



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E
DIREITOS HUMANOS

WAGNA CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS

A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA NO ESTADO DO TOCANTINS E O
PROGRAMA “INCLUSÃO POLÍTICA DA MULHER: +Mulher +Democracia” do
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Palmas, TO
2025

Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos

**A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA NO ESTADO DO TOCANTINS E O
PROGRAMA “INCLUSÃO POLÍTICA DA MULHER: +Mulher +Democracia” do
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**

Relatório Técnico apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos promovido pela Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, como requisito para a obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Gustavo Paschoal
Coorientadora: Profa. Dra. Diva Júlia Safe Coelho

Palmas, TO

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

R484p Ribeiro dos Santos, Wagna Cristiane.

A participação feminina na política no estado do Tocantins e o Programa "Inclusão Política da Mulher: +Mulher +Democracia" do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. / Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos. – Palmas, TO, 2025.

155 f.

Relatório Técnico (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos, 2025.

Orientador: Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira

Coorientadora : Diva Júlia Sousa da Cunha Safe Coelho

1. Democracia. 2. Igualdade de Gênero. 3. Sub-representatividade feminina. 4. Eleições Municipais. I. Título

CDD 342

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos

**A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA NO ESTADO DO TOCANTINS E O
PROGRAMA “INCLUSÃO POLÍTICA DA MULHER: +Mulher +Democracia” do
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**

Relatório Técnico apresentado ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre.

Data de aprovação: 23 de maio de 2025

Banca examinadora:

Prof. Dr. Gustavo Paschoal
Orientador e Presidente da Banca
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Prof. Dr. Oneide Perius
Membro Interno
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Dra. Diva Júlia Safe Coelho
Membro Externo
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Profa. Dra. Sílzia Alves Carvalho
Membro Externo
Universidade Federal de Goiás (UFG)

AGRADECIMENTOS

A Deus, fonte de força, sabedoria e consolo, agradeço a sustentação nos momentos mais desafiadores ao longo desta jornada acadêmica. Sua presença constante foi fundamental para a superação dos obstáculos enfrentados.

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, expresso sincera gratidão pela oportunidade concedida para a realização deste mestrado, que representou não apenas um avanço acadêmico e profissional, mas também um significativo processo de crescimento pessoal.

À minha família, pelo apoio incondicional e compreensão ao longo de todo o percurso. Em especial, ao meu filho João Gabriel, pela paciência, afeto e resiliência diante da minha ausência nos períodos mais intensos de dedicação aos estudos. Às minhas irmãs, Shirley e Fabrícia, e às minhas sobrinhas, Laura e Sofia, agradeço o acolhimento e incentivo constante.

Aos meus orientadores, Gustavo Paschoal e Diva Julia, registro profundo reconhecimento pelas contribuições fundamentais, pelas orientações generosas e firmes, e pela confiança demonstrada ao longo do processo de orientação deste trabalho.

Não posso deixar de mencionar os desafios relacionados à saúde enfrentados durante o período do mestrado. Tais dificuldades, embora exigentes, proporcionaram aprendizados valiosos sobre resiliência e determinação, tornando esta conquista ainda mais significativa.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desta etapa, expresso meu mais sincero agradecimento.

RESUMO

Este relatório final de pesquisa aborda o Programa "Inclusão Política da Mulher: +Mulher +Democracia", com o objetivo de analisar como essa política pública, implementada em 2019 pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO), poderá contribuir para o aumento da participação feminina na política do estado do Tocantins. A pesquisa examina a evolução da participação das mulheres nas eleições municipais, avaliando as iniciativas do programa e identificando áreas para ajustes que incentivem a presença feminina na política. Compara-se as eleições de 2024 com as de 2020 e 2016, discutindo democracia, igualdade de gênero, ações afirmativas e sub-representatividade feminina. A metodologia inclui análise de dados eleitorais e revisão de literatura. Os resultados indicam um aumento gradual de mulheres nas eleições, destacando o crescimento de vereadoras e vice-prefeitas eleitas. A comparação entre municípios participantes do programa e outros mostra o potencial para aumentar a presença feminina na política. No entanto, devido à recente implementação do programa, seus efeitos completos ainda não podem ser confirmados, o que ressalta a importância de ações contínuas para promover a igualdade de gênero. Conclui-se que o Programa "+Mulher +Democracia" é valioso para a igualdade de gênero na política tocaninense, mas necessita de melhorias. Recomenda-se a ampliação das ações, diversificação das atividades, estabelecimento de critérios objetivos para seleção dos municípios, segmentação do público-alvo, fortalecimento de parcerias e implementação de um sistema de monitoramento contínuo.

Palavras-chave: Democracia; Igualdade de Gênero; Ações afirmativas; Sub-representatividade Feminina; Eleições Municipais.

ABSTRACT

This final research report addresses the "Women's Political Inclusion: +Woman +Democracy" Program, aiming to analyze how this public policy, implemented in 2019 by the Regional Electoral Court of Tocantins (TRE/TO), might contribute to increasing female participation in the politics of the state of Tocantins. The research examines the evolution of women's participation in municipal elections, evaluating the program's initiatives and identifying areas for adjustments that encourage female presence in politics. It compares the elections of 2024 with those of 2020 and 2016, discussing democracy, gender equality, affirmative actions, and female underrepresentation. The methodology includes the analysis of electoral data and literature review. The results indicate a gradual increase of women in elections, highlighting the growth of elected councilwomen and deputy mayors. The comparison between municipalities participating in the program and others shows the potential to increase female political presence. However, due to the program's recent implementation, its full effects cannot yet be confirmed, underscoring the importance of continuous actions to promote gender equality. It concludes that the "+Woman +Democracy" Program is valuable for gender equality in Tocantins' politics but requires improvements. It is recommended to expand actions, diversify activities, establishment of objective criteria for selecting municipalities, segment the target audience, strengthen partnerships, and implement a continuous monitoring system.

Keywords: Democracy; Gender Equality; Affirmative Actions; Women's Underrepresentation; Municipal Elections.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Participação feminina na política municipal no Tocantins.....	96
Tabela 2 -	Participação feminina na política estadual no Tocantins.....	96
Tabela 3 -	Comparativo das candidatas eleitas nos pleitos de 2016 e 2024	98
Tabela 4 -	Comparativo das candidatas eleitas nos pleitos de 2020 e 2024.....	99
Tabela 5 -	Municípios com 30% ou mais de mulheres na Câmara Municipal.....	100
Tabela 6 -	Municípios sem representatividade feminina no legislativo e executivo municipais.....	103

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Evolução da representatividade feminina na Câmara Federal.....	44
Gráfico 2-	Evolução da representatividade feminina do Tocantins na Câmara Federal.....	45
Gráfico 3	Eleitorado Tocantinense por gênero.....	94
Gráfico 4	Filiações Partidárias por gênero.....	94
Gráfico 5	Eleitorado Tocantinense por gênero.....	95
Gráfico 6	Filiações Partidárias por gênero.....	95
Gráfico 7	Participação feminina nas eleições municipais de 2024 no Tocantins	98
Gráfico 8 -	Quantidade de municípios tocaninenses por percentual de mulheres nas câmaras municipais.....	102
Gráfico 9 -	Número de candidatas e eleitas nas eleições municipais de Palmas, Araguaína e Gurupi (2008 a 2024)	106
Gráfico 10 -	Candidatas e eleitas nas eleições municipais de Palmas, Novo Acordo e Tocantínia (2008 a 2024)	110
Gráfico 11 -	Candidatas e eleitas nas eleições municipais de Palmas, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins (2008 a 2024)	111
Gráfico 12 -	Candidatas e eleitas nas eleições municipais de Araguaína, Wanderlândia e Filadélfia (2008 a 2024)	113
Gráfico 13 -	Candidatas e eleitas nas eleições municipais de Araguaína, Araguatins e Colinas do Tocantins (2008 a 2024)	114
Gráfico 14 -	Candidatas e eleitas nas eleições municipais de Gurupi, Formoso do Araguaia e Dianópolis (2008 a 2024)	116
Gráfico 15 -	Número de candidatas e eleitas nas eleições municipais de Gurupi, Peixe e Sucupira (2008 a 2024)	117
Gráfico 16 -	Evolução da Participação feminina na política tocaninense após a implementação do Programa +Mulher +Democracia.....	119
Gráfico 17 -	Gráfico 17 – Municípios tocaninenses com maior representatividade feminina à margem do Programa +Mulher +Democracia.....	120

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Indicadores de resultado e metas do programa "+Mulher +Democracia".....	58
Quadro 2 -	Planejamento de eventos da EJE/TO para 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020 e 2021.....	61
Quadro 3 -	Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 1º semestre de 2019.....	72
Quadro 4 -	Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 2º semestre de 2019.....	73
Quadro 5 -	Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 1º semestre de 2020	75
Quadro 6 -	Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 2º semestre de 2020.....	76
Quadro 7 -	Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 1º semestre de 2021.....	77
Quadro 8 -	Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 2º semestre de 2021.....	79
Quadro 9 -	Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 1º semestre de 2022.....	80
Quadro 10 -	Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 2º semestre de 2022.....	83
Quadro 11 -	Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 1º semestre de 2023.....	84
Quadro 12 -	Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 1º semestre de 2023.....	86
Quadro 13 -	Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas 1º semestre de 2024.....	88

LISTA DE ABREVIATURAS

ABMCJ-TO	Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica do Tocantins
CF	Constituição Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
EaD	Educação a Distância
EJE/TO	Escola Judiciária Eleitora do Tocantins
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPU	Inter Parliamentary Union
PGP	Plano Geral de Projeto
IFTO	Instituto Federal do Tocantins
MPTO	Ministério Público Estadual
OAB/TO	Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
TJTO	Tribunal de Justiça do Tocantins
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UMA-UFT	Universidade da Maturidade da Universidade Federal do Tocantins
UNITINS	Universidade Estadual do Tocantins

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA COMO INSTRUMENTO PARA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA	22
2.1 Participação feminina na política como pilar da democracia	23
2.2 Trajetória da luta pela igualdade de gênero na política.....	31
2.3 Contexto histórico da participação feminina na política no Brasil.....	39
3 ESTRATÉGIAS E AÇÕES DO PROGRAMA “INCLUSÃO POLÍTICA DA MULHER: +MULHER +DEMOCRACIA” PARA A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA	52
3.1 Planejamento e implementação do Programa “Inclusão Política da Mulher: +Mulher +Democracia”	56
3.2 Estratégias de ações idealizadas pelo Programa “Inclusão Política da Mulher: +Mulher +Democracia”	64
3.3 Ações implementadas pelo Programa “Inclusão Política da Mulher: +Mulher +Democracia”	72
4 ANÁLISE DO PROGRAMA +MULHER +DEMOCRACIA NA PERSPECTIVA DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, 2020 E 2024	94
4.2 Participação feminina nas eleições municipais do Tocantins	98
4.3 Comparação entre os municípios em que foram realizadas ações do programa +Mulheres +Democracia	106
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	124
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	134
REFERÊNCIAS	139
APÊNDICES	149
APÊNDICE A – NOTA TÉCNICA - ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA NO ESTADO DO TOCANTINS E DA CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA + MULHER + DEMOCRACIA	149

APÊNDICE E – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A EQUIPE DO +MULHER +DEMOCRACIA	153
APÊNDICE F – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS PARLAMENTARES DO TOCANTINS	154
ANEXOS	155
ANEXO A – CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA RODA DE CONVERSA “DESPERTANDO A CORAGEM DAS MULHERES PARA A PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA”	155

1 INTRODUÇÃO

A Justiça Eleitoral desempenha um papel fundamental no fortalecimento da democracia, sendo responsável por garantir que os processos eleitorais sejam justos, livres e transparentes. Esse órgão constitui um verdadeiro pilar do Estado Democrático de Direito, assegurando a observância do princípio democrático e a efetivação dos direitos políticos e eleitorais dos cidadãos. Além de sua função primordial de organizar e executar as eleições, a Justiça Eleitoral atua na proteção desses direitos, garantindo a legitimidade e a confiabilidade do processo eleitoral, bem como a observância dos princípios da legalidade, imparcialidade e igualdade, entre outros (Perlingeiro; Pavi, 2024).

No contexto da democracia, que é um sistema de governo fundamentado na participação ativa dos cidadãos nas decisões políticas, a igualdade assume um papel essencial. Esse princípio assegura que todos os indivíduos tenham as mesmas oportunidades de exercer seus direitos políticos, sem discriminações de gênero, raça, classe social ou quaisquer outras características (Dahl, 2001). A igualdade de gênero é, de fato, um princípio fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988. O artigo 5º, inciso I, estabelece que "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição" (Brasil, 1988, s/p), reforçando a não discriminação de gênero.

No entanto, no âmbito eleitoral, a desigualdade entre homens e mulheres permanece como um desafio persistente e histórico. Essa disparidade limita a pluralidade de perspectivas no processo decisório e enfraquece a representatividade democrática, ao não refletir, de maneira justa, a diversidade social existente. Como afirmam Santos e Campos (2020), tal desigualdade impede que a democracia alcance sua plenitude, pois não há efetiva correspondência entre a composição dos representantes eleitos e a pluralidade do corpo social.

Segundo a análise de Lúcia Avelar (2001), torna-se evidente a necessidade de políticas afirmativas que promovam a igualdade de acesso das mulheres à arena política, reconhecendo e respeitando as diferenças sociais e as trajetórias históricas que as distanciam dos espaços de poder. Nesse sentido, as cotas de gênero são amplamente recomendadas como instrumentos eficazes de discriminação positiva. Esses mecanismos visam enfrentar diretamente a desigualdade estrutural que, historicamente, impede a participação feminina, além de buscar corrigir a injustiça provocada pelo monopólio masculino na representação política. Com essas políticas, espera-se não apenas uma maior presença das mulheres na política, mas também uma democracia mais inclusiva e representativa.

Embora a Lei nº 9.504/97 estabeleça cotas de gênero com o objetivo de equilibrar a participação de homens e mulheres na política, os resultados observados até o momento têm se mostrado insatisfatórios. Diversas barreiras de ordem social, cultural e estrutural continuam limitando o alcance efetivo dessa legislação, impedindo que ela produza o impacto desejado na representatividade feminina. Essas barreiras incluem, por exemplo, estereótipos de gênero arraigados, desigualdade no acesso a recursos financeiros e a persistente discriminação em ambientes políticos predominantemente masculinos, os quais desestimulam a plena participação das mulheres na política (Santos; Campos, 2020).

Portanto, conforme sustentam Santos e Campos (2020), é imprescindível que o Estado, em colaboração com a sociedade civil, intensifique seus esforços para fomentar a igualdade de gênero no ambiente político. Esse comprometimento envolve a revisão e o aprimoramento das políticas de cotas, bem como a implementação de ações educativas e culturais que combatam práticas discriminatórias e promovam uma maior valorização da participação feminina. É por meio dessas ações integradas que se pode buscar a superação das barreiras históricas e estruturais que dificultam o pleno acesso das mulheres aos espaços de poder. Apenas com uma abordagem ampla e comprometida será possível construir uma democracia verdadeiramente inclusiva e representativa, que reflita a diversidade social e assegure uma participação equitativa em todos os níveis de decisão política.

Esse interesse pela representatividade feminina na política tem se intensificado nas últimas décadas, impulsionado por uma série de fatores sociais e políticos. Sobre a representatividade política, Pitkin (1989) explica que ela está intrinsecamente ligada à ideia de dar voz aos representados. A autora analisa como, ao longo da história, diferentes mecanismos e entendimentos da representação surgiram como formas de tornar presente, de alguma maneira, o que não está literalmente presente. Assim, a ocupação de cargos eletivos por mulheres possibilita a incorporação de suas vozes e perspectivas nos processos decisórios, promovendo uma diversidade que enriquece o debate político. Nesse sentido, a presença feminina amplia o espectro da representatividade e fortalece a democracia ao refletir, com mais fidelidade, a composição do corpo social.

Além disso, conforme argumenta Norris (1997), o aumento da participação feminina na sociedade civil desempenha um papel fundamental na construção dessa representatividade. Quando as mulheres se engajam ativamente em organizações e movimentos sociais, elas desenvolvem confiança, constroem redes de apoio e adquirem habilidades de liderança — todas essenciais para a atuação na esfera política. Essa preparação prévia na sociedade civil permite

que as mulheres transitem com mais eficácia para o campo político, ampliando sua influência e capacidade de atuação.

Atenta a esse cenário, a Justiça Eleitoral do Tocantins tem desenvolvido e implementado políticas públicas visando a ampliar a presença das mulheres nos espaços de poder. Dentre essas iniciativas, destaca-se o Programa "Inclusão Política da Mulher: +Mulher +Democracia", instituído pela Escola Judiciária Eleitoral do Tocantins por meio da Resolução TRE nº 444, de 29 de abril de 2019. Este programa reveste-se de grande relevância para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO), em virtude do compromisso da Justiça Eleitoral com a promoção da igualdade de gênero no processo eleitoral e da ampliação da representatividade feminina.

A pesquisa sobre a participação feminina na política no estado do Tocantins, assim como o Programa “+Mulher +Democracia” da Justiça Eleitoral do Tocantins, dialoga diretamente com os objetivos do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos. Tal alinhamento dá-se especialmente na área de concentração "Efetividade e Jurisdição de Direitos Humanos" e na linha de pesquisa "Instrumentos da Jurisdição, Acesso à Justiça e Direitos Humanos". O programa e a pesquisa contribuem para a construção de conhecimentos e práticas que visem a assegurar o acesso igualitário à justiça e fortalecer a proteção dos direitos humanos, particularmente no que tange à promoção da igualdade de gênero no ambiente político e eleitoral, alicerçando o desenvolvimento de uma jurisdição inclusiva e comprometida com a diversidade.

A centralidade deste estudo reside na análise do papel da mulher no cenário político, o qual, historicamente, tem sido caracterizado por profundas desigualdades de gênero, com a representação feminina consideravelmente reduzida nos espaços de decisão e governança. Essa realidade, ao perpetuar uma exclusão sistemática, configura-se como um obstáculo ao pleno exercício dos direitos humanos, particularmente no que concerne à igualdade de gênero e à participação equitativa nas instâncias de poder e decisão. A ausência significativa de mulheres em cargos eletivos reflete a manutenção de uma estrutura política marcada pela desigualdade e a negação de uma democracia inclusiva e efetivamente representativa.

Nesse contexto, a pesquisa analisa as ações do Programa “+Mulher +Democracia”, enquanto política pública voltada à ampliação da presença feminina na política do Estado do Tocantins, investigando de maneira específica a participação das mulheres nas eleições municipais de 2016, 2020 e 2024.

Ao realizar essa análise, o estudo busca examinar a persistente sub-representação feminina na política, bem como avaliar as estratégias e ações desenvolvidas para conscientizar

a população sobre a importância da presença feminina nos processos eleitorais e de decisão. Esse enfoque permite compreender em que medida as iniciativas adotadas até o momento têm contribuído para o fortalecimento da participação política das mulheres, bem como os desafios ainda existentes.

O fomento à inclusão feminina no processo político está diretamente relacionado ao fortalecimento dos direitos humanos, uma vez que a participação política é essencial ao exercício pleno da cidadania. Quando as mulheres estão sub-representadas, há uma limitação expressiva na pluralidade de perspectivas e nas demandas atendidas pelas políticas públicas. Portanto, a ampliação da participação feminina não se restringe a uma questão de paridade de gênero, mas se reveste de um significado mais amplo, ligado à efetivação de uma democracia substancialmente representativa e à concretização dos direitos fundamentais. A pesquisa, ao se debruçar sobre essas questões, contribui para a compreensão da importância de iniciativas que promovam a igualdade de gênero e a democratização dos espaços de poder, reforçando, assim, o compromisso com a promoção e defesa dos direitos humanos no contexto eleitoral.

Diante desse cenário, a presente pesquisa pretende responder ao seguinte questionamento, considerando tratar-se de um mestrado profissional: Como o Programa “+Mulher +Democracia” poderá contribuir para o aumento da participação feminina na política no estado do Tocantins?

Para responder a esse questionamento, o objetivo central desta pesquisa é analisar em que medida as ações desenvolvidas pelo Programa “+Mulher +Democracia”, ao alinhar-se com os princípios de igualdade e liberdade, podem efetivamente contribuir para a ampliação da participação feminina na política no Tocantins, considerando os pleitos de 2016, 2020 e 2024, a partir de uma revisão crítica da literatura e da legislação pertinente, bem como da coleta e análise de dados estatísticos atualizados sobre a evolução da representatividade política feminina.

Para tanto, a pesquisa desenvolveu-se a partir de três objetivos específicos: i) realizar uma revisão crítica da literatura sobre os principais conceitos teóricos e a legislação internacional e interna pertinentes à conquista de direitos eleitorais pelas mulheres, com foco na representatividade feminina; ii) examinar as estratégias e as ações implementadas pelo Programa “+Mulher +Democracia”; e, iii) fazer um comparativo entre as eleições municipais de 2016, 2020 com as de 2024 na perspectiva das ações realizadas pelo Programa “+Mulher +Democracia”.

Para alcançar os objetivos propostos, a presente pesquisa baseou-se nas seguintes hipóteses: i) a implementação das ações do Programa “+Mulher +Democracia” configura-se

como um instrumento relevante para fomentar a participação feminina na política e, consequentemente, para mitigar a desigualdade de gênero nas eleições, particularmente na ocupação de cargos políticos no estado do Tocantins; ii) o Programa “+Mulher +Democracia” possui o potencial de promover uma conscientização abrangente acerca da importância da participação ativa e passiva das mulheres no processo eleitoral, reforçando a cidadania feminina e estimulando o engajamento político em diversas esferas de atuação; e, por fim, iii) o Programa “+Mulher +Democracia” exerce um papel fundamental ao proporcionar maior visibilidade para a importância da participação feminina na política tocantinense, contribuindo para a construção de uma narrativa que valorize o protagonismo das mulheres e reforce seu papel nos espaços de poder e decisão.

Essas hipóteses partem do pressuposto de que as ações afirmativas são essenciais para a correção das assimetrias estruturais de gênero que persistem no ambiente político. Ao promover o empoderamento feminino e incentivar a ocupação de espaços decisórios, o Programa não só contribui para o fortalecimento da representatividade política das mulheres, mas também sinaliza um compromisso institucional com a promoção de uma democracia mais justa e inclusiva. A conscientização promovida pelo programa tem o potencial de contribuir positivamente para a percepção da sociedade acerca da importância de uma participação equilibrada e diversificada, promovendo o entendimento de que a igualdade de gênero na política é uma premissa essencial para a realização de um Estado Democrático de Direito.

A motivação para a realização deste estudo é reforçada pelo fato de que a pesquisadora é servidora do TRE-TO, o que lhe proporciona uma perspectiva aprofundada e privilegiada acerca das ações implementadas e dos resultados obtidos pelo programa. Essa posição possibilita uma análise mais detalhada das práticas atuais e reforça a importância de contribuir com propostas de aprimoramento, visando ao avanço da participação feminina na política tocantinense e à promoção de um cenário político mais democrático.

Em novembro de 2019, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, os presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais aprovaram uma meta específica para a Justiça Eleitoral a ser implementada em 2020: “Fomentar a participação feminina no processo eleitoral.” Em função dessa diretriz, como coordenadora do Núcleo de Gestão Socioambiental do TRE/TO, foi atribuída à servidora a responsabilidade de elaborar um plano de ação sobre o tema, a qual o fez em parceria com a coordenadora do Programa “+Mulher +Democracia”. Essa experiência, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, que aborda a igualdade de gênero, despertou o interesse em aprofundar o estudo sobre a participação feminina nas eleições e sobre as iniciativas e ações promovidas pelo referido programa.

A partir desse contexto, é necessário ampliar o campo de debate e realizar um estudo aprofundado sobre o Programa “+Mulher +Democracia” na participação feminina nas eleições municipais de 2020 e 2024 no estado do Tocantins, em comparação com as de 2016, conferindo maior visibilidade às questões de cidadania, igualdade de gênero e fortalecimento democrático. O foco é a análise das estratégias e ações desenvolvidas pelo programa, os desafios enfrentados e os possíveis resultados obtidos, avaliando as políticas públicas implementadas e identificando áreas que necessitam de ajustes para alcançar uma participação mais equitativa entre homens e mulheres na política tocaninense.

Para a revisão teórica necessária aos fins desta pesquisa, adota-se como referências os trabalhos sobre democracia, participação cidadã e igualdade de estudiosos como Robert Alan Dahl e Jürgen Habermas. No contexto da igualdade de gênero nas eleições e da participação feminina na política, os estudos de Anne Phillips e Nancy Fraser e Flavia Biroli. Além disso, o arcabouço teórico engloba a legislação pátria e internacional sobre o tema, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Cotas de Gênero (Lei nº 9.504/1997), a Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (ONU, 1995) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 (ONU, 2015).

Além dos marcos teóricos e normativos, o Programa “+Mulher +Democracia”, desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), oferece documentos e dados oficiais essenciais sobre as ações voltadas para fomentar a participação feminina nas eleições e aumentar a representatividade, destacando os avanços e os desafios enfrentados na promoção da igualdade de gênero no processo eleitoral. A esses materiais somam-se dados oficiais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a participação feminina nas eleições municipais de 2016, 2020 e 2024.

Para delimitar a pesquisa, a análise recai sobre a implementação do Programa “+Mulher +Democracia”, considerando as ações realizadas pelo TRE-TO, os dados estatísticos sobre a participação feminina nas eleições municipais de 2016, 2020 e 2024. Além disso, a pesquisa também inclui a análise de conteúdo audiovisual, como palestras e entrevistas veiculadas em canais oficiais do TRE/TO no *YouTube* e em outros meios de comunicação, que abordam a implementação e os resultados do programa. O conteúdo desses materiais será analisado para identificar as estratégias comunicativas e as ações implementadas.

O desenvolvimento da presente pesquisa se deu por meio dos métodos de abordagem teórica dedutivo, dialético e comparativo, utilizando pesquisa que pode ser classificada: a) sob o ponto de vista de sua natureza, aplicada; b) sob o ponto de vista da forma de abordagem do problema, qualiquantitativa; c) sob o ponto de vista de seus objetivos, exploratória e descritiva;

d) sob o ponto de vista dos procedimentos técnicos de coleta de dados, como bibliográfica, documental e pesquisa-ação.

Utilizou-se o método dedutivo para, partindo-se da proteção constitucional e infraconstitucional dos direitos relacionados à igualdade de gênero e cidadania, determinar se as estratégias e ações implementadas pelo Programa “+Mulher +Democracia” têm potencial para contribuir positivamente para o aumento da representatividade feminina no cenário político tocantinense. O método dedutivo consiste na aplicação de premissas gerais a situações concretas, como destaca Bittar (2016).

O método dialético também foi empregado, pois ele permite a interpretação dinâmica da realidade, considerando todos os fatos sociais em sua relação com aspectos políticos, econômicos e culturais, conforme destacado por Henriques e Medeiros (2017). O método dialético foi importante para compreender como as políticas públicas, como o Programa “+Mulher +Democracia”, relacionam-se com o contexto político e social do Tocantins.

Além disso, foi necessário adotar o método comparativo para avaliar as ações do Programa “+Mulher +Democracia” na promoção da representatividade feminina na política, contrapondo esses esforços ao número de candidatas e eleitas para os mandatos municipais nas eleições de 2020 e 2024. Segundo Lakatos e Marconi (2017), esse método é eficaz na análise das semelhanças e diferenças entre grupos ou fenômenos, permitindo uma compreensão mais aprofundada das condições que afetam o comportamento humano.

A problemática que se propôs resolver pressupõe uma pesquisa de natureza aplicada, voltada para a aquisição de conhecimentos que possam ser aplicados em uma situação específica, como descrito por Lakatos e Marconi (2017). A pesquisa buscou entender os avanços, desafios e obstáculos enfrentados pelo Programa “+Mulher +Democracia” no cumprimento de seus objetivos, para aplicação no desenvolvimento de estratégias e ações futuras para o aumento da participação feminina na política tocantinense.

Sob o ponto de vista da forma de abordagem do problema, a pesquisa é, principalmente, qualitativa, com o uso de dados quantitativos para complementar a análise. A abordagem qualitativa foi utilizada para interpretar os referenciais teóricos relacionados à participação feminina na política e aos desafios enfrentados, bem como para analisar o potencial do Programa “+Mulher +Democracia” de contribuir para o aumento da representatividade feminina na política. A compreensão das informações foi realizada de forma global e inter-relacionada, considerando os contextos em que o programa está inserido. A abordagem quantitativa foi empregada para analisar dados estatísticos sobre a participação feminina nas

eleições municipais de 2020 e 2024, como o número de candidaturas, resultados eleitorais e índices de representatividade, conforme orientação de Mezzaroba e Monteiro (2019).

Para alcançar os objetivos propostos, esta pesquisa foi exploratória e descritiva. Explorou as definições precisas da situação e as relações existentes entre os elementos componentes, conforme indicado por Cervo, Bervian e Silva (2007). A descrição baseou-se em dados coletados da realidade tocantinense, analisando as ações desenvolvidas pelo Programa “+Mulher +Democracia”, o contexto político-eleitoral e os resultados obtidos nas eleições de 2016, 2020 e 2024.

Os procedimentos técnicos de coleta de dados incluíram a pesquisa bibliográfica, documental e a pesquisa-ação, abarcando, também, conteúdo audiovisual. A pesquisa bibliográfica destinou-se a fornecer o embasamento teórico necessário para o desenvolvimento do trabalho, bem como a identificar o estado da arte sobre o tema. Já a pesquisa documental, ao complementar a bibliográfica, fez uso de documentos produzidos com finalidades diversas, tais como resoluções e notas técnicas. Enquanto isso, a pesquisa-ação caracterizou-se por ser uma metodologia participativa e cooperativa, em que os pesquisadores e os participantes se envolveram ativamente na solução de problemas coletivos, conforme elucidado por Gil (2017). Isso possibilitou compreender as estratégias e ações do Programa “+Mulher +Democracia”, avaliando seu potencial para a promoção da igualdade de gênero e da representatividade feminina no cenário político do Tocantins. A combinação desses três tipos de pesquisa contribuiu de forma decisiva para a resolução do problema de pesquisa, ao fornecer uma base teórica sólida (bibliográfica), uma análise detalhada dos documentos oficiais (documental) e, por meio da pesquisa-ação, uma participação ativa na avaliação e implementação de ações que puderam gerar mudanças efetivas na participação política das mulheres no estado.

Dessa forma, seguindo o percurso metodológico delineado, este relatório foi elaborado, integrando todas as informações levantadas e evidenciando os resultados, tendências e percepções derivados do estudo realizado. Ele apresenta o estado atual da participação feminina na política municipal do Tocantins e identifica mecanismos específicos por meio dos quais o Programa “+Mulher +Democracia” pode aprimorar e otimizar o engajamento das mulheres no cenário político.

Este Relatório está estruturado em três seções principais, organizadas de forma a fornecer uma análise completa e fundamentada sobre o tema, que abordam os aspectos essenciais da pesquisa.

A primeira seção, aborda-se a relação entre democracia e promoção da igualdade de gênero na política, bem como um panorama histórico e normativo da participação feminina na

política, tanto no contexto mundial quanto no Brasil. Na segunda seção, o foco se volta para as estratégias idealizadas e as ações implementadas pelo Programa “+Mulher +Democracia”, do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO). Na terceira seção, realiza-se uma análise dos dados da participação feminina nas eleições municipais de 2016, 2020 e 2024, estabelecendo-se uma comparação entre alguns municípios em que houve a implementação de ações do programa com outros em que tais iniciativas não foram desenvolvidas.

A construção teórica deste estudo se fundamenta em uma leitura crítica e interdisciplinar, integrando a análise da realidade política e promovendo uma abordagem que reconheça, respeite e valorize a importância da diversidade de gênero no processo decisório e na formulação de políticas públicas para a consolidação da democracia.

A relevância desta pesquisa está na necessidade urgente de garantir a presença efetiva das mulheres na esfera política, especialmente nos parlamentos municipais, que possuem influência direta sobre a vida da população. A sub-representação feminina nesses espaços limita a abrangência das políticas públicas e a diversidade de perspectivas na tomada de decisões. Ao investigar a participação política das mulheres, a pesquisa fornece subsídios para a criação e o aprimoramento de políticas públicas e marcos regulatórios que promovam o aumento da presença feminina em cargos eletivos.

2 A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA COMO INSTRUMENTO PARA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA

A democracia representativa, em sua essência, pressupõe a participação equitativa de todos os segmentos sociais nos processos decisórios e instâncias de poder. Nesse contexto, a promoção da participação feminina na política contribui para a consolidação de uma democracia verdadeiramente representativa. Para autores como Dahl (1989) e Phillips (1995), a legitimidade dos processos democráticos exige a implementação de medidas concretas que neutralizem as desigualdades historicamente construídas, dentre elas a exclusão das mulheres dos espaços de poder.

Essa exclusão histórica configura um déficit democrático estrutural, evidente no cenário político brasileiro. A sub-representação feminina nos parlamentos, com apenas 18,3% das vagas ocupadas por mulheres na Câmara dos Deputados e no Senado (IPU, 2025), coloca o Brasil entre os países com menor representatividade feminina na América Latina, explicitando a urgência na adoção de normas e políticas públicas para a superação dessa desigualdade.

Essa sub-representação feminina nos espaços de poder e decisão política enfraquece o processo democrático, especialmente em países de democracias recentes e naqueles com histórico de instabilidade política, como o Brasil. Por essa razão, é preciso desenvolver políticas públicas que fomentem a presença feminina em cargos eletivos e posições de liderança.

Nesse contexto de assimetrias, as políticas de cotas, a exemplo da Lei nº 9.504/1997, que estabelece um percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas, surgem como instrumentos para promover a representatividade. Contudo, a mera existência da lei não garante sua efetividade, visto que o número de mulheres eleitas permanece baixo, mesmo com o aumento das candidaturas (Santos; Campos, 2020).

Esta seção, portanto, propõe-se a analisar criticamente a promoção da participação feminina na política como instrumento fundamental para a consolidação de uma democracia representativa. A investigação perpassa os marcos teóricos, históricos e normativos que embasam a luta pela igualdade de gênero nos espaços de poder, partindo do pressuposto de que a legitimidade democrática requer a participação equitativa de todos os segmentos sociais e que a sub-representação feminina compromete a pluralidade e a qualidade das deliberações políticas.

Metodologicamente, o estudo caracteriza-se por uma revisão bibliográfica e documental, fundamentada em autores como Robert Alan Dahl, Jürgen Habermas, Anne Phillips, Nancy Fraser e Flávia Biroli. Foram analisados marcos normativos nacionais e

internacionais, destacando-se a Lei nº 9.504/1997 (Lei de Cotas), e a Declaração de Pequim de 1995.

A seção está estruturada em três subseções interconectadas: a primeira aborda os fundamentos teóricos da democracia e da representação política, enfatizando a importância da participação feminina; a segunda resgata historicamente as lutas e conquistas do movimento feminino nos espaços políticos; e a terceira analisa o contexto brasileiro, considerando os marcos legais, as políticas afirmativas e os desafios contemporâneos para a promoção da igualdade de gênero nas instâncias decisórias.

2.1 Participação feminina na política como pilar da democracia

A compreensão da importância da participação feminina na política para o fortalecimento da democracia exige uma análise prévia de conceitos fundamentais, como "democracia", "representação" e "participação política". O objetivo aqui não é realizar uma análise exaustiva desses temas, mas sim estabelecer uma conexão entre eles, evidenciando que a presença ativa das mulheres nos processos decisórios e nas instâncias de poder é essencial para a legitimidade do sistema democrático, em consonância com os princípios de igualdade e justiça.

O debate sobre o desequilíbrio entre homens e mulheres na participação política é centrado em duas abordagens principais, que convergem no argumento de que a democracia exige uma correspondência entre a constituição social e a composição do corpo legislativo. A primeira, de natureza procedimental, sustenta que a democracia deve garantir uma representação proporcional, nas esferas de decisão, considerando que as mulheres constituem mais da metade da população. A segunda abordagem centra-se nos resultados do processo decisório, sustentando que a inclusão de mulheres e grupos sub-representados pode alterar a agenda política e levar a um governo mais representativo, refletindo uma diversidade de experiências e interesses (Sacchet, 2013).

A necessidade da participação equitativa no processo político para a legitimidade democrática é defendida por Dahl (2005), que enfatiza a importância da participação formal dos cidadãos nas eleições e da capacidade efetiva de cada grupo social de influenciar as decisões políticas que afetam suas vidas. A democracia, em sua essência, deve assegurar que todas as vozes sejam ouvidas e que as opiniões de diversos segmentos da sociedade sejam consideradas nas instâncias de poder. Isso porque a inclusão de diferentes perspectivas e interesses enriquece o debate público e contribui para a formulação de políticas mais justas e representativas.

Sob essa perspectiva, Habermas (1997) ressalta a importância de uma institucionalização democrática que assegure condições equitativas para que todos os cidadãos participem ativamente do processo de deliberação coletiva. Essa institucionalização deve garantir, de forma objetiva, o exercício conjunto da liberdade e da igualdade, criando um sistema jurídico que possibilite a autodeterminação de cada indivíduo. A igualdade de oportunidades é instrumento para que todos tenham liberdade de contribuir para a formação da vontade pública, sem sofrer barreiras que limitem seu direito à participação.

Bobbio (1986) divide a democracia em dois modelos principais: direta e representativa. A democracia direta caracteriza-se pela ausência de intermediários, permitindo que os cidadãos participem diretamente das decisões que lhes dizem respeito. Esse modelo remonta à Grécia Antiga, onde pequenas cidades-estado possibilitavam a participação direta dos cidadãos livres nas deliberações políticas. Contudo, em sociedades modernas e complexas, esse modelo é materialmente inviável, além de representar um risco de politização extrema, associada ao conceito de "cidadão total", que pode levar a uma dinâmica totalitária.

Já a democracia representativa, esclarece Bobbio (1986), é o modelo mais compatível com as sociedades contemporâneas, sendo caracterizada pela delegação de poder a representantes eleitos. Nesse sistema, as decisões coletivas são tomadas por meio de parlamentos e outras instituições administrativas, garantindo maior eficiência e adaptabilidade. Entretanto, a legitimidade da democracia representativa depende da adoção do sufrágio universal, assegurando direitos políticos iguais a todos os cidadãos. Esse modelo, embora funcional, deve ser continuamente aprimorado para manter-se fiel aos princípios de igualdade e liberdade.

Sacchet (2013) acrescenta que a democracia representativa se baseia na delegação de poderes a representantes eleitos, os quais têm o dever de defender os interesses e as demandas da população. Para que essa representação seja autêntica e equitativa, é essencial que os diversos segmentos sociais, incluindo as mulheres, estejam adequadamente representados nos órgãos legislativos e executivos, garantindo assim a pluralidade de vozes e a inclusão de perspectivas e experiências diversas. Essa representatividade não se restringe apenas a uma questão quantitativa, mas também qualitativa, considerando que a presença de mulheres na política contribui para o enriquecimento do debate público e o aprimoramento das políticas públicas, em consonância com os princípios e direitos fundamentais.

No Brasil, vigora o modelo de democracia representativa, consolidado pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), que consagra o princípio da soberania popular em seu artigo 1º, parágrafo único: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos

ou diretamente, nos termos desta Constituição" (Brasil, 1988, s/p). Esse mesmo artigo define o Brasil como um Estado Democrático de Direito, fundamentado em princípios fundamentais, como a cidadania (inciso II) e o pluralismo político (inciso V) (Brasil, 1988). Esses princípios são mecanismos para o fortalecimento da democracia brasileira, garantindo o respeito às diferenças ideológicas e a participação efetiva da população na vida política e social do país.

A cidadania, conforme Gorczewski e Martim (2018), é um princípio que pode ser compreendido como um conceito multifacetado que abrange três dimensões essenciais, configurando-se como o status jurídico e político do indivíduo em uma sociedade. Em primeiro lugar, envolve a pertença a uma comunidade política específica, geralmente um Estado, o que garante ao cidadão a inclusão formal nesse espaço social. Em segundo, a cidadania assegura a garantia de direitos e impõe o cumprimento de deveres, consolidando uma relação recíproca entre o indivíduo e o Estado. Por fim, destaca-se a dimensão participativa, que confere ao cidadão a oportunidade de influenciar a vida pública por meio da atuação política e social.

Nesse mesmo sentido, Silva (2002) define a cidadania como a condição que qualifica os indivíduos a participarem da vida do Estado, envolvendo um atributo político próprio daqueles que estão integrados à sociedade estatal. Essa condição não se limita apenas à titularidade de direitos políticos, mas também ao direito de participar do governo e de serem representados politicamente. Dessa forma, o princípio fundamental da cidadania submete o funcionamento do Estado à vontade popular.

Ao assegurar o exercício pleno da cidadania, a Constituição Federal também preserva a diversidade de vozes e ideias, fortalecendo o pluralismo político, previsto no inciso V do artigo 1º. A coexistência de múltiplas correntes ideológicas no cenário político brasileiro representa um mecanismo de inclusão e respeito às diferenças, que garante a todos os cidadãos, indistintamente, a possibilidade de participar das decisões que moldam a sociedade.

O pluralismo político, como princípio fundamental, visa assegurar a diversidade de ideologias e opiniões no cenário político brasileiro. Isso porque esse princípio, segundo Gorczewski e Martim (2018), resguarda o direito de diferentes correntes de pensamento se manifestarem e coexistirem de forma livre, promovendo um debate abrangente e inclusivo. O pluralismo político evita a imposição de uma única visão ou partido, permitindo a coexistência de múltiplas perspectivas, que enriquecem o processo democrático e promovem a tolerância e o respeito às diferenças.

A participação política materializa os princípios fundamentais da cidadania e do pluralismo político, ao proporcionar aos cidadãos o poder de influenciar diretamente os rumos do Estado e da sociedade, consolidando a igualdade e a justiça como valores fundamentais.

Gorczewski e Martim (2018) definem a participação política como o ato de integrar-se à sociedade política, expressar opiniões e contribuir para a tomada de decisões que visem ao bem-estar coletivo. Trata-se de uma manifestação do papel ativo dos cidadãos no fortalecimento da democracia e na promoção do bem comum, pois legitima o sistema político, promove o debate e eleva a qualidade das decisões.

Assim, o pluralismo político e a cidadania, enquanto fundamentos da República Federativa do Brasil, reafirmam o compromisso constitucional com a participação livre e igualitária de todos os cidadãos na vida política. No cenário atual, em que se busca assegurar a liberdade e a igualdade de direitos para todos, independentemente de atributos como gênero, raça, cor ou crença religiosa, a construção de uma democracia pluralista e pautada na cidadania revela-se indispensável.

A democracia contemporânea é estruturada sobre os princípios fundamentais da igualdade, da participação cidadã e da representação plural dos diferentes grupos sociais. Nesse contexto a presença feminina nos espaços de poder político reforça a legitimidade do sistema democrático e é essencial para garantir que as decisões políticas reflitam a diversidade da sociedade. Contudo, apesar dos avanços nas últimas décadas, a sub-representação feminina na política permanece como um desafio significativo, tanto no Brasil quanto em outros países.

A CF/88 no inciso I do artigo 5º consagra a igualdade de gênero como um princípio fundamental da democracia, garantindo que mulheres e homens tenham os mesmos direitos e obrigações em todas as esferas da vida, seja pública ou privada (Brasil, 1988). Embora passados quase quarenta anos desde a promulgação da Constituição, a igualdade de gênero na política brasileira ainda está longe de ser alcançada.

Apesar de representarem 52% do eleitorado e quase metade das filiações partidárias, as mulheres ocupam apenas 18% das cadeiras na Câmara dos Deputados e 17,3% no Senado, segundo dados recentes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2022). Essa discrepância entre o perfil do eleitorado e a representação nos parlamentos compromete a legitimidade democrática e reduz a efetividade de políticas públicas que atendam às demandas femininas. Por esse motivo, é necessário desenvolver ações concretas para superar as barreiras históricas e estruturais que perpetuam a sub-representação feminina.

Essa exclusão política das mulheres compromete a interação argumentativa entre os indivíduos no processo democrático, restringindo o pleno exercício do direito de igualdade e dos demais direitos fundamentais. Ao privar uma parcela significativa da população de participação efetiva, enfraquece-se o conceito de soberania popular. Dessa forma, a

desigualdade é incompatível com um sistema democrático, tornando a garantia dos direitos fundamentais uma condição indispensável para a concretização da democracia.

A sub-representação das mulheres na política institucional continua sendo um problema sério. Em 1995, durante a IV Conferência Mundial sobre a Mulher das Nações Unidas, realizada em Pequim, estabeleceu-se uma meta global de 30% de participação feminina nas casas legislativas (ONU, 1995). Apesar desse compromisso internacional de 189 nações, dados recentes da Inter-Parliamentary Union (IPU), órgão vinculado à ONU, demonstram que, três décadas depois, apenas 71 parlamentos nacionais ao redor do mundo alcançaram essa meta, de um total de 190 países monitorados (IPU, 2025).

Em fevereiro de 2025, a média global de assentos parlamentares ocupados por mulheres era de apenas 27,2%, destacando o quanto ainda é necessário avançar para se atingir uma representação equitativa. No Brasil, a situação é ainda mais preocupante. De acordo com a Inter-Parliamentary Union, o país ocupa a 133ª posição no ranking mundial de representatividade feminina nos parlamentos, com apenas 18,1% das cadeiras na Câmara dos Deputados ocupadas por mulheres (Câmara Baixa) e 19,8% no Senado (Câmara Alta). Nas Américas, o Brasil está à frente somente de Belize e do Haiti, evidenciando uma significativa disparidade em relação aos índices de outros países da região (IPU, 2025).

Esses números contrastam fortemente com a realidade do eleitorado brasileiro, em que as mulheres representam 52% do total e constituem 46,3% dos filiados aos partidos políticos (TSE, 2024a). Essa discrepância entre a composição do eleitorado e a representatividade feminina no parlamento enfraquece o princípio democrático e limita a formulação de políticas públicas que atendam adequadamente às necessidades e interesses das mulheres. Portanto, para que o Brasil e outros países alcancem uma democracia verdadeiramente inclusiva, é essencial que medidas efetivas sejam adotadas, promovendo uma participação feminina equitativa e refletindo, de fato, a diversidade social nos espaços de poder.

No estado do Tocantins, a situação de sub-representação feminina no cenário político segue a mesma tendência verificada em âmbito nacional. Apesar de as mulheres constituírem 51% do eleitorado e 46,7% das filiações partidárias, elas ocupam apenas 12,5% dos assentos na Assembleia Legislativa, conforme o resultado das eleições de 2022, e 21% das cadeiras nas câmaras municipais, conforme as eleições de 2024 (TSE, 2024a).

Essa sub-representação das mulheres reflete barreiras estruturais e culturais que dificultam o pleno exercício dos direitos políticos femininos e a participação igualitária nos espaços de poder. Esse cenário evidencia um déficit de legitimidade democrática, uma vez que o Estado Democrático de Direito pressupõe que todas as vozes sejam igualmente representadas,

reforçando a necessidade de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e a inclusão efetiva das mulheres nos processos decisórios (Santos; Campos, 2020).

O déficit de legitimidade democrática provocado pela sub-representatividade feminina no Estado brasileiro reflete, de forma preocupante, as fragilidades do sistema democrático nacional. Esse cenário é evidenciado pelo Mapa do Índice de Democracia de 2024, produzido pela The Economist Intelligence Unit (EIU), divisão da revista inglesa The Economist, que se destaca como uma referência internacional em análises políticas e econômicas. Desde 2006, o Índice de Democracia é publicado anualmente e avalia o estado democrático em diversos países de todos os continentes, classificando-os em quatro categorias: democracia plena, democracia imperfeita, regime híbrido e regime autoritário.

As democracias plenas, com pontuações de 8,01 a 10,00, são caracterizadas por um respeito efetivo às liberdades civis e políticas, com instituições independentes e uma cultura política sólida. Exemplos incluem Noruega, Suécia, Canadá, Austrália e Uruguai e correspondem a 8% da população. Já as democracias imperfeitas, com pontuações de 6,01 a 8,00, apresentam eleições livres e justas e respeitam as liberdades civis básicas, mas enfrentam falhas significativas em outros aspectos democráticos, como violação da liberdade de imprensa e polarização política, representando 38% da população mundial. Exemplos incluem Brasil, Chile, Estados Unidos, França e Índia (EIU, 2024).

Os regimes híbridos, com pontuações de 4,01 a 6,00, representam uma combinação de características democráticas e autoritárias, com fraudes eleitorais recorrentes, corrupção sistêmica e baixa participação política. Exemplos incluem Peru, Bolívia, Nepal, Turquia e México, por fim, os regimes autoritários, com pontuações de 0,00 a 4,00, são marcados pela ausência ou severa limitação do pluralismo político, com concentração de poder nas mãos de líderes que restringem a participação política e as liberdades civis. Exemplos incluem China, Coreia do Norte, Rússia, Haiti, Cuba, Nicarágua e Venezuela (EIU, 2024).

O Brasil, conforme citado anteriormente, foi classificado como uma democracia imperfeita, ocupando a 57ª colocação no ranking global de 167 países monitorados, com uma pontuação geral de 6,49. Em processo eleitoral e pluralismo, o país obteve 9,58 pontos, enquanto em liberdades civis alcançou 6,74 pontos. Entretanto, os baixos índices de participação política (6,11), funcionamento do governo (5,0) e cultura política (5,0) evidenciam as principais fragilidades do sistema democrático brasileiro (EIU, 2024).

A participação política é um dos critérios fundamentais para a determinação do índice democrático de um país. Nesse contexto, a desigualdade de gênero na política brasileira, evidenciada pela sub-representatividade feminina, emerge como um significativo obstáculo

para que o Brasil alcance o status de democracia plena. Essa desigualdade compromete valores essenciais como a igualdade e o pluralismo, fundamentais para a plenitude democrática de uma nação. O relatório da EIU destaca a necessidade de reduzir tensões políticas, fortalecer instituições e promover uma participação política mais inclusiva para avançar na qualidade democrática.

Isso inclui a implementação de medidas que combatam a sub-representatividade feminina, como a promoção de candidaturas femininas e a garantia de uma maior presença de mulheres nos espaços de poder político. A sub-representatividade feminina limita a diversidade de vozes nos espaços de decisão e impede que políticas públicas atendam de forma adequada às necessidades de toda a sociedade. Em um contexto de democracia imperfeita, como é o caso brasileiro, a ausência de mulheres em cargos de liderança e nos parlamentos contribui para a persistência de problemas estruturais, como a polarização política e a cultura política subdesenvolvida, identificados pelo relatório da EIU. Além disso, o baixo nível de participação política das mulheres impede a promoção de debates plurais e enfraquece a legitimidade das instituições democráticas.

A necessária inclusão das mulheres nos espaços de poder não se fundamenta em uma suposta elevação moral que lhes atribua um caráter maternal ou uma cidadania superior, capaz de resguardar a sociedade de todos os males. Trata-se, na verdade, do reconhecimento de que as mulheres são parte integrante do corpo de cidadãos e não devem ser excluídas de nenhuma forma de participação política, pois sua inclusão é essencial para o fortalecimento da democracia como instrumento que reflete a vontade geral (Higgins, 2004, p. 37).

O Brasil tem empenhado esforços para ampliar a participação feminina na política, que incluem iniciativas legislativas, como as cotas de gênero, que obrigam os partidos a preencherem um percentual mínimo de candidaturas femininas. Embora essas medidas tenham promovido avanços, elas ainda enfrentam desafios significativos, como a falta de apoio partidário efetivo às candidatas mulheres e a prática de candidaturas fictícias. Além disso, é necessário fomentar uma cultura política mais inclusiva e sensibilizar a sociedade para a importância da igualdade de gênero nos espaços de poder.

Garantir a inclusão de mulheres nos processos decisórios não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma condição para que as democracias possam atingir seu pleno potencial, contribuindo para a promoção da igualdade, da diversidade e do bem comum. A superação das barreiras à representação feminina exige o compromisso de toda a sociedade, com a adoção de medidas que transformem o sistema político e ampliem as possibilidades de

participação igualitária. Assim, a presença feminina nos espaços de poder não apenas fortalece a democracia, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e plural.

A inclusão das minorias nos processos de tomada de decisão e nas esferas de poder não se fundamenta apenas nos temas que tradicionalmente são ligados aos estereótipos de cada grupo social, mas sim no fortalecimento da democracia. Isso se deve à estreita relação entre democracia, representação política e participação feminina, que se baseia nos princípios constitucionais da cidadania, do pluralismo político e da igualdade. Esses princípios valorizam a convivência e a representação dos diversos grupos sociais nos processos decisórios. Sem uma presença significativa de mulheres nos espaços de poder, a democracia perde parte de sua capacidade de refletir a diversidade social, tornando-se incompleta. Além disso, a sub-representação feminina é um reflexo das desigualdades de gênero que persistem em diversos âmbitos da vida social. Superar essas desigualdades é indispensável para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Este estudo parte do princípio de que a participação política é essencial para a democracia, pois é ela que lhe garante legitimidade. Um sistema verdadeiramente democrático deve promover a participação política feminina de forma equitativa e inclusiva. Diante desse contexto, a sub-representatividade feminina na política brasileira, além de comprometer os índices de participação política, também impacta negativamente a cultura política e a qualidade da governança. Superar essa desigualdade é, portanto, um desafio urgente para que o Brasil avance em direção a uma democracia plena, promovendo a igualdade, o pluralismo e a inclusão de todas as pessoas em seus processos decisórios.

A trajetória de luta pela igualdade de gênero na política é marcada por conquistas significativas, mas também por desafios persistentes que refletem a resistência estrutural à inclusão feminina nos espaços de poder. Essa mobilização contínua visa garantir a presença das mulheres na política, bem como transformar a cultura política brasileira, enfrentando a desigualdade histórica e fortalecendo os valores democráticos de pluralismo e justiça social. Nesse contexto, a próxima subseção abordará os desafios e as oportunidades que permeiam a busca pela igualdade de gênero nos espaços de decisão política, destacando a importância de ampliar a participação feminina como um imperativo para a democratização efetiva do país.

2.2 Trajetória da luta pela igualdade de gênero na política

A luta pela igualdade de gênero na política representa um capítulo fundamental na história dos movimentos feministas e dos direitos humanos. Por isso, esta subseção tem como objetivo traçar a trajetória dessa luta, desde suas origens até os debates contemporâneos, explorando as diferentes ondas do feminismo e suas contribuições para a compreensão e o enfrentamento da sub-representação feminina nos espaços de poder político. Serão analisadas as principais teorias feministas que abordam a questão da representação política, com ênfase nas contribuições de pensadoras como Phillips, Young, Fraser, Miguel e Biroli.

A trajetória da luta pela igualdade de gênero na política é marcada por uma série de avanços significativos e desafios persistentes. Essa jornada, que se estende por mais de um século, é caracterizada por três ondas distintas do movimento feminista, cada uma trazendo novas perspectivas e demandas para a arena política.

A primeira onda do feminismo, que emergiu no final do século XIX e se estendeu até as primeiras décadas do século XX, foi caracterizada principalmente pela luta pelo sufrágio feminino e pela busca de igualdade de direitos civis. No contexto global, esse movimento teve suas raízes nas transformações sociais e econômicas decorrentes da Revolução Industrial e do Iluminismo, que começaram a questionar os papéis tradicionais de gênero e a exclusão das mulheres da esfera pública (Alves; Pitanguy, 1985).

No Brasil, o movimento sufragista começou a ganhar força no início do século XX, embora suas origens possam ser traçadas ainda no século XIX, com figuras pioneiras como Nísia Floresta. Em 1910, um marco significativo foi alcançado com a fundação do Partido Republicano Feminino, presidido por Leolinda de Figueiredo Daltro. Esta organização lutava pelo direito ao voto e pela abertura de cargos públicos para todos os brasileiros, independentemente de sexo, desafiando, assim, as estruturas patriarcais profundamente enraizadas na sociedade brasileira (Daltro, 2021).

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), fundada pela bióloga e advogada Bertha Lutz em 1922, organizou e impulsionou o movimento sufragista brasileiro. A FBPF foi fundamental na luta pelos direitos políticos das mulheres, uma vez que, buscava assegurar o direito ao voto e preparar as mulheres para o exercício pleno da cidadania. A organização da primeira conferência brasileira de mulheres, promovida pela FBPF, foi um evento histórico, reunindo figuras políticas influentes que apoiaram a causa do sufrágio feminino, demonstrando assim a crescente legitimidade e força do movimento (Brasil, 2010).

O movimento sufragista brasileiro, assim como em outros países, enfrentou resistência significativa. Na Constituinte de 1891, o sufrágio feminino foi intensamente debatido e rejeitado, com argumentos que refletiam visões profundamente conservadoras e patriarcais da sociedade. Opositores argumentavam que a participação política das mulheres ameaçaria a moralidade e a estrutura familiar, revelando os profundos preconceitos de gênero enraizados na cultura política brasileira da época (Osta Vázquez, 2014).

Apesar desses obstáculos, o movimento persistiu e ganhou força nas décadas seguintes. O contexto político e social em mudança, incluindo a Revolução de 1930 e o governo de Getúlio Vargas, criou condições mais favoráveis para a conquista do sufrágio feminino. Em 1932, o novo Código Eleitoral finalmente concedeu o direito de voto às mulheres brasileiras, marcando uma vitória significativa para o movimento feminista e um passo importante na direção da igualdade de gênero no país (Pinto, 2003).

Embora o sufrágio feminino tenha sido o foco principal da primeira onda do feminismo no Brasil, o movimento também abordou outras questões importantes, como o acesso à educação e ao trabalho. Além disso, é importante notar que o movimento sufragista brasileiro, assim como em outros países, foi principalmente liderado por mulheres de classe média e alta, o que influenciou suas prioridades e estratégias (Soihet; Pedro, 2007).

A conquista do direito ao voto em 1932 não marcou o fim da luta pela igualdade de gênero na política brasileira, mas sim o início de uma nova fase. As décadas seguintes vieram a continuação dessa luta, com as mulheres buscando, além do direito de votar, o de serem votadas e o de participarem plenamente na vida política do país (Pinto, 2003).

A segunda onda do feminismo surgiu no período pós-Segunda Guerra Mundial, marcando uma fase de significativa expansão e aprofundamento das pautas feministas. Esse movimento, que ganhou força nas décadas de 1960 e 1970, foi caracterizado pela luta pela libertação das mulheres e pela ampliação das demandas para além do sufrágio e dos direitos políticos formais (Pinto, 2010).

A obra "O Segundo Sexo", de Simone de Beauvoir, publicada em 1949, foi fundamental para a consolidação das bases teóricas do feminismo contemporâneo. A célebre frase "não se nasce mulher, torna-se mulher" tornou-se um marco teórico nas discussões de gênero, desafiando noções essencialistas sobre a feminilidade e abrindo caminho para uma compreensão mais profunda da construção social do gênero (Camilo, 2019).

Durante esse período, as feministas desafiaram os valores sociais masculinizados e trouxeram ao centro do debate questões como o direito ao corpo, ao prazer sexual e críticas ao patriarcado. O lema "o pessoal é político", criado pela feminista Carol Hanisch com base na

obra de Beauvoir, tornou-se emblemático dessa fase, destacando como as experiências pessoais das mulheres estavam estreitamente relacionadas a estruturas sociais e políticas mais amplas (Camilo, 2019).

Neste período, as feministas também começaram a questionar a divisão sexual do trabalho, a desigualdade salarial, a falta de oportunidades profissionais para as mulheres e a dupla jornada de trabalho. Além disso, temas como violência doméstica, assédio sexual e direitos reprodutivos, incluindo o direito ao aborto, ganharam destaque na agenda feminista (Saffioti, 2013).

Dentre os instrumentos e eventos que apoiam a presença feminina nos espaços de poder e decisão política que surgiram nessa fase do movimento feminista, destacam-se:

- a) Carta das Nações Unidas de 1945: primeiro tratado a proclamar a igualdade entre homens e mulheres como princípio fundamental, reconhecendo a relevância da inclusão feminina em todos os níveis sociais, inclusive na política;
- b) Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: garante que todas as pessoas têm o direito de participar do governo de seu país, direta ou indiretamente, assegurando igualdade de direitos e oportunidades sem discriminação de gênero;
- c) Primeira Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada no México em 1975: estabelece metas para eliminar a discriminação contra as mulheres e promover sua participação plena na vida política, econômica e social;
- d) Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher de 1979: reforça o compromisso dos Estados em eliminar barreiras à participação feminina na vida pública.

No Brasil, a segunda onda do feminismo coincidiu com o período da ditadura militar, o que conferiu características específicas ao movimento. As feministas brasileiras lutavam contra o patriarcado e contra o regime autoritário, aliando-se a outros movimentos sociais na luta pela redemocratização do país (Sarti, 2004).

A terceira onda do feminismo, que começou na década de 1980 e se estendeu pelos anos 1990, surgiu como uma resposta às falhas percebidas e às limitações da segunda onda. Essa fase buscou repensar as pautas das gerações anteriores, focando na desconstrução de estereótipos e promovendo o empoderamento feminino de uma forma mais inclusiva e diversificada (Pinto, 2010).

Uma das principais características da terceira onda foi a crítica ao essencialismo e à universalização da experiência feminina. Feministas dessa geração argumentavam que o movimento anterior havia sido dominado por mulheres brancas, de classe média e

heterossexuais, negligenciando as experiências de mulheres de diferentes raças, classes sociais, orientações sexuais e identidades de gênero (Crenshaw, 1989).

O conceito de interseccionalidade, introduzido pela acadêmica Kimberlé Crenshaw, tornou-se central nesta fase. Esse conceito reconhece que as mulheres enfrentam diferentes formas de opressão baseadas não somente no gênero, mas também na raça, classe, orientação sexual e outras características. A interseccionalidade permitiu uma compreensão mais nuançada e complexa das experiências das mulheres e das formas de discriminação que enfrentam (Crenshaw, 1989).

A terceira onda também se destacou pela atuação no campo midiático e cultural, questionando as narrativas e representações sobre as mulheres na mídia, na publicidade e na cultura popular. Houve um esforço para transformar a linguagem e os imaginários sociais que perpetuavam desigualdades, buscando representações mais diversas e empoderadas das mulheres. Além disso, esta fase do feminismo procurou romper com a visão do feminismo como vitimização, enfatizando o empoderamento e a agência das mulheres. Houve uma reapropriação e ressignificação de termos pejorativos usados contra as mulheres, como forma de resistência e empoderamento (Miguel; Biroli, 2014).

Nessa fase do movimento feminista, destacam-se dois marcos importantes na luta pela igualdade de gênero na política:

a) Conferência de Viena sobre Direitos Humanos (1993): reconheceu que as mulheres são parte integrante da humanidade visível; que a universalidade dos direitos humanos estava comprometida devido à exclusão histórica das mulheres; e que a humanidade é composta por dois gêneros, distintos em características, mas iguais em direitos e deveres.

b) IV Conferência Mundial sobre a Mulher de Pequim (1995): admitiu a necessidade de aumentar a participação das mulheres nos processos decisórios e estabeleceu como meta alcançar a paridade de gênero na política, destacando a importância do empoderamento e da autonomia das mulheres para garantir um governo transparente, responsável e um desenvolvimento sustentável.

No contexto brasileiro, a terceira onda coincidiu com o processo de redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988. Este período viu a institucionalização de muitas demandas feministas, com a criação de conselhos da mulher, delegacias especializadas e a implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres (Pitanguy, 2019).

É importante notar que as ondas do feminismo não são períodos estritamente delimitados, mas sim tendências gerais que, muitas vezes, se sobrepõem e coexistem. Além disso, alguns estudiosos argumentam que estamos atualmente vivendo uma quarta onda do

feminismo, caracterizada pelo uso das redes sociais e tecnologias digitais para mobilização e disseminação de ideias feministas (Hollanda, 2018). Este fenômeno se intensificou globalmente desde o início do novo milênio, impulsionado por crises econômicas e pelo avanço do neoliberalismo, resultando em um ciclo de protestos e reivindicações com expressiva participação feminina (Santos; Furlanetto, 2019).

É importante ressaltar que, assim como as ondas anteriores se sucederam e se acumularam, a quarta onda do feminismo não representa um ponto final no movimento. A dinâmica das lutas feministas sugere que novas ondas podem surgir no futuro, respondendo a desafios emergentes e incorporando novas formas de ativismo e mobilização social.

A transição entre as ondas do feminismo é marcada por uma crescente sofisticação e complexidade na análise das barreiras enfrentadas pelas mulheres. Enquanto a terceira onda trouxe à tona questões de interseccionalidade e diversidade dentro do movimento feminista, teóricos como Fraser, Phillips, Young, Miguel e Biroli aprofundaram essa abordagem, aplicando-a especificamente ao campo da representação política. Suas teorias expandem o entendimento da sub-representação feminina para além das questões de acesso ao voto e às candidaturas, focando nas estruturas de poder subjacentes, nas dinâmicas de reconhecimento e redistribuição, e na necessidade de uma "política de presença".

Fraser (1988) apresenta uma abordagem interseccional sobre a questão da representação política feminina, enfatizando que esta não se limita à redistribuição equitativa de recursos e oportunidades, mas também abrange o reconhecimento das identidades e experiências das mulheres, especialmente daquelas que pertencem a grupos historicamente marginalizados, como mulheres negras e de classes populares. Essa abordagem destaca a indissociabilidade das categorias de raça, classe e gênero nas vivências de opressão, ampliando a mobilização política feminina e permitindo uma maior compreensão das múltiplas formas de exclusão que afetam as mulheres em diferentes contextos sociais. Assim, Fraser (1988) propõe uma visão mais inclusiva da democracia, que leve em consideração as vozes e necessidades dos grupos marginalizados e oprimidos.

Na concepção de Phillips (2001), é necessário promover uma transformação na concepção de representação, propondo uma transição de uma "política de ideias" para uma "política de presença". Para Phillips, a sub-representação feminina nos espaços de poder reflete uma "demanda por presença política", ou seja, a necessidade de garantir que as mulheres, assim como outros grupos marginalizados, estejam efetivamente representadas nos processos decisórios. Essa concepção amplia o entendimento de que a representação política não deve se

limitar à formulação de ideias e programas, mas também deve assegurar que os próprios sujeitos afetados por essas políticas estejam diretamente envolvidos na tomada de decisões.

Phillips (2001) também salienta que a sub-representatividade feminina na política não é apenas uma questão numérica, mas está intrinsecamente ligada a um déficit de voz e influência nas decisões que afetam diretamente as mulheres. Questões como saúde reprodutiva e violência de gênero, por exemplo, são problemáticas que demandam uma representação direta das mulheres, uma vez que suas experiências e vivências conferem legitimidade à atuação política. Embora homens possam apoiar programas que beneficiem as mulheres, a experiência vivida pelas próprias mulheres é insubstituível em certas questões, o que torna fundamental a presença feminina nesses espaços.

Young (2006) reforça essa perspectiva ao argumentar que a inclusão de diferentes vozes, especialmente das mulheres, é fundamental para o fortalecimento da democracia e para a justiça na representação política. A participação feminina em cargos de poder e nas candidaturas enriquece o debate político ao trazer perspectivas diversas, as quais ampliam a compreensão dos problemas e das soluções políticas. A ausência das mulheres limita a diversidade de ideias, comprometendo a efetividade das políticas públicas e tornando a inclusão feminina uma condição indispensável para a consolidação democrática e para a justiça social.

Miguel e Biroli (2010) explicam a questão da sub-representação das mulheres na política, apresentando três vertentes explicativas para esse fenômeno, quais sejam: 1) caráter patriarcal das instituições políticas, que enfatiza como as instituições políticas liberais são subjacentes a um sistema patriarcal, que perpetua a exclusão das mulheres do poder político; 2) padrões culturais e de socialização, esta abordagem foca nos padrões culturais que constroem a política como um espaço masculino, inibindo o surgimento da ambição política entre as mulheres; e 3) constrangimentos estruturais, que destacam as barreiras estruturais que dificultam a participação política das mulheres, como o acesso desigual a recursos econômicos e a falta de tempo livre em comparação aos homens, em razão da carga desproporcional de responsabilidades domésticas e de cuidado com os filhos, o que reduz seu tempo livre disponível para se dedicar à política. Essa situação é exacerbada pelo modelo tradicional de família, no qual o homem é o provedor e a mulher é responsável pelas tarefas do lar.

As teorias apresentadas convergem para uma compreensão multifacetada da sub-representação feminina na política, destacando a necessidade de uma abordagem interseccional e transformadora. Coletivamente, essas teorias apontam para a necessidade de uma transformação profunda nas estruturas políticas e sociais, visando a uma representação mais equitativa e justa para as mulheres em todas as esferas de tomada de decisão.

A professora Eneida Desiree Salgado, em palestra proferida no Seminário Nacional Mulher na Política: avanços e desafios, realizado em 2022, enfatiza que a sub-representação feminina na esfera política é indissociável da percepção histórica das mulheres na sociedade. Ao longo da história, as diferenças biológicas entre os gêneros foram erroneamente utilizadas como justificativa para perpetuar disparidades sociais e políticas. Esse paradigma resultou em uma rígida divisão de papéis, na qual os homens eram designados para ocupar espaços públicos, desenvolvendo-se política e profissionalmente, enquanto as mulheres eram confinadas ao âmbito doméstico, responsáveis pelo cuidado do lar, criação dos filhos e gerenciamento de empregados. A professora propõe uma reflexão crítica sobre essa dinâmica, sugerindo que o que comumente se rotula como "amor" ou "cuidado" feminino pode, na realidade, ser interpretado como trabalho não remunerado, uma forma de contribuição econômica e social sistematicamente desvalorizada (Salgado, 2022).

Esta visão de Salgado (2022) desafia a narrativa tradicional, expondo como as estruturas sociais historicamente estabelecidas contribuíram para a marginalização política das mulheres. A análise da professora lança luz sobre como essas construções históricas continuam a influenciar a representatividade feminina na política atual. Reconhecer essas raízes históricas é fundamental para compreender os obstáculos persistentes à participação política feminina, desenvolver estratégias eficazes para promover a paridade de gênero na esfera pública e reavaliar e valorizar adequadamente as contribuições femininas em todos os âmbitos sociais. Ao expor essas dinâmicas, Eneida Desiree convida a uma reflexão profunda sobre os papéis de gênero e sua influência na distribuição de poder político, desafiando a sociedade a repensar e reconstruir estruturas mais equitativas e representativas.

A luta pela igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres é um desafio global que enfrenta barreiras estruturais e culturais profundamente enraizadas. Reconhecendo a urgência e a importância dessa questão, a IV Conferência Mundial da Mulher, realizada em Pequim em 1995, marcou um avanço histórico na luta pela igualdade de gênero e pelo empoderamento feminino, especialmente no campo político. Com a adoção da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim por 189 países, foram definidos objetivos estratégicos em 12 áreas prioritárias de preocupação relativas às mulheres, dentre elas, destaca-se "Mulheres no Poder e na Liderança", que aborda diretamente a necessidade de aumentar a participação feminina nos processos decisórios políticos, econômicos e sociais.

Essa área de preocupação da plataforma de ação reconhece que a exclusão das mulheres do poder político e da liderança perpetua desigualdades estruturais e prejudica o desenvolvimento democrático das nações. A Plataforma enfatiza que a igualdade de gênero na

liderança não é apenas uma questão de justiça social, mas também um requisito para a boa governança e a implementação de políticas inclusivas que atendam às necessidades de toda a população. Para isso, foi estabelecida a meta de que as mulheres ocupem pelo menos 30% das cadeiras nos parlamentos locais e nacionais, proporção considerada suficiente para que suas vozes influenciem significativamente a formulação de políticas públicas. Essa meta também reforça a necessidade de medidas como cotas de gênero para enfrentar barreiras culturais, econômicas e institucionais.

Desde então, muitos países, incluindo o Brasil, têm adotado medidas afirmativas, como cotas de gênero, para aumentar a presença das mulheres nesses espaços. No entanto, os avanços têm sido desiguais e, em muitos contextos, as mulheres ainda enfrentam barreiras culturais, institucionais e financeiras para participar plenamente da vida política. A Plataforma de Ação de Pequim continua sendo uma referência global para monitorar o progresso e pressionar governos e instituições a promoverem mudanças estruturais, assegurando que as mulheres tenham igualdade de oportunidades para exercer liderança em todos os níveis.

Duas décadas após a adoção da Plataforma de Ação de Pequim, a exclusão das mulheres dos espaços de poder político ainda era uma realidade, reacendendo a discussão sobre a inclusão da temática em fóruns internacionais. Esse compromisso foi fortalecido pela Agenda 2030 da ONU, implantada em 2015, que estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, destacando-se o ODS 5, dedicado à igualdade de gênero. Entre suas metas, sobressai a de “garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública”. O avanço nessa área é monitorado por indicadores que avaliam a proporção de assentos ocupados por mulheres em parlamentos nacionais e governos locais. A Agenda 2030 foi adotada por 193 países, incluindo o Brasil.

Para transpor as barreiras existentes, é essencial uma abordagem holística que envolva governos, sociedade civil, setor privado e comunidades. Isso inclui a implementação de políticas públicas e legislações que promovam a igualdade de gênero, o combate a normas sociais discriminatórias, o investimento em educação e capacitação para mulheres e meninas, e a criação de oportunidades econômicas equitativas. Além disso, é fundamental promover a mudança de mentalidades e comportamentos, desafiando estereótipos de gênero arraigados e promovendo modelos positivos de masculinidade.

Diante do exposto, a próxima subseção dedica-se ao estudo das políticas públicas e legislações brasileiras adotadas para transpor as barreiras impostas à igualdade de gênero na política. Examina-se as leis e políticas voltadas para os direitos políticos das mulheres, com

ênfase nas cotas de candidatura feminina, como tentativas concretas de traduzir teorias feministas e compromissos internacionais em ações práticas.

2.3 Contexto histórico da participação feminina na política no Brasil

As leis e políticas públicas de promoção da participação feminina são medidas estratégicas para superar a histórica sub-representatividade das mulheres nos espaços de poder decisório, configurando-se como mecanismos essenciais de transformação das estruturas político-institucionais tradicionalmente marcadas pela dominação masculina. Por isso, a presente subseção desenvolve um estudo sobre o contexto histórico da participação feminina na política no Brasil, fundamentado em uma revisão teórica de pesquisadores como Isabel Osta Vázquez e Pierre Bourdieu, além de marcos legais como a Lei 9.504/1997 (Lei de Cotas), e dos posicionamentos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A persistente sub-representação feminina nos espaços de poder demonstra que as leis e políticas públicas de promoção da participação feminina não podem ser compreendidas como soluções definitivas, mas como elementos de um processo contínuo de transformação sociopolítica. Isso porque a sub-representatividade feminina não se resolve apenas com a criação de mecanismos formais de inclusão. É necessário um esforço sistemático e multidimensional que enfrente as barreiras estruturais, culturais e simbólicas que, ao longo da história, impediram a plena participação das mulheres na política.

Historicamente, o movimento feminista enfrentou inúmeras batalhas para transpor as barreiras estruturais impostas pelo patriarcado e conquistar o direito ao voto e à representação política. Muitas vezes, mulheres dedicaram suas vidas à luta pela igualdade de gênero. Segundo Domingues (2015), um marco importante foi a conquista das sufragistas neozelandesas, lideradas por Kate Sheppard, em 1893, quando a Nova Zelândia se tornou o primeiro país a garantir o direito de voto às mulheres em eleições parlamentares.

Esse evento inspirou outras nações a seguirem o mesmo caminho. Em 1920, o direito ao sufrágio foi conferido às mulheres pelos Estados Unidos, em 1928 pela Inglaterra, em 1948 pela França e em 1977 pela Suíça. No entanto, as heranças do patriarcado, que representam a supremacia masculina sobre as mulheres e a aceitação, muitas vezes não questionada, dessa submissão, fizeram com que essa evolução fosse lenta (Santos; Furlanetto, 2019).

No contexto brasileiro, as discussões sobre o voto feminino emergiram precocemente, ainda no período imperial, com um projeto de lei datado de 1821. Embora o texto original não tenha sido localizado nos arquivos brasileiros e portugueses, sua existência é atestada por três

documentos referenciais: o Parecer da Comissão de Legislação do Senado (nº 695-1927), a obra "A reforma eleitoral" de Othelo Rosa e o livro de poesias de Domingos Borges de Barros. A intervenção do deputado nas Cortes de Lisboa, registrada no "Diário das Cortes Gerais de Lisboa", representa um marco inicial nas discussões sobre os direitos políticos femininos no país (Osta Vázquez, 2014).

Na primeira Constituinte republicana brasileira (1890-91), as discussões sobre o sufrágio feminino ganharam contornos mais complexos, permeadas por argumentos que enfatizavam a suposta "missão sagrada de procriar" e a fragilidade feminina. Os deputados sustentavam que as mulheres, biologicamente destinadas à maternidade e à educação dos filhos, seriam naturalmente inadequadas à esfera política. Argumentos pseudocientíficos sobre a inferioridade cerebral feminina eram recorrentemente invocados, com discussões sobre o tamanho e o peso do cérebro como indicadores de capacidade intelectual (Osta Vázquez, 2014).

Nesse contexto, deputados como Inocêncio Serzedello chegavam a defender que características cerebrais dependiam de fatores como raça, sexo, idade e educação. Em contraposição, o congressista Costa Machado, deputado pelo Estado do Pará, defendeu o direito ao voto das mulheres, questionando o conceito de democracia sustentado por seus colegas. Machado argumentou que os direitos devem ser universais, defendendo que aquilo que os homens reivindicavam para si deveriam ser igualmente assegurados às mulheres. Invocando o exemplo histórico de Olympe de Gouges, Machado utilizou suas palavras como emblema da luta contra a opressão, destacando a contradição de uma sociedade que permitia às mulheres os deveres mais extremos, como o sacrifício da vida, mas lhes negava direitos políticos fundamentais, denunciando flagrantes injustiças daquela "democracia" excludente (Osta Vázquez, 2014).

Não obstante os intensos debates constitucionais, somente em 25 de outubro de 1927, com a promulgação da Lei Estadual nº 660, no Rio Grande do Norte, as mulheres brasileiras conquistaram formalmente o direito ao voto. Essa conquista partiu da professora Celina Guimarães, que apresentou uma petição solicitando sua inclusão na lista de eleitores do estado, a qual resultou em um parecer favorável do juiz. Então, ela apelou ao presidente do Senado Federal para garantir que todas as mulheres tivessem o mesmo direito. A inscrição eleitoral de Celina Guimarães ganhou destaque internacional, pois marcou a estreia da primeira eleitora no Brasil e na América Latina (TSE, [2022]).

Em âmbito nacional, o voto feminino foi oficialmente garantido pelo Código Eleitoral de 1932, após uma intensa campanha nacional em defesa dos direitos das mulheres ao voto. Essa conquista foi o resultado de uma longa luta que começou antes mesmo da Proclamação da

República. No entanto, o Código de 1932 ofereceu apenas uma aprovação parcial, permitindo que apenas mulheres casadas (com autorização dos maridos) e viúvas e solteiras com renda própria exercessem esse direito fundamental para a plena cidadania. Em 1934, as restrições ao voto feminino foram removidas do Código Eleitoral, embora o voto continuasse sendo um dever apenas masculino. Foi somente em 1946 que a obrigatoriedade do voto foi estendida também às mulheres (TRE/ES, 2022).

Apesar desse avanço, a presença feminina nos cenários políticos permaneceu bastante limitada até meados da década de 1980. A análise dos dados referentes à representatividade feminina nas eleições para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ao longo dos anos, revela um avanço lento e gradual na participação das mulheres no cenário político brasileiro. Desde a eleição de 1934, em que Carlota Pereira de Queiroz foi a única mulher eleita para a Câmara dos Deputados, observa-se uma marginalização persistente da presença feminina nos espaços de poder (Salgado; Guimarães; Monte-Alto, 2015).

A partir de 1946, a participação feminina na Câmara dos Deputados permaneceu bastante restrita por diversas décadas. Nas eleições de 1946 e 1950, apenas uma mulher foi eleita em cada pleito. Esse número apresentou uma leve oscilação nos anos seguintes, com três eleitas em 1954, duas em 1958 e 1962, e seis em 1965. Foi somente em 1986 que houve um aumento expressivo na representação feminina, com a eleição de 26 deputadas (Pinheiro, 2006).

Segundo Eneida Desiree Salgado, esse salto na presença de mulheres eleitas deve-se, em grande medida, ao impacto do Recadastramento Geral dos Eleitores. Na ocasião, a substituição dos títulos eleitorais brancos com fotos pelos títulos verdes, aliada à informatização do cadastro, que passou a abranger quase 70 milhões de votantes, contribuiu para um equilíbrio na representação dos gêneros no eleitorado. Para Salgado, ao analisar a participação feminina no processo eleitoral, deve-se considerar não 94 anos, mas sim 38 anos de igualdade, evidenciando como o recadastramento impulsionou o aumento do número de eleitoras – e, consequentemente, de candidatas e eleitas (Salgado, 2022).

Nos pleitos subsequentes, o número de mulheres eleitas na Câmara passou a crescer de forma mais consistente: 29 em 1990, 32 em 1994, 29 em 1998, 42 em 2002 e, finalmente, 46 mulheres eleitas em 2006 (Pinheiro, 2006). Esse cenário reflete um avanço no reconhecimento das mulheres como agentes políticas, embora ainda distante de uma representatividade equilibrada.

No Senado Federal, a situação foi ainda mais restrita. Desde as eleições de 1934, quando nenhuma mulher foi eleita para o Senado, esse quadro permaneceu inalterado até 1990, quando duas senadoras conseguiram, pela primeira vez, ocupar cadeiras na Casa Legislativa. Em 1994,

o número subiu para quatro, marcando um avanço modesto, que permaneceu relativamente estável ao longo dos pleitos seguintes, com quatro senadoras eleitas em 2006 (Pinheiro, 2006). Embora esse aumento demonstre uma evolução, a presença feminina no Senado seguiu bastante limitada, refletindo as dificuldades estruturais e culturais para a inserção das mulheres nos espaços políticos de maior relevância.

Comparando os dados da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, percebe-se que a representação feminina teve um avanço mais acelerado na Câmara, especialmente a partir da década de 1990, enquanto, no Senado, esse progresso foi mais tímido. Ainda que ambos os cenários tenham mostrado melhorias ao longo do tempo, o ritmo de crescimento da presença de mulheres na política nacional continua lento, perpetuando a sub-representatividade feminina na política. Para Heleieth Saffioti, na ordem patriarcal de gênero, “o poder é macho, branco e, de preferência, heterossexual” (Saffioti, 1987 *apud* Saffioti, 2015, p. 33).

Essa sub-representatividade feminina na política contrasta com o fato de que as mulheres compõem a maioria do eleitorado brasileiro. Pierre Bourdieu (1989) justifica esse fenômeno, destacando como o *habitus* social reproduz sistemicamente padrões de exclusão que naturalizam a ausência feminina nos espaços de poder. A cultura política, historicamente construída como um território masculino, opera por meio de mecanismos sutis de discriminação que desqualificam a participação das mulheres, transformando sua sub-representação em um processo aparentemente natural e inquestionável.

O capital político, conforme argumenta Bourdieu (1989), funciona como um mecanismo de legitimação que privilegia historicamente os homens, criando barreiras invisíveis, mas estruturais para a participação feminina. Essas barreiras se manifestam, principalmente, em dispositivos simbólicos que deslegitimam a capacidade política das mulheres. A violência simbólica se expressa por meio de um sistema que naturaliza a ideia de que espaços públicos, especialmente os políticos, são territórios preferencialmente masculinos, onde força, competitividade e disputas são valorizadas como atributos essencialmente masculinos. Essa deslegitimação transforma a sub-representação feminina em um processo aparentemente natural.

A superação dessa realidade demanda um processo complexo de desconstrução de padrões culturais profundamente arraigados. Embora as mulheres sejam protagonistas em diversos movimentos sociais e lutas por direitos, sua invisibilidade política persiste como resultado de um sistema que reproduz sistematicamente hierarquias de gênero. Romper esse ciclo requer uma transformação sociocultural profunda que reconheça a legitimidade da

participação feminina, desconstruindo o *habitus* patriarcal que historicamente limitou sua atuação nos espaços de poder e decisão política.

A constatação da sub-representação feminina no cenário político brasileiro desencadeou iniciativas institucionais fundamentais para enfrentar essa desigualdade. Após a IV Conferência Mundial da Mulher, realizada em Pequim, em 1995, o país implementou a Lei nº 9.100/1995, um marco legal pioneiro que introduziu cotas partidárias de gênero. A legislação obrigou os partidos políticos a preencherem, no mínimo, 20% das vagas nas chapas ou coligações eleitorais com candidatas mulheres nas eleições municipais de 1996 (Brasil, 1995), representando um primeiro passo concreto para romper as barreiras históricas de exclusão política feminina.

Porém, o que se percebeu foi a permanência de uma quantidade significativamente menor de mulheres eleitas em relação ao número de mulheres na sociedade. Para enfrentar esse problema, foram adotadas novas regras eleitorais e ações afirmativas para mitigar essa discrepância, tais como a imposição aos partidos políticos de um percentual mínimo de 30% para candidaturas de um dos sexos, prevista no § 3º do artigo 10 da Lei nº 9.504/1997, conhecida como Lei das Eleições (Brasil, 1997).

Inicialmente, a redação do referido § 3º suscitou dúvidas quanto à sua aplicação prática. Não estava claro se o percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para candidaturas de cada sexo deveria ser calculado sobre o total possível de candidatos que cada partido ou coligação poderia registrar, ou sobre o número efetivamente indicado. Essa ambiguidade gerou interpretações divergentes e dificultou a implementação efetiva da medida (Medeiros, 2014). Para dirimir essas dúvidas e fortalecer o objetivo original da lei, houve uma alteração na redação do parágrafo, pela Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. A nova versão estabeleceu explicitamente que os partidos ou coligações deveriam "preencher" – e não apenas "reservar" – o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Essa mudança visou garantir que os partidos efetivamente apresentassem candidaturas femininas, e não apenas reservassem vagas nominalmente (Medeiros, 2014).

Ocorre que, passados 30 anos desde a primeira implementação das cotas de gênero pela Lei nº 9.100/1995, dados estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) evidenciam que as mulheres ainda enfrentam uma desvantagem numérica considerável, no Brasil, quando se trata da participação na tomada de decisões políticas (TSE, [2022]). De acordo com os dados monitorados pela União Interparlamentar (IPU), organização internacional que observa a representação política das mulheres em escala global, o Brasil ocupa a 133ª posição entre 190 países avaliados (IPU, 2025).

Não obstante o aumento da participação das mulheres no processo eleitoral em 2022, com uma média de 17,5% de representatividade feminina no parlamento nacional, o Brasil ainda se encontra abaixo da média global de 27,2%. Além disso, o índice brasileiro é inferior ao de países como Jordânia, Indonésia, Ucrânia, Iraque, Somália e Arábia Saudita, reconhecidos por suas violações aos direitos humanos das mulheres. Na América Latina, a média é de 32,1%, sendo que a Bolívia apresenta índice de 55,6%, a Argentina de 42,4%, o Peru de 41,5% e o Chile de 35,1%. O Brasil ocupa a penúltima posição no ranking da região, estando à frente apenas do Haiti, o que faz com que o índice brasileiro puxe a média da América Latina para baixo (IPU, 2025).

Conforme destacado por Sabino e Lima (2015), no contexto político observado em diversos países, identificam-se dois tipos de cotas de gênero amplamente adotadas: i) aquelas direcionadas às listas de candidatas; e ii) as voltadas para a reserva de assentos no parlamento. O primeiro tipo refere-se à exigência de uma porcentagem mínima de mulheres entre os candidatos apresentados nas listas partidárias. O segundo envolve a determinação de um número específico de assentos dentro das casas legislativas que devem ser obrigatoriamente reservados às mulheres durante o período de uma legislatura, visando assegurar uma representação efetiva nos parlamentos. O Brasil adota o primeiro sistema de cotas, estabelecendo cotas mínimas e máximas para ambos os sexos, com o objetivo de buscar neutralidade entre os gêneros nesse contexto.

Sobre a importância de se implantar um sistema de cotas, Phillips (2001, p. 268) defende que “cada vez mais é afirmada a necessidade de presença física dos grupos excluídos nos locais de decisão, o que se traduz frequentemente na adoção de cotas eleitorais”. As cotas asseguram que as vozes e experiências de grupos frequentemente sub-representados na política sejam ouvidas e consideradas nas decisões. Os parlamentos devem ser considerados como uma representação espelhada da população em termos de diversidade. No entendimento da autora, o homem não pode, legitimamente, substituir a mulher quando o que estiver em discussão é a representação das mulheres em si mesmas.

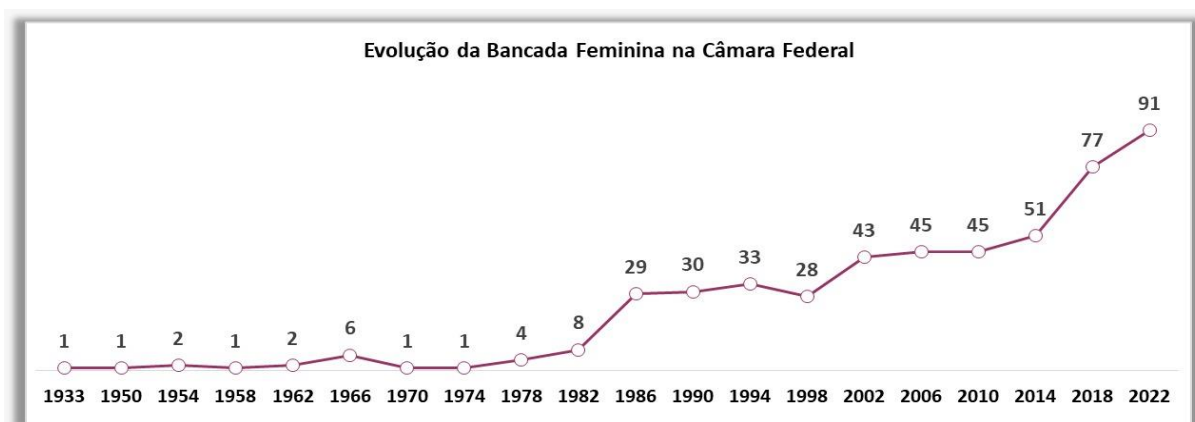
Nesse contexto, a democracia de gênero busca garantir a representação equitativa de mulheres e homens em todas as esferas da sociedade, especialmente na política, em que a desigualdade é historicamente acentuada. Silveira (2019) defende que, para enfrentar essa sub-representação, o sistema de cotas foi implementado como uma medida afirmativa destinada a aumentar a presença feminina nos espaços de poder político. No entanto, apesar do aumento no número de candidaturas femininas desde a introdução das cotas, isso não se traduziu em um crescimento proporcional de mulheres eleitas, evidenciando as limitações do sistema atual e a

necessidade de políticas complementares para garantir efetividade à participação feminina (Silveira, 2019).

A implementação de cotas mínimas de cada gênero para alavancar as candidaturas femininas para cargos legislativos tem levado a um aumento gradativo no número de mulheres eleitas. Conforme Oliveira e Borges (2022), em 2018, por exemplo, o número de deputadas eleitas para a Câmara dos Deputados saltou de 51 para 77, evidenciando o impacto positivo das mudanças na legislação, como a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que determinou a destinação de pelo menos 30% do fundo partidário para candidaturas femininas. Nas eleições de 2022, foram eleitas 91 mulheres para a Câmara Federal (18,2%) (TSE, 2024a).

O gráfico a seguir ilustra a evolução da bancada feminina na Câmara dos Deputados brasileira de 1933 a 2022, evidenciando um crescimento significativo na representatividade feminina. Até a década de 1980, o número de deputadas era muito baixo, mas, a partir de então, especialmente após 2002, observa-se um aumento mais acentuado, culminando em 91 deputadas eleitas em 2022, o maior número registrado até então:

Gráfico 1 – Evolução da representatividade feminina na Câmara Federal

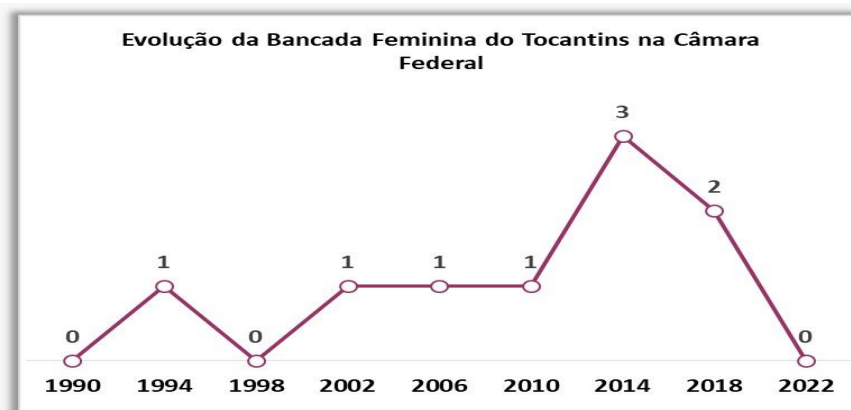


Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>.

Ao observar a evolução da bancada feminina na Câmara dos Deputados, evidencia-se um crescimento significativo e contínuo ao longo das últimas décadas, especialmente a partir da década de 1990, quando se inicia uma tendência mais acentuada de ampliação da representatividade das mulheres. No caso do estado do Tocantins, a análise da participação feminina na Assembleia Legislativa revela um comportamento distinto, marcado por oscilações mais pronunciadas e uma presença ainda limitada. A seguir, apresenta-se a evolução da bancada

feminina do Tocantins na Câmara de Deputados Federais¹, o que permite uma análise comparativa com a atuação legislativa nacional.

Gráfico 2 – Evolução da representatividade feminina do Tocantins na Câmara Federal



Fonte: Fonte: Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>.

Observa-se que, nos primeiros anos analisados, entre 1990 e 1998, a bancada feminina era inexistente ou pouco expressiva, com um único mandato registrado em 1994. A partir de 2002, há uma estabilidade inicial, com a eleição de uma deputada federal em cada pleito até 2010. Contudo, em 2014, verifica-se um aumento significativo, quando o número de mulheres eleitas atinge o ápice de três parlamentares, refletindo um avanço na representatividade feminina. Esse crescimento, no entanto, não se sustentou nos pleitos seguintes, havendo uma redução para duas eleitas em 2018 e, posteriormente, um retorno à ausência de representação feminina em 2022. Esses dados destacam tanto os avanços pontuais quanto a persistência de desafios na consolidação de uma maior participação das mulheres na política tocantinense, revelando a necessidade de adoção de leis e políticas públicas que fomentem essa participação.

Sobre essa questão, Silveira (2019) adverte que as cotas de gênero, embora essenciais para a inclusão das mulheres na política, enfrentam desafios significativos, como a prática das "candidaturas laranja", em que mulheres são registradas como candidatas apenas para cumprir a exigência legal, sem intenção real de competir nas eleições. Essa prática, que representa quase 90% dos candidatos que não recebem votos, mina a credibilidade e a eficácia das cotas, exigindo uma fiscalização mais rigorosa e uma reavaliação das estratégias de implementação.

¹ O estado do Tocantins foi criado pela Constituição Federal de 1988, art. 13 (ADCT), desmembrando-se do estado de Goiás. Assim, as primeiras eleições gerais realizadas no Tocantins ocorreram em 1990, sendo este o marco inicial para a coleta de dados referentes à representação política no estado.

O TSE tem adotado uma postura rigorosa em relação às fraudes que objetivam burlar o sistema de cotas de gênero. A jurisprudência dessa Corte indica que, uma vez comprovada a fraude na composição da chapa com o intuito de burlar a cota de 30% de candidaturas femininas, todos os eleitos pela coligação podem ter seus registros ou diplomas cassados, independentemente de sua participação direta na fraude. Nesses termos, foi decidido no julgamento do Recurso Especial Eleitoral: RESPE 193-92.2016.618.0018 – Valença do Piauí/PI (TSE, 2018), e do Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial Eleitoral: AREspE nº 0600651-94.2020.6.05.0046 – Jacobina/BA (TSE, 2022a).

Essa postura rigorosa se consolidou na Súmula 73 do Tribunal Superior Eleitoral, de 3 de junho de 2024, que reforça a necessidade de coibir fraudes à cota de gênero, estabelecendo que a violação ao percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas se configura por meio de elementos como votação zerada ou inexpressiva, ausência de movimentação financeira relevante e falta de atos de campanha. A fraude pode resultar em graves consequências, como a cassação de diplomas de candidatos e a inelegibilidade dos envolvidos (TSE, 2024b). Assim, o alerta de Silveira (2019) encontra respaldo na jurisprudência consolidada do TSE, que busca garantir a integridade das cotas e combater abusos, reforçando a importância de fiscalização rigorosa e punição adequada para preservar a eficácia da inclusão feminina na política.

Além disso, a distribuição desigual de recursos de campanha entre homens e mulheres revela outra barreira estrutural à participação efetiva das mulheres na política. Estudos mostram que as candidatas femininas recebem, em média, 54% menos financiamento do que seus colegas masculinos, o que prejudica suas chances de sucesso eleitoral e perpetua o ciclo de exclusão (Silveira, 2019).

Para reverter essa situação, o TSE tem ampliado a aplicação do princípio das cotas para além do registro de candidaturas. Em decisões recentes, o Tribunal determinou que o percentual mínimo de 30% também deve ser aplicado à distribuição do Fundo Partidário, ao tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão e à composição dos órgãos internos dos partidos políticos. Essas medidas visam proporcionar não apenas a presença nominal de candidatas, mas também garantir recursos e visibilidade equitativos para as campanhas femininas (Barroso; Freitas, 2022).

Nesse sentido, a Emenda Constitucional nº 117, de 2022, que alterou o artigo 17 da Constituição Federal, inseriu a obrigatoriedade de: reserva mínima de 5% do fundo partidário para a criação, manutenção e promoção de campanhas que estimulem a participação feminina na vida política do país; destinação mínima de 30% dos recursos públicos para campanhas

eleitorais; e divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão, no percentual mínimo de 30%, para campanhas eleitorais das candidaturas femininas (Brasil, 2022).

Em 8 de abril de 2025, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal deu início ao ciclo de audiências públicas destinado à análise e debate do Projeto de Lei Complementar nº 112/2021, que propõe um novo Código Eleitoral. Trata-se da primeira de três sessões voltadas à discussão das atualizações legislativas, especialmente no que se refere à participação das mulheres na política e à distribuição das vagas nos pleitos proporcionais, como aqueles destinados à eleição de deputados e vereadores (Senado Federal, 2025).

O referido projeto, originalmente aprovado pela Câmara dos Deputados, chegou ao Senado ainda em 2021. Um dos pontos centrais debatidos é a promoção da representatividade feminina nos espaços legislativos. A proposta estabelece a reserva de 20% das cadeiras nos parlamentos para mulheres. Essa proposta se diferencia do modelo atualmente em vigor, que define percentuais mínimos e máximos para o registro de candidaturas por sexo (30% e 70%, respectivamente). A proposta de reserva de cadeiras representa uma mudança de paradigma, ao migrar do incentivo à candidatura para a garantia efetiva de representação. Essas discussões evidenciam um movimento institucional em busca de maior equidade de gênero no processo eleitoral brasileiro, refletindo uma resposta legislativa às demandas sociais por inclusão e diversidade na política (Senado Federal, 2025).

A participação política equitativa e o sistema de cotas representam não apenas uma questão de justiça social, mas também de fortalecimento da democracia. A sub-representação feminina compromete a pluralidade de perspectivas e a qualidade das decisões políticas, pois um sistema democrático verdadeiramente inclusivo deve refletir a diversidade de sua população. Para que as cotas cumpram seu papel, é essencial que sejam acompanhadas de políticas de apoio, como o financiamento equitativo de campanhas, a promoção da liderança feminina dentro dos partidos e a conscientização sobre a importância da participação política das mulheres.

Com o objetivo de promover a participação política equitativa entre homens e mulheres e superar a sub-representatividade feminina na política, o TSE criou, por meio da Portaria nº 791/2019, de 10 de outubro de 2019, a Comissão Gestora de Política de Gênero. Essa comissão visa promover a participação feminina tanto na política quanto nos quadros da própria Justiça Eleitoral. No mesmo ano, o Ofício-Circular-TSE Mulheres/GAB-SPR nº 249/2019 foi emitido para convidar os Tribunais Regionais Eleitorais a colaborar em uma pesquisa destinada a mapear iniciativas voltadas à inclusão de gênero. O diagnóstico inicial resultante desse mapeamento reforçou a necessidade de ações específicas para aumentar a presença de mulheres

nos espaços de poder e decisão — fator indispensável para a consolidação de uma democracia mais robusta e inclusiva (TSE, 2019b).

Outra iniciativa do TSE, nesse sentido, foi a implementação do portal denominado “TSE Mulheres”. Esse portal, integrado ao sítio da Comissão no Portal da Justiça Eleitoral, agrega uma gama de recursos informativos e históricos, incluindo estatísticas eleitorais com recorte de gênero, marcos históricos da participação feminina na política e no Judiciário, materiais de campanhas institucionais, notícias relacionadas à hashtag #participamulher, um compêndio de leis propostas por mulheres desde 1985 e publicações vinculadas ao trabalho da comissão. O “TSE Mulheres”, “além de servir como registro histórico, é de provocar reflexão sobre o tema, além de inspirar e motivar mulheres a ingressarem na política” (TSE, 2019a, s/p).

Em março de 2020, o TSE implementou a campanha “Mulheres na Política”, veiculada em meios de comunicação de massa e redes sociais, com o objetivo de incentivar a participação feminina na vida pública e estimular candidaturas a cargos eletivos. A campanha baseava-se na noção de que a ação individual de uma mulher, na defesa de seus direitos, tem o potencial de catalisar um movimento coletivo. A mensagem disseminada enfatizava que a voz ativa, a liderança e a ocupação de cargos públicos por mulheres servem como inspiração e encorajamento para outras. A “Mulheres na Política” integrava um conjunto mais amplo de ações, incluindo a página #ParticipaMulher, lançada em dezembro de 2019 pela então presidente do TSE, ministra Rosa Weber. Tal iniciativa foi uma resposta à recomendação da Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA), que, após as eleições de 2018, sugeriu que a Justiça Eleitoral atuasse mais incisivamente na promoção da participação feminina no cenário político (TSE, 2022b).

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também demonstrou preocupação em fomentar a participação feminina na política. Durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em novembro de 2019, foi aprovada por unanimidade, entre os presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, uma meta específica para a Justiça Eleitoral. Essa meta estabelece que os Tribunais devem implementar ações que estimulem o envolvimento das mulheres no processo eleitoral, com o objetivo de ampliar sua voz ativa, inclusive nos ambientes de tomada de decisões. A iniciativa visa fortalecer os valores e princípios de paridade de gênero, buscando uma representação mais equilibrada na esfera política (CNJ, 2020).

Nesse contexto de políticas de apoio ao sistema de cotas para promover a participação política equitativa entre homens e mulheres, destaca-se o Programa “+Mulher +Democracia”, desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Tocantins. Esse programa, uma evolução do projeto “Agentes da Democracia”, visa fortalecer o papel feminino na política, abordando a

problemática da baixa representatividade das mulheres em cargos políticos. A iniciativa alinha-se aos esforços do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para fomentar a participação feminina na esfera política, respondendo às disparidades históricas observadas. O programa busca conscientizar as mulheres sobre a importância de sua participação no processo político, seja como eleitoras ou candidatas, em um cenário marcado por crises políticas e econômicas, além da descrença na política devido a escândalos de corrupção (TRE/TO, 2019a).

O estudo do contexto histórico da participação política feminina no Brasil evidencia que, apesar dos avanços significativos alcançados ao longo da trajetória de luta do movimento feminista, a sub-representatividade das mulheres na política brasileira permanece como um desafio a ser superado. A implementação de leis e políticas públicas voltadas para a promoção da paridade de gênero na esfera política, como as cotas de candidaturas e a distribuição equitativa de recursos, tem se mostrado fundamental, porém insuficiente para superar esse desafio.

Essas medidas estratégicas, embora representem passos importantes, não têm sido capazes de romper completamente as barreiras estruturais e culturais que perpetuam a marginalização política das mulheres e a dominação masculina dos espaços de poder decisório. A persistência de práticas como as "candidaturas laranja" e a distribuição desigual de recursos de campanha demonstram as limitações das políticas atuais e a necessidade urgente de seu aprimoramento contínuo.

É preciso superar a sub-representação feminina, pois ela representa um déficit democrático que compromete a qualidade e a legitimidade das decisões políticas. A ausência de vozes e perspectivas femininas nos espaços de poder resulta em políticas públicas que frequentemente falham em abordar as necessidades e experiências específicas das mulheres, perpetuando ciclos de desigualdade e exclusão. Portanto, o caminho para uma verdadeira democracia exige uma transformação nas estruturas de poder e nos estigmas culturais que sustentam a desigualdade de gênero, o que só será possível mediante o aperfeiçoamento contínuo das leis e políticas públicas existentes.

Embora a legislação vigente represente um avanço significativo, sua eficácia tem se mostrado limitada diante dos complexos desafios estruturais e culturais que obstaculizam a participação equitativa das mulheres na política. Nesse contexto, faz-se necessário o desenvolvimento e a implementação de um conjunto mais abrangente de leis e políticas públicas que abordem, de forma holística, as barreiras enfrentadas pelas mulheres no âmbito político. Um exemplo promissor de iniciativa nessa direção é o Programa "+Mulher +Democracia",

desenvolvido e implementado pelo TRE/TO, que será detalhado na seção subsequente e que busca fomentar a participação política feminina por meio de estratégias multifacetadas.

3 ESTRATÉGIAS E AÇÕES DO PROGRAMA “INCLUSÃO POLÍTICA DA MULHER: +MULHER +DEMOCRACIA” PARA A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA

A democracia representativa, em sua busca por legitimidade, exige a participação equitativa de todos os segmentos sociais nos processos decisórios e instâncias de poder. Nesse contexto, a promoção da participação feminina na política não é apenas uma questão de justiça, mas um imperativo para a consolidação de uma democracia verdadeiramente representativa. Autores como Habermas (1996) e Fraser (1990) argumentam que a legitimidade democrática depende da inclusão de todas as vozes e perspectivas, especialmente aquelas historicamente marginalizadas.

No Brasil, a sub-representação feminina nos espaços políticos revela um déficit democrático estrutural. Apesar de avanços pontuais, a presença das mulheres em cargos eletivos ainda é insuficiente para refletir a diversidade da população. Como aponta Biroli (2018), essa ausência afeta diretamente a pluralidade das deliberações, prejudicando a qualidade da democracia e mantendo padrões de desigualdade.

Nesse contexto de assimetrias, o Programa "+Mulher +Democracia", idealizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), surge como uma iniciativa para promover a participação feminina na política e fortalecer a democracia representativa. Contudo, a mera existência de um programa não garante sua efetividade. É preciso analisar criticamente suas estratégias, ações e resultados, buscando identificar os desafios e oportunidades para a promoção da igualdade de gênero nos espaços de poder.

Antes de realizar a análise das estratégias e ações do Programa "+Mulher +Democracia" é preciso compreender que ele se trata de uma política pública. Isso porque, a expressão política pública designa um programa de ação governamental ou ação estatal, necessariamente de escala ampla e supraindividual (Bucci, 2016), que se distingue de meros atos ou normas jurídicas por ser um conjunto organizado de normas e atos tendentes à realização de um objetivo determinado ou um conjunto de ações e programas continuados no tempo (Reck; Bitencourt, 2016). Assim, uma política pública busca realizar um fim socialmente relevante, atuando como uma ponte que confere materialidade aos direitos sociais, os quais, embora abstratos, estão frequentemente expressos na Constituição (Reck; Bitencourt, 2016). Ela opera sob uma lógica de "fim-meio", onde a ação governamental deve explicitar os processos, procedimentos e recursos necessários para alcançar o objetivo (Bucci; Souza, 2022).

Segundo Reck e Bitencourt, a base estrutural de uma política pública é o Direito, mas o conteúdo material é político, que envolve a atuação de múltiplos agentes, tanto governamentais quanto, potencialmente, não governamentais e a sociedade civil. A elaboração e implementação das políticas públicas são permeadas por temas jurídicos, dependem da composição de interesses políticos e são influenciadas pela institucionalidade das arenas políticas e administrativas. Essa abordagem que relaciona Direito e Políticas Públicas (DPP) permite analisar o direito "em ação", considerando a norma jurídica e os arranjos institucionais em conjunto com os componentes políticos que os constituem (Reck; Bitencourt, 2016).

O Programa "+Mulher +Democracia" é uma iniciativa do Estado, especificamente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO). Ele foi concebido como um programa de ação governamental com um objetivo determinado: ampliar a participação feminina na política tocantinense, promover a igualdade de gênero e fortalecer a democracia. Ao buscar a participação feminina, o programa aborda um interesse coletivo e um problema social relacionado à sub-representação feminina (TRE/TO, 2019a).

O programa possui uma base normativa, sendo instituído pela Resolução TRE nº 444/2019 e estruturado por Planos Gerais de Projeto (PGP). Essa formalização através do direito despersonaliza a iniciativa, estabelecendo um desenho jurídico-institucional que define a organização do programa, as responsabilidades ("quem faz o quê") do TRE/TO, da Escola Judiciária Eleitoral (EJE/TO) e das zonas eleitorais (Reck; Bitencourt, 2016).

A política do "+Mulher +Democracia" envolve a articulação de agentes governamentais (TRE/TO, EJE/TO, zonas eleitorais, TJTO) e agentes não governamentais (Organizações não Governamentais – ONGs, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica), utilizando mecanismos jurídicos e de gestão para tentar coordenar suas ações (TJ/TO, 2023a). O programa define uma escala e público-alvo, buscando alcançar mulheres em diversas cidades do Tocantins. Embora os detalhes financeiros específicos não estejam exaustivamente presentes nos trechos, a necessidade de recursos é mencionada no planejamento, e a otimização dos recursos públicos é um desafio identificado (TRE/TO, 2019a).

A estratégia de implantação inclui o desenvolvimento de materiais educativos, a realização de eventos (palestras, rodas de conversa, planejando outros formatos) e a comunicação (incluindo redes sociais). A análise do programa, conforme o proposto pelo método jurídico-institucional, compara o desenho ideal (o planejado) com o funcionamento efetivo, revelando desafios na execução, como a falha na replicação das ações pelas zonas eleitorais e dificuldades na avaliação e transparência dos resultados (TRE/TO, 2019a).

Portanto, o Programa "+Mulher +Democracia" do TRE/TO é um exemplo concreto de política pública que busca, por meio de uma estrutura jurídica e institucional, implementar ações governamentais organizadas para alcançar um fim político e socialmente relevante: aumentar a participação feminina e, assim, fortalecer a democracia representativa e a efetivação de direitos fundamentais relacionados à igualdade e à cidadania. Sua análise, sob a ótica jurídico-institucional, permite compreender sua estrutura, agentes, objetivos e desafios na materialização de seus propósitos.

Em suma, para compreender as estratégias e ações do Programa "+Mulher +Democracia" do TRE/TO será aplicado um método baseado no ciclo de políticas públicas que permite distinguir suas etapas ou fases na produção. Segundo Bucci (2006), embora essas etapas não sejam necessariamente sequenciais ou estanques, elas estão articuladas em um processo dinâmico. As abordagens que analisam a produção de políticas públicas geralmente apontam para a envolvimento de múltiplos atores nas seguintes etapas do ciclo:

- 1) A definição da agenda pública: Quando um problema socialmente relevante se torna visível e prioritário para a ação governamental;
- 2) A formulação da política: Quando diversos atores apresentam propostas e soluções para o problema na agenda;
- 3) A tomada de decisão: Quando os políticos e gestores públicos escolhem, com base em critérios políticos e técnicos, qual proposta será implementada, formalizando-a por meio de leis, decretos, portarias etc.;
- 4) A implementação da política: Quando a ação governamental se materializa no território, frequentemente envolvendo múltiplos atores (públicos, privados, sociedade civil) e utilizando instrumentos e procedimentos;
- 5) Avaliação e monitoramento: Embora nem sempre listados como etapas primárias em todas as fontes, alguns modelos incluem a avaliação e o monitoramento para verificar os resultados e o funcionamento da política.

Dentro desse ciclo, o planejamento ocupa um papel central, principalmente nas fases de formulação e tomada de decisão. Bucci define políticas públicas como "programas de ação governamental que visam coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados" (Bucci, 2006, p. 241). Essa concepção evidencia a natureza programática das políticas públicas, enfatizando a importância do planejamento como elemento estruturante que define objetivos, seleciona prioridades, reserva meios necessários e estabelece o intervalo de tempo para alcançar os resultados esperados (Bucci, 2006).

No contexto do planejamento, Bucci destaca que as políticas públicas devem ser compreendidas como um conjunto de processos juridicamente regulados, que visam coordenar a atuação estatal para a concretização de direitos fundamentais e objetivos constitucionalmente estabelecidos (Bucci; Souza, 2022). O planejamento, portanto, não se resume a uma etapa técnica, mas incorpora dimensões jurídicas e políticas que se manifestam na seleção de prioridades e na definição dos meios para alcançá-las, sempre dentro de um quadro normativo que orienta a ação governamental (Bucci, 2016).

A implementação representa o momento em que as intenções se transformam em ações concretas. Segundo a literatura especializada, a implementação pode ser analisada a partir de diferentes abordagens, que oferecem perspectivas complementares sobre como as políticas são traduzidas em práticas efetivas. Bucci ressalta que a implementação envolve um conjunto de medidas articuladas e coordenadas que movimentam a máquina governamental para realizar objetivos de ordem pública (Bucci, 2006). Ela argumenta que a política pública "consiste num conjunto de medidas articuladas (coordenadas), cujo escopo é dar impulso, isto é, movimentar a máquina do governo, no sentido de realizar algum objetivo de ordem pública ou, na ótica dos juristas, concretizar um direito" (Bucci, 2006, p. 14). O processo de implementação, conforme Bucci esclarece, envolve distintos órgãos competentes pelos quais as políticas públicas passam para serem planejadas, elaboradas, executadas e, finalmente, controladas (Bucci, 2006).

A adoção do modelo de ciclo de políticas públicas para a análise do Programa “+Mulher +Democracia” do TRE/TO visa tornar mais clara e sistemática a compreensão das estratégias, escolhas e resultados alcançados pela iniciativa. Ao identificar e delimitar as diferentes etapas do processo — da definição da agenda até a avaliação — é possível mapear o papel dos diversos atores envolvidos, os desafios enfrentados em cada fase e as ferramentas mobilizadas para transformar prioridades sociais em ações concretas e resultados verificáveis. Tal abordagem permite identificar eventuais fragilidades, promover ajustes e assegurar que o programa se mantenha alinhado às demandas sociais e aos princípios de transparência, equidade e eficiência que orientam as políticas públicas contemporâneas. Assim, a análise estruturada pelo ciclo contribui para aprimorar os mecanismos institucionais do programa, potencializar sua efetividade e servir de referência para outras iniciativas de promoção da participação democrática.

Esta seção, portanto, propõe-se a analisar criticamente as estratégias e ações do Programa “+Mulher +Democracia” enquanto política pública destinada à promoção da participação feminina na política e a consolidação democrática. A investigação perpassa os marcos teóricos, históricos e normativos que embasam a luta pela igualdade de gênero nos

espaços de poder, partindo do pressuposto de que a legitimidade democrática requer a participação equitativa de todos os segmentos sociais e de que a sub-representação feminina compromete a pluralidade e a qualidade das deliberações políticas.

Metodologicamente, o estudo caracteriza-se por uma análise documental e crítica do Plano Geral do Programa, dos planos de ação bienais e dos relatórios anuais das atividades do programa, além de outros documentos e notícias oficiais. Serão considerados os marcos normativos nacionais e internacionais, como a Lei nº 9.504/1997 (Lei de Cotas) e a Declaração de Pequim, de 1995, buscando identificar sua influência no desenvolvimento e na implementação do programa.

A seção está estruturada em três subseções interconectadas: a primeira aborda o planejamento e a implementação do Programa "+Mulher +Democracia", analisando seus objetivos, público-alvo e recursos; a segunda explora as estratégias de ações desenvolvidas pelo programa, buscando identificar seus pontos fortes e fracos; e a terceira analisa as ações implementadas pelo programa, avaliando seu alcance, impacto e efetividade na promoção da participação feminina na política tocantinense.

Espera-se que esta seção possa oferecer uma visão abrangente e aprofundada do Programa "+Mulher +Democracia", contribuindo para o aprimoramento da iniciativa e para a formulação de políticas públicas mais eficazes na promoção da igualdade de gênero e da participação feminina na política.

3.1 Planejamento e implementação do Programa “Inclusão Política da Mulher: +Mulher +Democracia”

Diante de um cenário político global marcado por crises de representatividade e desconfiança nas instituições, o fortalecimento da participação cidadã tornou-se essencial. Nesse contexto, o Programa “+Mulher +Democracia”, desenvolvido pela Escola Judiciária Eleitoral do Tocantins (EJE/TO), com o apoio do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO), surgiu como uma resposta estratégica para promover a inclusão feminina no processo político brasileiro.

A iniciativa foi oficialmente lançada em junho de 2019, como desdobramento do projeto “Agentes da Democracia – O Papel da Mulher no Processo Político: Eleitora e Candidata do Futuro”, elaborado no início daquele ano. Inspirado pelos desafios decorrentes das crises políticas e econômicas que contribuíram para o afastamento da população da política, o programa buscou, desde sua concepção, ampliar a conscientização sobre o papel das mulheres

na construção democrática e contribuir para a formulação de políticas públicas mais inclusivas e representativas.

Esta subseção tem como objetivo apresentar o planejamento e a implementação do programa, com base no Plano Geral do Projeto (PGP), de fevereiro de 2019, e na Resolução nº 444, de abril de 2019, abordando desde a sua criação e justificativa até os objetivos específicos, o público-alvo, as etapas do plano, os recursos necessários e o cronograma de atividades.

Conforme o Plano Geral do Projeto (PGP), constante no processo SEI nº 0002116-66.2019.6.27.8080, de 22 de fevereiro de 2019, o programa nasceu para conscientizar as mulheres sobre a importância de seu papel no processo político, promovendo um ambiente mais plural e representativo. Ao incentivar a presença feminina nos espaços de decisão, o programa visa também fortalecer a democracia e garantir que as políticas públicas sejam formuladas de maneira mais inclusiva e alinhada às necessidades da sociedade. Para tanto, foi definido como público-alvo do programa “+Mulher +Democracia” mulheres que exerçam “papel de liderança em suas comunidades, representantes de entidades de classe e da comunidade em geral” (TRE/TO, 2019a, p. 4).

A justificativa central do programa reside na constatação de que a “descrença política”, alimentada por sucessivas crises e escândalos de corrupção, tem gerado um afastamento da sociedade civil em relação à vida política (TRE/TO, 2019a). Nesse contexto, a falta de consciência política e a omissão popular contribuem para a perpetuação de um sistema que, muitas vezes, prioriza interesses particulares em detrimento do bem-estar coletivo.

É inegável que a participação feminina na política brasileira ainda enfrenta barreiras significativas, refletindo uma sub-representação histórica que compromete a legitimidade e a qualidade da democracia. A crescente presença de candidatas, embora tímida, é um passo fundamental para o fortalecimento do sistema democrático, mas ainda insuficiente para garantir a igualdade de gênero nos espaços de poder (TRE/TO, 2019a).

Nesse sentido, o programa “+Mulher +Democracia” propõe-se a moldar a consciência política desde a base, investindo em educação e informação para capacitar as mulheres a tomarem decisões éticas e responsáveis na escolha de seus representantes (TRE/TO, 2019a). Ao incentivar a participação ativa e consciente, o programa busca superar a omissão popular e despertar o interesse pelo voto como ferramenta de transformação social.

A iniciativa também visa promover uma mudança qualitativa na democracia brasileira, incentivando a transição de um modelo meramente representativo para um modelo participativo, em que as mulheres atuem ativamente na gestão pública e na formulação de políticas. Dessa forma, a proposta apresentada teve como principal objetivo fortalecer a

conscientização política entre as mulheres (TRE/TO, 2019a). Ao reconhecer a importância da representatividade feminina em um contexto de preconceito e violência contra a mulher, o programa busca garantir que as vozes e os interesses das mulheres sejam devidamente considerados nas decisões políticas.

Para o cumprimento dos objetivos do projeto, o primeiro passo do plano previa a celebração de convênios e acordos com Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades municipais, estaduais e privadas. O segundo passo consistia na elaboração de materiais educativos a serem utilizados nas atividades do programa. Esses materiais foram planejados para fortalecer os conceitos de cidadania e democracia entre as mulheres, esclarecer seus direitos e deveres no processo político brasileiro e conscientizá-las sobre a importância de sua capacidade eleitoral ativa e passiva (TRE/TO, 2019a).

Visitas às zonas eleitorais e a seleção criteriosa de instituições participantes foram etapas planejadas para assegurar o sucesso das parcerias. Reuniões com representantes de ONGs, universidades, escolas e outras entidades estavam previstas para alinhar os objetivos e garantir o envolvimento de diversos setores da sociedade, bem como o apoio necessário para a execução das ações. Por fim, após a realização dos eventos, foi prevista a avaliação das atividades implementadas, com a elaboração de relatório destinado a mensurar o impacto do programa e identificar oportunidades de aprimoramento (TRE/TO, 2019a).

Na etapa inicial de implementação do programa “+Mulher +Democracia”, as ações foram planejadas para ocorrer em seis zonas eleitorais do Estado do Tocantins, ao longo do ano de 2019. As zonas selecionadas contemplaram as principais regiões do estado, Centro, Norte, Sul e Sudeste, assegurando a abrangência territorial e a inclusão de mulheres de diferentes localidades. As zonas eleitorais selecionadas foram: Palmas (29ª ZE), Araguaína (1ª ZE), Gurupi (2ª ZE), Augustinópolis (21ª ZE), Dianópolis (25ª ZE) e Guaraí (6ª ZE).

No escopo do projeto, estava previsto que cada zona eleitoral seria responsável por replicar as atividades do programa nos municípios sob sua jurisdição, conforme as diretrizes estabelecidas pela organização central. A infraestrutura necessária para os eventos foi cuidadosamente planejada, incluindo a seleção e preparação de espaços adequados, além da montagem de ambientes equipados para a realização das ações. Também foi prevista a utilização de urnas eletrônicas, com o intuito de promover simulações e demonstrações do processo de votação, reforçando o caráter educativo da proposta (TRE/TO, 2019a).

Para acompanhar os resultados da implementação do programa, foram definidos indicadores e metas, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Indicadores de resultado e metas do programa "+Mulher +Democracia"

Indicadores de Resultado	Metas
Número de zonas eleitorais contempladas pelo programa	Levar as ações do programa para seis zonas eleitorais: Palmas, Araguaína, Gurupi, Augustinópolis, Dianópolis e Guaraí.
Número de instituições de ensino atendidas	Contemplar vinte instituições de ensino do Tocantins (pelo menos três instituições por zona eleitoral).
Número de pessoas participantes dos eventos do programa	450 Pessoas em três municípios (1º semestre de 2019) e 400 pessoas em outros três municípios (2º semestre de 2019).

Fonte: Elaborado pela autora com base no Plano Geral do Projeto do programa "+Mulher +Democracia" (TRE/TO, 2019a).

O Plano Geral do Projeto (PGP) especificou os recursos necessários à execução das atividades previstas para o programa "+Mulher +Democracia" no ano de 2019. Entre os materiais de divulgação, constaram a produção de seis banners, 1.500 flyers e 30 camisetas, além da previsão de diárias para custear o deslocamento das equipes responsáveis pelas ações nas zonas eleitorais, incluindo tanto a equipe de apoio quanto a juíza eleitoral coordenadora do programa. Também foi contemplada a contratação de uma palestrante para o evento de lançamento, com a previsão de passagens aéreas. O orçamento total estimado foi de R\$ 23.662,50 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) (TRE/TO, 2019a).

O documento incluiu ainda um cronograma detalhado de execução das atividades nos municípios envolvidos. As etapas abrangeram: organização prévia do material para os eventos, articulação com as zonas eleitorais participantes, seleção das instituições locais envolvidas, definição e adequação da infraestrutura dos espaços, montagem dos ambientes e equipamentos, controle de frequência, registro fotográfico das atividades, emissão de certificados e elaboração de relatórios avaliativos. Cada tarefa teve sua data estipulada no cronograma, com responsabilidades distribuídas entre os agentes envolvidos (TRE/TO, 2019a).

Para a realização das ações do programa, inicialmente, foi planejada uma metodologia que combinasse abordagem expositiva e participativa, integrando palestras e debates para estimular a construção coletiva do conhecimento. O lançamento do projeto foi estrategicamente programado para coincidir com o Dia Internacional da Mulher, em 8 de março de 2019, "com palestra a ser realizada por mulher que atue na área do Direito Eleitoral", em Palmas, capital do estado. Posteriormente, esse evento se estenderia por várias cidades do Tocantins, com o intuito de alcançar uma ampla gama de participantes e reforçar a importância da cidadania e da democracia (TRE/TO, 2019a, p. 4).

No entanto, o lançamento oficial ocorreu apenas em junho de 2019, no auditório do TRE/TO, sob o título "+Mulher +Democracia". O evento contou com uma palestra sobre

“Mulher e participação política no Tocantins” e uma roda de conversa para debater a importância da presença feminina nos espaços de poder (TRE/TO, 2019a).

O impacto esperado do projeto se traduzia na mobilização para uma sociedade mais consciente e participativa, e na promoção do fortalecimento da democracia representativa por meio da inclusão ativa das mulheres no cenário político. A expectativa era que, ao proporcionar debates e esclarecimentos sobre os direitos e deveres das eleitoras e das futuras candidatas, o projeto fomentasse uma mudança cultural gradual, contribuindo para que as mulheres se sentissem encorajadas e preparadas para ocupar espaços políticos. Essa ação reafirmava o compromisso do TRE/TO em promover uma sociedade mais equitativa e participativa (TRE/TO, 2019a).

Com o objetivo de dar continuidade às ações delineadas no projeto inicial, em abril de 2019, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO) instituiu, por meio da Resolução nº 444, três programas permanentes: Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas; Agentes da Democracia: Formação de Eleitores e Políticos do Futuro; e Inclusão Política da Mulher: +Mulher +Democracia, sendo este último o objeto da presente pesquisa (TRE/TO, 2019c).

A instituição desses programas demonstra o compromisso do TRE/TO com os fundamentos da República Federativa do Brasil, que incluem “a cidadania, o pluralismo político e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, conforme mencionado no próprio texto da referida resolução (TRE/TO, 2019c, s/p).

Os programas instituídos pela Resolução nº 444/2019 visam aumentar a participação e a representatividade de grupos historicamente marginalizados no cenário político. Ao promover ações de conscientização, capacitação, mobilização e formação, o TRE/TO busca despertar a consciência cívica e fomentar a inclusão sociopolítica de povos indígenas, jovens, mulheres, comunidades quilombolas, alunos especiais e idosos do estado do Tocantins (TRE/TO, 2019c).

O programa “Inclusão Política da Mulher: +Mulher +Democracia”, objeto deste estudo, merece destaque especial, dada a importância da promoção da participação feminina na política e da igualdade de gênero. A sub-representação das mulheres nos espaços de poder é um problema persistente no Brasil e em muitos outros países. A referida resolução reconhece a necessidade de superar essa barreira e de garantir que as mulheres tenham as mesmas oportunidades que os homens de influenciar as decisões políticas e de ocupar cargos de liderança (TRE/TO, 2019c).

A criação do Programa “+Mulher +Democracia”, pela Resolução nº 444/2019, fundamentou-se no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, que trata da igualdade

de gênero e busca assegurar a participação plena e efetiva das mulheres, garantindo igualdade de oportunidades para a liderança feminina em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública. Além disso, a iniciativa alinha-se à visão estratégica do TRE/TO, que busca a excelência na gestão do processo eleitoral e na educação sociopolítica da sociedade, com o desafio de garantir os direitos da cidadania (TRE/TO, 2019c).

A resolução também estabeleceu que o programa abrangerá ações voltadas para a conscientização, capacitação, mobilização, formação, promoção da consciência cívica e inclusão sociopolítica das mulheres no Estado do Tocantins. A Escola Judiciária Eleitoral do Tocantins (EJE/TO) ficará encarregada de apoiar as zonas eleitorais no planejamento e na realização das atividades. Os servidores das zonas eleitorais terão a responsabilidade de promover ações em suas áreas de atuação, sendo que, durante os anos eleitorais, essas atividades devem ocorrer, no mínimo, na sede do cartório eleitoral, enquanto, nos anos não eleitorais, devem abranger todos os municípios. Além disso, deverão elaborar relatórios sobre a implementação do programa e enviá-los à EJE/TO. Por fim, a resolução previu que a responsabilidade pela divulgação das ações do programa será compartilhada entre a EJE/TO e as zonas eleitorais (TRE/TO, 2019c).

Embora a edição da Resolução nº 444 represente um avanço relevante no fortalecimento das políticas de inclusão, é necessário reconhecer que a efetiva implementação dos programas institucionais ainda enfrenta desafios consideráveis. A mitigação das desigualdades estruturais que atingem os grupos historicamente minorizados, entre eles, as mulheres, exige um esforço articulado entre diferentes segmentos da sociedade, incluindo o poder público, organizações da sociedade civil e o setor privado. Nesse contexto, torna-se imprescindível que o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO) mantenha um acompanhamento sistemático e contínuo dos resultados das ações desenvolvidas, com vistas à identificação de entraves e à adequação de estratégias que garantam o alcance dos objetivos propostos.

Além disso, é importante que outras instituições e tribunais eleitorais sigam o exemplo do TRE/TO e adotem medidas semelhantes para promover a inclusão e a igualdade no processo político. A construção de uma democracia mais justa e representativa é um desafio coletivo que exige o engajamento de todos.

Ao instituir programas permanentes voltados para a inclusão de grupos minoritários e a promoção da igualdade de gênero na participação política, o TRE/TO demonstra o seu compromisso com os valores fundamentais da República e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essa visão estratégica constitui um modelo de excelência na gestão do

processo eleitoral e na educação política da sociedade, com o desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania para o fortalecimento da democracia.

Em outubro de 2019, a coordenação da Escola Judiciária Eleitoral, por meio do SEI nº 0010076-22.2019.6.27.8000, apresentou um novo Plano Geral do Projeto (PGP), com o propósito de revisar o calendário de ações de 2019 e incluir iniciativas para os dois anos seguintes. A revisão abrangeu o 2º semestre de 2019, o 1º semestre de 2020 — considerando que o programa não atua nos segundos semestres de anos eleitorais — e o 1º semestre de 2021, alinhando-se ao término da gestão bienal do Tribunal (TRE/TO, 2019d).

Abaixo está um resumo dos eventos planejados para os anos de 2019, 2020 e 2021.

Quadro 2 – Planejamento de eventos da EJE/TO para 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020 e 2021

Período	Eventos Planejados	Locais
2º semestre de 2019	Eventos em três cidades	Palmas, Araguaína e Gurupi
1º semestre de 2020	Eventos em quatro cidades a serem definidas	Sedes de zonas eleitorais
1º semestre de 2021	Eventos em cinco cidades	Palmas e quatro cidades do interior

Fonte: Elaborado pela autora com base no Plano Geral do Projeto do programa "+Mulher +Democracia" (TRE/TO, 2019d).

O novo PGP manteve a abordagem metodológica original do programa, combinando palestras expositivas com debates participativos, a fim de promover a interação e o envolvimento da sociedade na construção do conhecimento e da conscientização sociopolítica. O novo escopo do projeto estabeleceu que, em todos os eventos, seriam convidadas mulheres líderes das comunidades, representantes de entidades de classe e da comunidade em geral. Para a execução das ações, foi considerada a presença de dois servidores da EJE/TO para apoio logístico, além de duas autoridades locais e da juíza coordenadora do programa para o debate (TRE/TO, 2019d).

O programa "+Mulher +Democracia" se consolidou como uma iniciativa estratégica do TRE/TO e passou a integrar o Planejamento Estratégico da instituição, sendo desdobrado nos Programas de Gestão bianuais. Para cada biênio, é necessária a elaboração de um plano de ação específico. Seus resultados são monitorados nas Reuniões de Análise da Estratégia do Tribunal (RAEs), realizadas a cada quatro meses, com a participação da alta gestão da instituição.

Em novembro de 2019, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 26 e 27, a Meta Nacional 9, a ser cumprida no ano de 2020, com o objetivo de integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário. Nesse sentido, para alcançar a meta estabelecida, cada tribunal deveria elaborar um plano de ação, e

os tribunais eleitorais foram orientados a adotar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 – Igualdade de Gênero, que busca garantir a paridade entre os gêneros e o empoderamento de todas as mulheres e meninas. Em especial, destaca-se o subitem 5.5, que prevê a promoção da participação plena e efetiva das mulheres, assegurando igualdade de oportunidades para exercerem liderança nos mais diversos níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública (TRE/TO, 2021b).

Com esse propósito, alinhado ao ODS 5, a Justiça Eleitoral do Tocantins aprimorou o Programa “+Mulher +Democracia”, instituído pela Resolução TRE/TO nº 444/2019, para contemplar as iniciativas previstas no referido plano de ação, com o objetivo de ampliar a representatividade feminina e incentivar sua participação ativa na política. Os planos de ação dos tribunais estão disponíveis no Portal da Agenda 2030, no site do CNJ.

Entre as ações previstas no Plano de Ação – Biênio 2021-2023, do TRE/TO, destacam-se o levantamento de dados estatísticos sobre candidaturas femininas fictícias, a criação de gráficos de BI para monitoramento da representatividade feminina na política e a produção de um curso em EaD intitulado "Formação Política para Mulheres", além de outras iniciativas voltadas ao fortalecimento da participação feminina no cenário político, alinhado aos objetivos do Programa “+Mulher +Democracia” (TRE/TO, 2021a).

Além disso, o Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria nº 791/2019, criou a Comissão Gestora de Política de Gênero – TSE Mulheres, responsável pelo planejamento e acompanhamento de ações voltadas para dois eixos, um deles sendo o incentivo à participação feminina na política. Desde então, a Justiça Eleitoral brasileira tem implementado iniciativas para ampliar a presença de mulheres nos espaços de poder, na busca por promover um cenário mais igualitário, democrático e inclusivo (TSE, 2019).

Assim, o Programa “+ Mulher + Democracia” estabelece-se como uma estratégia fundamental para ampliar a participação feminina na política, fortalecer a democracia e promover uma sociedade mais representativa e igualitária. Alinhado ao ODS 5 e às recomendações do TSE, o programa busca implementar ações que incentivem a presença das mulheres nos espaços de decisão política.

Nesse contexto, as iniciativas de planejamento e implementação do Programa “+Mulher +Democracia” revelam um esforço estruturado para fortalecer a participação feminina no cenário político brasileiro. Após o planejamento e a estruturação inicial do programa “+Mulher +Democracia”, o ano de 2019 e 2020 marcaram o início da implementação de diversas estratégias e ações voltadas para o fortalecimento da participação feminina na política. A subseção 3.2 aborda em detalhes as estratégias e ações implementadas pelo Programa “+Mulher

+Democracia” em 2019 e 2021, analisando os resultados alcançados e os desafios enfrentados nesse período.

3.2 Estratégias de ações idealizadas pelo Programa “Inclusão Política da Mulher: +Mulher +Democracia”

Para promover a participação feminina na política e ampliar sua representatividade, o Programa “+Mulher +Democracia” implementou, entre agosto de 2019 e junho de 2021, estratégias voltadas à superação de barreiras históricas e estruturais que limitam a atuação das mulheres no cenário político tocantinense. As ações foram orientadas pelos princípios de cidadania, igualdade e democracia, conforme exposto na seção 2 deste relatório.

O planejamento do programa esteve alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, com destaque para o ODS 5, que trata da igualdade de gênero e do empoderamento feminino. Ao fomentar a presença das mulheres na política, o programa visa contribuir diretamente para essa meta global, reconhecendo a igualdade de gênero como elemento essencial ao desenvolvimento sustentável. Com esse enfoque, o programa não apenas buscou transformar a realidade política local, mas também fortalecer um movimento mais amplo por justiça social e inclusão.

Esta subseção divide as estratégias traçadas em categorias distintas. Essa divisão permite uma avaliação mais sistemática e detalhada de cada aspecto do programa, facilitando a identificação de seus pontos fortes e fracos, áreas de melhoria e a relação entre as ações desenvolvidas e os resultados alcançados. Ao categorizar as estratégias em segmentos como participantes, temas, formatos de eventos e escopo geográfico, é possível compreender a abrangência e a complexidade da iniciativa, bem como identificar as áreas que demandam maior atenção e investimento para garantir sua efetividade e sustentabilidade a longo prazo.

A primeira categoria definida se refere aos participantes, tanto expositores quanto ouvintes. Para garantir a inclusão e a representatividade, foi realizada a cuidadosa seleção de expositoras em todas as atividades do programa. Todas as debatedoras, palestrantes e oficiantes seriam mulheres, visando demonstrar liderança e expertise feminina em diversas áreas. Essas mulheres vieram de diversas formações acadêmicas, com títulos desde o ensino médio até o doutorado, enriquecendo as discussões com uma ampla gama de conhecimentos e perspectivas. Suas experiências profissionais foram igualmente variadas, incluindo as áreas da educação, saúde, direito, política e outras, demonstrando que as mulheres podem e se destacam em inúmeros papéis (TRE/TO, 2019d).

A presença de educadoras, por exemplo, permitiu abordar a importância da educação para o empoderamento feminino e a participação política. A inclusão de juízas e profissionais da área jurídica trouxe uma perspectiva valiosa sobre o sistema legal e os desafios enfrentados pelas mulheres na busca por justiça e igualdade. A participação de vereadoras e ex-prefeitas, por sua vez, ofereceu exemplos práticos de mulheres que atuam na política e que podem inspirar outras a seguirem o mesmo caminho. A presença de profissionais da área da saúde demonstrou que a participação política não está restrita a um grupo seletivo, mas sim aberta a todas as mulheres, independentemente de sua área de atuação. A participação de estudantes garantiu a inclusão da voz das jovens, que são o futuro da política, e permitiu abordar temas como o protagonismo juvenil e o engajamento cívico.

Quanto ao público-alvo, ou seja, os ouvintes dos eventos, buscou-se abranger a diversidade da sociedade tocantinense. Para garantir a relevância e o impacto das ações, o programa “+Mulher +Democracia” definiu como público-alvo prioritário as mulheres, com especial atenção àquelas que exercem ou que tenham potencial para exercer papéis de liderança em suas comunidades. Procurou-se, assim, alcançar representantes de entidades de classe, membros de organizações não governamentais, estudantes, profissionais de diversas áreas e mulheres da comunidade em geral, visando criar um espaço de diálogo e aprendizado que promovesse o engajamento cívico e a participação política (TRE/TO, 2019d).

A presença de lideranças comunitárias, por exemplo, possibilitou disseminar a mensagem do programa em diferentes setores da sociedade, multiplicando o seu alcance e impacto. A participação de representantes de entidades de classe agregou a perspectiva do mundo do trabalho, abordando temas como a igualdade salarial e a ascensão profissional das mulheres. A inclusão de estudantes, tanto do ensino médio quanto superior, garantiu a participação das jovens, que são o futuro da política, e permitiu abordar temas como o protagonismo juvenil e o engajamento cívico. A presença de mulheres da comunidade em geral, por sua vez, criou a oportunidade de ouvir suas histórias e experiências, compreendendo os desafios e as oportunidades que enfrentam em seu dia a dia e adaptando as ações do programa às suas necessidades.

A segunda categoria definida foi quanto aos temas abordados. Uma das principais estratégias planejadas foi a realização de eventos que combinassem a disseminação de informações com o estímulo ao debate e à reflexão crítica. Esses eventos, cuidadosamente estruturados, visavam não apenas informar as mulheres sobre seus direitos e deveres no processo político, mas também despertar nelas a consciência da importância de sua participação ativa e passiva na construção de uma sociedade mais justa e igualitária (TRE/TO, 2019d).

Para ilustrar, os eventos foram planejados para discutir temas como a importância da representatividade feminina nas esferas de poder, o que permitiu explorar como a presença de mulheres em cargos decisórios pode influenciar positivamente a criação de políticas públicas mais inclusivas e equitativas. Acreditava-se que essa discussão fomentaria a conscientização sobre o valor da diversidade de gênero na tomada de decisões e inspiraria mais mulheres a buscarem posições de liderança. Outro tema recorrente foi a análise das barreiras estruturais e culturais enfrentadas pelas mulheres no campo jurídico e político, especialmente aquelas provenientes de áreas rurais. Essa abordagem visava trazer à tona a necessidade de ações específicas para promover a igualdade de gênero em diferentes contextos, reconhecendo que as soluções devem ser adaptadas às realidades locais (TRE/TO, 2019d).

Um dos principais benefícios desses temas é a sua capacidade de gerar reflexão e debate sobre a necessidade de desconstruir estereótipos e preconceitos que limitam a participação feminina. Ao desafiar as normas sociais e os padrões culturais que perpetuam a desigualdade, propicia-se a criação de um ambiente mais favorável à participação das mulheres na política. Contudo, há o risco de que a abordagem desses temas se torne excessivamente teórica, dificultando a identificação de soluções práticas e concretas para os desafios enfrentados pelas mulheres. Para mitigar esse risco, uma opção viável é a inclusão de exemplos práticos, estudos de caso e depoimentos de mulheres que atuam na política, buscando inspirar e capacitar as participantes a superarem os obstáculos.

A espécie dos eventos foi a terceira categoria definida. O plano do programa menciona palestras, rodas de conversa, exibição de documentários e cine-debate, a fim de atender aos diferentes estilos de aprendizagem e preferências do público. Cada uma dessas modalidades ofereceu oportunidades únicas para abordar a participação feminina na política (TRE/TO, 2019d).

Quanto às palestras, por exemplo, a vantagem consiste na possibilidade de transmitir um grande volume de informações em um curto espaço de tempo, estabelecendo uma base sólida de conhecimento para as participantes. No entanto, por apresentarem conteúdo estruturado e didático, com foco em temas como os direitos políticos das mulheres e os obstáculos à sua participação, esse formato pode se tornar excessivamente unilateral. Para evitar essa limitação e promover maior engajamento do público, é fundamental incluir momentos de interação e debate ao longo das atividades.

As rodas de conversa, por sua vez, foram concebidas para proporcionar um ambiente mais informal e participativo, permitindo que as mulheres compartilhassem suas experiências, opiniões e ideias. Elas abriram espaço para a troca de conhecimentos e o fortalecimento de

redes de apoio entre as participantes. Para evitar o desvio do tema central, adotou-se a estratégia da mediação, com o objetivo de organizar as informações de forma sistemática e orientar a discussão para a construção de soluções concretas.

Por fim, para o cine-debate, foi prevista a exibição de filmes e documentários com a discussão de temas relevantes para a participação feminina na política (TRE/TO, 2019d). Acredita-se que esse formato foi selecionado por oferecer uma forma lúdica e estimulante de abordar questões complexas e promover a reflexão crítica, despertando o interesse e a curiosidade do público, utilizando a linguagem audiovisual para transmitir mensagens impactantes. Para que a análise da obra cinematográfica não se sobrepusesse à discussão de questões práticas e concretas, recorreu-se novamente à mediação, buscando articular os temas do filme com as vivências e os desafios enfrentados pelas mulheres na política.

A quarta categoria de análise diz respeito à seleção estratégica dos locais para a realização dos eventos, buscando garantir a acessibilidade e o alcance do público-alvo em todo o estado do Tocantins. O programa "+Mulher +Democracia" priorizou a realização de ações tanto na capital, Palmas, quanto em municípios do interior, abrangendo as regiões Norte, Central e Sul do estado. Essa descentralização visava garantir que as mulheres de diferentes regiões tivessem a oportunidade de participar das atividades, superando as barreiras geográficas e promovendo a inclusão de todas as vozes (TRE/TO, 2019d).

Essa diversidade de locais também se aplica aos espaços onde foram realizados os eventos. O programa "+Mulher +Democracia" concentrou suas ações em auditórios de órgãos públicos, escolas, universidades e centros comunitários, garantindo que pessoas de diferentes classes sociais e níveis de escolaridade tivessem a oportunidade de participar das atividades.

A escolha de auditórios de órgãos públicos contribui para conferir legitimidade e visibilidade à iniciativa, reforçando o compromisso institucional com a promoção da igualdade de gênero na política. A realização de eventos em escolas e universidades possibilita o engajamento e a conscientização dos jovens, ressaltando a importância do protagonismo juvenil para a transformação do cenário político. Já os centros comunitários, por serem espaços de convergência social, facilitam a aproximação da iniciativa com a população local, incentivando a participação ativa e o debate sobre os desafios e avanços na representatividade feminina. Essa combinação estratégica de espaços permite superar limitações territoriais e integrar diferentes segmentos da sociedade, promovendo a inclusão e o engajamento das mulheres em um projeto que visa transformar a realidade política tocantinense.

A quinta categoria de análise se concentra nas estratégias previstas quanto ao formato dos eventos, buscando maximizar o alcance e o engajamento do público-alvo. O plano do

programa "+Mulher +Democracia" previa a realização de eventos presenciais com a utilização de plataformas *online*, adaptando-se às diferentes realidades e necessidades do público tocantinense (TRE/TO, 2019d). Essa abordagem híbrida visava garantir que as ações do programa pudessem alcançar o maior número possível de mulheres, superando as distâncias geográficas e as limitações impostas pela pandemia de COVID-19 (TRE/TO, 2020a).

A realização de eventos presenciais, por exemplo, permite criar um ambiente de maior proximidade e interação entre as participantes, facilitando o diálogo e a troca de experiências. A utilização de plataformas *online*, por sua vez, oferece a oportunidade de alcançar um público mais amplo e diversificado, incluindo mulheres que não podiam comparecer aos eventos presenciais devido a compromissos familiares, profissionais ou restrições de mobilidade em razão da COVID-19. Além disso, os eventos *online* permitem a participação de debatedoras e palestrantes de diferentes regiões do país, enriquecendo as discussões e ampliando o alcance do programa.

A realização de parcerias foi a sexta categoria definida. Reconhecendo a importância da colaboração para o sucesso do programa, foram estabelecidas parcerias estratégicas com diversas instituições, incluindo organizações não governamentais (ONGs), entidades municipais, estaduais e privadas. Essas parcerias permitiram ampliar o alcance das ações, mobilizar recursos e expertise, e garantir que as atividades do programa fossem relevantes e adequadas às necessidades das comunidades locais.

A colaboração com as zonas eleitorais do Tocantins foi particularmente importante, pois permitiu descentralizar as ações do programa e alcançar um público mais amplo e diversificado. As zonas eleitorais foram responsáveis por indicar as debatedoras pertencentes aos municípios de sua circunscrição, convidar os participantes, divulgar os eventos e por replicar as ações do programa em seus respectivos municípios, adaptando-as às características e demandas locais. Contudo, a replicação das ações pelas zonas eleitorais, conforme previsto, não ocorreu, comprometendo o alcance do programa em todo o estado.

Uma das parcerias essenciais para o desenvolvimento do Programa "+Mulher +Democracia" foi a firmada com o Projeto Maria nas Comunidades, do Tribunal de Justiça do Tocantins, e com a Ouvidoria da Mulher, do TRE/TO, a partir de 2023. Essa colaboração é vista como fundamental para ampliar o alcance e a efetividade do programa, ao mesmo tempo em que fortalece a conscientização sobre a violência contra a mulher e promove a participação feminina em todas as esferas da sociedade (TJ/TO, 2023a).

As ações decorrentes dessas parcerias são abrangentes e diversificadas, englobando desde a designação de representantes responsáveis pela execução e supervisão do projeto até a

promoção de eventos de cunho educativo, como palestras e rodas de conversa. Esses eventos buscam sensibilizar a população sobre questões de gênero, saúde, direitos e deveres civis, bem como sobre a importância do engajamento ativo das mulheres na sociedade. Além disso, as instituições parceiras se comprometem a compartilhar experiências e a adotar medidas para padronizar procedimentos técnicos, sempre respeitando as particularidades de cada organização. A disseminação de informações é outro pilar central, com a previsão de ampla divulgação das ações e dos resultados do projeto, o que reforça o compromisso com a transparência e a responsabilidade pública (TJ/TO, 2023a).

Para atender à crescente demanda por informações e apoio, a integração do Programa "+Mulher +Democracia" com a Ouvidoria da Mulher do TRE/TO, criada em março de 2023, representa um avanço estratégico. Essa parceria busca fortalecer a atuação conjunta e ampliar o acesso a informações sobre os canais de denúncia, garantindo que mulheres candidatas e ocupantes de cargos eletivos saibam como agir diante de situações de violência política. Além disso, essa união consolida um espaço dedicado à escuta, à orientação e ao suporte, reforçando o compromisso com o enfrentamento da violência política de gênero (TRE/TO, 2023a).

O Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO) e diversas instituições, como o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública, a Secretaria de Segurança Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica, formaliza uma parceria estratégica destinada a fortalecer a cidadania e promover a inclusão social por meio do Projeto Maria nas Comunidades (TJ/TO, 2023a).

A colaboração com o Projeto Maria nas Comunidades, por meio das Ouvidorias da Mulher, visa promover o importante papel das ouvidorias na defesa dos direitos das mulheres, por meio de eventos nas comunidades que fortaleçam o regime democrático de direito. Dada a relevância dos temas abordados pelo projeto, incluiu-se a participação feminina na política, com ênfase na violência política contra as mulheres, uma questão tratada pela Ouvidoria do TRE/TO. Na primeira reunião dessa parceria, deliberou-se sobre a realização de rodas de conversa para alunos do ensino médio e superior, com a participação de representantes escolares e alunos como debatedores (TJ/TO, 2023a).

Mais do que uma estratégia, essas parcerias representam um compromisso concreto com a democracia, assegurando que nenhuma mulher esteja sozinha ao enfrentar desafios em sua trajetória política. Ao unir forças, o Programa "+Mulher +Democracia", a Ouvidoria da Mulher e o Projeto Maria nas Comunidades reafirmam a importância de um ambiente político mais seguro, justo e acessível para todas.

Outra categoria estabelecida foram os meios de divulgação das ações do programa. Para garantir que a mensagem do programa “+Mulher +Democracia” ressoasse amplamente, uma abordagem abrangente de disseminação foi idealizada. Além dos eventos presenciais, a criação de recursos educacionais acessíveis também foi planejada. Esses materiais, incluindo folhetos informativos, cartazes chamativos e vídeos envolventes, seriam destinados à distribuição em centros comunitários importantes, como escolas, universidades e locais de encontro locais. O objetivo estratégico era preencher esses espaços com mensagens de empoderamento, garantindo que as informações sobre a participação política das mulheres estivessem prontamente disponíveis e altamente visíveis (TRE/TO, 2019d). Esses materiais educacionais, embora planejados, não foram produzidos, limitando o alcance da mensagem e o impacto potencial do programa.

Além disso, o plano reconheceu o poder das plataformas digitais e dos meios de comunicação locais para ampliar o alcance do programa, utilizando os canais já estabelecidos da EJE/TO e do TRE/TO. As mídias sociais foram identificadas como uma ferramenta essencial para promover o engajamento direto com o público, criando espaços para diálogo e abordando questões relacionadas ao empoderamento político das mulheres. A mídia local, com seus profundos laços comunitários, foi vista como fundamental para amplificar a mensagem do programa e promover suas atividades.

A intenção era criar conteúdo sob medida para cada plataforma, garantindo que as informações não fossem apenas acessíveis, mas também culturalmente relevantes e ressonantes com os públicos-alvo. Para centralizar e facilitar o acesso às informações, foi criada uma página específica para o programa dentro do site da EJE/TO. É importante ressaltar que não foi prevista a criação de mídias próprias para o programa, mas sim a otimização dos recursos de comunicação já disponíveis na EJE/TO e no TRE/TO (TRE/TO, 2019d).

É possível perceber que a intenção por trás dessa abordagem multicanal era adaptar a mensagem do programa para atender a diversos públicos e contextos, maximizando, assim, sua compreensibilidade e impacto. Ao estabelecer uma forte presença nas redes sociais, o programa visava criar uma conversa contínua, responder a perguntas e incentivar o envolvimento ativo em suas iniciativas. Essa estratégia abrangente reconhecia a importância de alcançar as pessoas onde elas estão, seja em espaços físicos ou *online*, para promover uma compreensão mais profunda dos direitos e das oportunidades políticas das mulheres.

A última categoria delimitada foi quanto ao monitoramento e à avaliação da eficácia e efetividade das ações implementadas. Para tanto, o plano do programa previu o desenvolvimento de um sistema de monitoramento contínuo. Por meio desse sistema, seria

possível estabelecer uma coleta de dados regular e sistemática, que permitisse acompanhar o progresso das ações do programa em tempo real. Esse sistema deveria incluir indicadores quantitativos (número de participantes, alcance das campanhas de mídia etc.) e qualitativos (nível de engajamento, percepção sobre a importância da participação feminina na política etc.) (TRE/TO, 2019d).

Outra estratégia prevista era a realização de avaliações periódicas para analisar os dados coletados, identificar tendências e padrões e avaliar o impacto das ações do programa nos diferentes públicos-alvo. Essas avaliações deveriam envolver a aplicação de questionários, entrevistas, grupos focais e outras metodologias de pesquisa, a fim de obter uma compreensão aprofundada dos resultados alcançados e dos desafios enfrentados (TRE/TO, 2019d).

Também foi prevista a criação de um mecanismo de coleta de feedback dos participantes do programa, das lideranças comunitárias, dos representantes de organizações da sociedade civil e de outros stakeholders relevantes. Para obter esse feedback, estava prevista a realização de uma pesquisa de satisfação, cujo resultado deveria ser publicado em relatórios das atividades do programa. Esses relatórios também têm o papel de funcionar como mecanismos de divulgação transparente dos resultados. Eles deveriam ser elaborados de forma concisa e acessível, utilizando gráficos, tabelas e outras ferramentas visuais para facilitar a compreensão. Esses relatórios deveriam ser divulgados na página da EJE/TO, nas redes sociais e em outros canais de comunicação, garantindo que a sociedade tenha acesso às informações sobre o progresso do programa e seu impacto na promoção da igualdade de gênero na política tocaninense (TRE/TO, 2019d).

Embora as estratégias e ações estabelecidas no Plano Geral do Programa “+Mulher +Democracia” tenham aptidão para aumentar a conscientização sobre a importância da participação feminina na política e para mobilizar um número significativo de mulheres, os resultados alcançados em termos de representatividade ainda estão aquém do desejado. A sub-representação feminina nos espaços de poder continua sendo um desafio persistente, que exige esforços contínuos e estratégias mais eficazes para superar as barreiras estruturais e culturais que a perpetuam.

Para tanto, é fundamental que o Programa “+Mulher +Democracia” continue a inovar e adaptar suas estratégias, buscando novas formas de engajar as mulheres na política e de promover uma cultura de igualdade de gênero em todos os níveis da sociedade. Isso inclui a implementação de ações afirmativas, o fortalecimento das redes de apoio às mulheres políticas, o combate à violência política de gênero e o incentivo à participação das mulheres em todos os espaços de decisão, desde os partidos políticos até os órgãos de governo.

3.3 Ações implementadas pelo Programa “Inclusão Política da Mulher: +Mulher +Democracia”

O programa "+Mulher +Democracia" representa um importante esforço do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins para incentivar a participação feminina na política, tanto como eleitoras quanto como candidatas. Para isso, foram definidas estratégias e ações a serem implementadas, visando ampliar esse engajamento. Esta subseção visa detalhar as estratégias e ações efetivamente desenvolvidas pelo programa nos anos de 2019 a 2024, tomando por base, especialmente, os planos de ação e relatórios emitidos pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE/TO neste período.

Inicialmente, o Plano Geral do Projeto (PGP) previa a implementação de ações em seis zonas eleitorais: Palmas, Araguaína, Gurupi, Augustinópolis, Dianópolis e Guaraí, com a subsequente expansão para os demais municípios do estado. No entanto, conforme relatórios analisados, foram implementadas ações em apenas 15 dos 139 municípios: Palmas, Araguaína, Gurupi, Colinas do Tocantins, Araguatins, Dianópolis, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Miracema do Tocantins, Arraias, Natividade, Tocantinópolis, Paranã, Pedro Afonso e Guaraí. Inclusive, embora estivesse prevista a realização de atividades em Augustinópolis, não houve a efetivação de qualquer ação nessa localidade.

Conforme mencionado anteriormente, o programa foi oficialmente lançado em junho de 2019, no auditório do TRE/TO em Palmas, sob o título "+Mulher +Democracia". A programação incluiu uma palestra com o tema "Mulher e participação política no Tocantins" e uma roda de conversa sobre a presença feminina nos espaços de poder. O evento foi realizado no formato híbrido, com a participação do público de forma síncrona, por meio de um link no canal do *YouTube* e um número de *WhatsApp*, previamente disponibilizados. O público-alvo foi composto por juízas eleitorais, servidores do TRE/TO e alunas da Universidade da Maturidade da Universidade Federal do Tocantins (UMA – UFT), além de membros de associações, da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins (OAB/TO), do Ministério Público Estadual (MPTO), do Tribunal de Justiça do Estado (TJTO) e da sociedade em geral (TRE/TO, 2019f). O evento ocorreu conforme quadro a seguir.

Quadro 3 - Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 1º semestre de 2019

Município	Data	Local do Evento	Tema	Debatedoras	Participantes
Palmas	11/06/19	Auditório do TRE/TO You tube Instagram	Mulher e participação política no Tocantins	- Angela Haonat (Juíza Membro do TRE/TO) - Cyntia Maria (Professora universitária) - Irisneide Souza (Defensora Pública e Corregedora) - Graziela Reis (Advogada e Professora universitárias) - Maria José Cotrim (Jornalista) - Narubia Werreria (Estudante de Direito – indígena)	121 presenciais 269 visualizações 6 curtidas

Fonte: Relatório do Programa “+Mulher +Democracia”, 2019.

Em sua fala de abertura, a Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, presidente substituta do TRE/TO, fez um resgate histórico das lutas das mulheres pela conquista do direito ao voto. Ressaltou que essa desigualdade compromete a qualidade da democracia e enfatizou a importância do programa “+Mulher +Democracia” para reduzir esse déficit de participação, destacando que, em 2020, o programa contemplaria todos os municípios do Estado. Em seguida, a Prof.^a Dr.^a Cynthia Mara Miranda, coordenadora do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins, proferiu palestra em que apresentou dados alarmantes sobre a sub-representação feminina na política, ressaltando que o Brasil ainda enfrenta um longo caminho para alcançar a igualdade de gênero (TRE/TO, 2019b).

A Roda de Conversa foi conduzida pela Dr.^a Ângela Haonat, juíza membro do TRE/TO. A primeira participante, a Prof.^a Graziela Guardiolla, professora e especialista em comunicação, aprofundou a discussão ao contextualizar historicamente a desigualdade entre homens e mulheres na ocupação de cargos de poder. A segunda participante, a Dr.^a Irisneide Ferreira dos Santos Cruz, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, trouxe uma reflexão importante sobre a divisão de tarefas domésticas e a necessidade de combater o machismo desde a educação. A terceira participante, Maria José Cotrim, jornalista e especialista em comunicação étnico-racial, trouxe à tona a realidade das mulheres negras, que enfrentam ainda mais dificuldades para se reconhecerem e se assumirem plenamente. Por fim, Narúbia Werreira, estudante indígena de Direito, encerrou as apresentações com uma mensagem de esperança e determinação. Sua presença no evento simboliza a luta das mulheres no passado e a importância de iniciativas como o programa “+Mulher +Democracia” para reduzir a desigualdade de gênero (TRE/TO, 2019b).

No encerramento da discussão, o público teve a oportunidade de fazer perguntas. Apenas uma questão foi direcionada à Prof.^a Graziela, questionando qual seria o primeiro passo para uma mulher ingressar na política. Além disso, uma vereadora e uma representante da Secretaria da Educação também se manifestaram, destacando a importância da educação na transformação do cenário atual. Outras três participantes utilizaram o microfone para elogiar a iniciativa e reforçar a necessidade de expandir o programa para o maior número possível de municípios (TRE/TO, 2019b).

Além do período de hiato ocorrido entre março e junho, até o início das ações do Programa “+Mulher +Democracia”, esse foi o único evento realizado no primeiro semestre de 2019. Essa lacuna entre o planejamento e a execução, bem como a ausência de outras ações, pode comprometer o engajamento do público, gerar desconfiança, dificultar a articulação de parcerias e prejudicar a avaliação dos resultados. Essa situação se repetiu, ainda que parcialmente, no segundo semestre do ano de 2019, pois as ações voltadas ao empoderamento político das mulheres e à promoção de uma cultura de igualdade de gênero no exercício da cidadania foram implementadas somente em novembro, conforme ilustrado no quadro abaixo.

Quadro 4 – Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 2º semestre de 2019

Município	Data	Local do Evento	Tema	Debatedoras	Participantes
Palmas	19/11/19	Auditório do TRE/TO	Exibição do filme: "A Juíza" e Debate	- Angela Haonat (Juíza Membro do TRE/TO – mediadora) - Graziela Reis (Advogada e Professora universitárias) - Suzidarly Ribeiro (Juíza do Trabalho – TRT 10ª Região) - Mylene Ramos (Professora universitária)	87
Araguaína	21/11/19	Auditório do Fórum	Participação e representação feminina no processo político	- Umbelina Lopes (Juíza Eleitoral, representando a ABMCJ) - Thaís Moura (Empresária) - Eliete Santana (Professora) - Angela Haonat (Juíza Membro do TRE/TO – mediadora)	70
Gurupi	22/11/19	Centro de Convenções	Participação e representação feminina no processo político	- Jackeline Kassia (Representante da OAB) - Lara Gomides (Defensora Pública) - Nahuria Karajá (Médica veterinária) - Tereza Cristina (Representante da ABMCJ) - Caroline Rufoni (Nutróloga) - Angela Haonat (Juíza Membro do TRE/TO – mediadora)	60

Fonte: Relatório do Programa “+Mulher +Democracia”, 2019.

Entre as iniciativas listadas acima, merece destaque o evento realizado em Palmas, em 19 de novembro de 2019. A atividade consistiu em um cine-debate sobre o documentário "A Juíza", contando com a participação de ilustres personalidades do meio jurídico e acadêmico. O evento "A Juíza" foi concebido com o propósito fundamental de fortalecer os alicerces democráticos por meio do diálogo e de conscientizar a sociedade sobre os direitos políticos das mulheres, tanto como eleitoras quanto como candidatas (TRE/TO, 2019e). A iniciativa atraiu uma audiência eclética, incluindo funcionários da Justiça Eleitoral, acadêmicos e estudantes de Direito, além de representantes de diversas instituições públicas, como o Ministério Público Estadual e a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ) (TRE/TO, 2019e).

A escolha do documentário "A Juíza" foi estratégica, pois retrata a vida inspiradora de Ruth Bader Ginsburg, uma pioneira na defesa dos direitos femininos e a segunda mulher a integrar a Suprema Corte dos Estados Unidos, em 1993. A trajetória de Ginsburg, marcada por sacrifícios pessoais em prol de avanços que ultrapassaram fronteiras nacionais, serviu como ponto de partida para uma discussão aprofundada sobre a participação feminina na esfera política (TRE/TO, 2019e).

O debate, habilmente conduzido pela juíza Ângela Issa Haonat, então coordenadora do programa, contou com a participação de ilustres magistradas do Trabalho e uma renomada professora universitária. A juíza Mylene Pereira Ramos, do TRT-2 (São Paulo), enfatizou a urgência de aumentar a representatividade feminina nas urnas e nos cargos eletivos, especialmente considerando que as mulheres constituem mais de 50% da população brasileira, mas ainda são sub-representadas politicamente. Por sua vez, a juíza Suzidarly Ribeiro Teixeira Fernandes, do TRT-10 (DF/TO), ressaltou o papel crucial do evento na promoção de uma transformação cultural que favoreça uma maior participação feminina na política e na construção de uma sociedade mais equitativa. A professora Graziela Tavares, da Universidade Federal do Tocantins, alertou para a necessidade de expandir o debate sobre o papel da mulher na política para além dos espaços convencionais, como associações de bairro, clubes e instituições religiosas (TRE/TO, 2019e).

Este evento exemplifica o compromisso do programa em sensibilizar e mobilizar a sociedade para uma maior equidade de gênero no cenário político. Ao proporcionar reflexões profundas sobre a importância da presença feminina nos espaços de poder, e os obstáculos enfrentados pelas mulheres na busca por igualdade e representatividade, a iniciativa viabiliza o caminho para uma democracia mais inclusiva e representativa.

Em 2020, a Escola Judiciária Eleitoral do Tocantins (EJE/TO) prosseguiu com as atividades do Programa “+Mulher +Democracia”, adaptando-se às restrições impostas pela pandemia. Os eventos foram realizados virtualmente, com vídeos disponibilizados no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO) no *YouTube*. Essa estratégia visou ampliar o alcance da iniciativa, conscientizando um público maior sobre a importância da participação feminina na política.

Os eventos contaram com a participação e visualização de centenas de mulheres e buscaram criar um espaço de discussão sobre as dificuldades e potencialidades da participação feminina na política (TRE/TO, 2020a), como apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 – Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 1º semestre de 2020

Formato (on line)	Local	Data	Tema	Debatedoras	Participantes
Live	You tube	06/05/20	Mulheres na Política: A importância da sua representatividade!	- Umbelina Lopes (Juíza Eleitoral da 1ª ZE) - Angela Haonat (Juíza Membro do TRE/TO e coordenadora do programa)	327 visualizações 9 curtidas
Webinar	You tube	26/05/20	Participação da mulher na política no meio rural - Agrotins	Elaine Noleto – Advogada e Presidente da ABMCJ Vivian Machado – Advogada Ambiental e Agronegócio e Pecuária - Angela Haonat (Juíza Membro do TRE/TO e coordenadora do programa)	65 visualizações 4 curtidas

Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório do Programa “+Mulher +Democracia”, 2020.

O *webinar* sobre a participação da mulher na política no meio rural, realizado durante a Agrotins, destaca-se como um exemplo significativo da programação deste semestre. Sua relevância reside na abordagem da temática “Participação da mulher na política no meio rural”, um contexto específico e historicamente dominado por homens. A escolha desse evento justifica-se pela importância de dar visibilidade às mulheres do campo, que enfrentam desafios particulares em sua inserção política. Além disso, o *webinar* oferece uma valiosa oportunidade para discutir a intersecção entre questões de gênero, meio ambiente e economia no setor agropecuário (TRE/TO, 2020b).

Em sua fala de abertura, a juíza Ângela Haonat enfatizou a importância da representatividade feminina nas esferas de poder, destacando como a presença de mulheres em cargos decisórios pode influenciar positivamente a criação de políticas públicas mais inclusivas e equitativas. Eliane Noleto, com sua experiência à frente da ABMCJ-TO, abordou as barreiras estruturais e culturais enfrentadas pelas mulheres no campo jurídico e político, especialmente aquelas provenientes de áreas rurais. Vívian Machado destacou os desafios específicos

enfrentados pelas mulheres no setor agropecuário, um ambiente tradicionalmente dominado por homens, argumentando que a participação feminina na política é fundamental para abordar de forma holística os problemas enfrentados pelo campo brasileiro (TRE/TO, 2020b).

O *webinar* demonstrou a importância de iniciativas que buscam ampliar a representatividade das mulheres em espaços historicamente dominados por homens. Ao trazer à tona os desafios específicos enfrentados pelas mulheres do campo, o evento evidenciou a necessidade de promoção de uma cultura política mais inclusiva e igualitária, bem como de políticas públicas que atendam às demandas específicas das mulheres do meio rural.

Embora a live e o *webinar* tenham abordado assuntos de extrema relevância, novamente, as ações do Programa "+Mulher +Democracia" concentraram-se em um único mês do semestre, o que pode prejudicar sua visibilidade, alcance e efetividade. Em contrapartida, no segundo semestre de 2020, os eventos foram distribuídos em meses diferentes, assegurando a continuidade das ações, conforme demonstrado no Quadro 6.

Quadro 6 - Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 2º semestre de 2020

Formato Online	Local	Data	Tema	Debatedoras	Participantes
Roda de Conversa Online	You tube	12/08/20	A participação política da mulher nos espaços de poder	- Angela Haonat (Juíza Membro do TRE/TO e coordenadora do programa) - Graziela Reis (Advogada e Professora Universitária) - Raquel Domingues (Juíza Federal e Professora Universitária – MS)	262 visualizações 21 curtidas
Roda de Conversa Online	You tube	30/09/20	Política também é coisa de mulher	- Angela Haonat (Juíza Membro do TRE/TO e coordenadora do programa) - Vânia Aieta (Professora de Pós-graduação – UERJ) - Cristiane de Medeiros (Ex-Desembargadora Eleitoral)	292 visualizações 21 curtidas
Roda de Conversa Online	You tube	27/10/20	Desafios da participação feminina na política	- Angela Haonat (Juíza Membro do TRE/TO e coordenadora do programa) - Luciana Nepomuceno (Juíza do TRE/MG) - Kamile Moreira Castro (Juíza do TRE/CE)	293 visualizações 22 curtidas

Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório do Programa "+Mulher +Democracia", 2020.

Entre os eventos realizados no segundo semestre de 2020, destaca-se a roda de conversa virtual intitulada "Política Também é Coisa de Mulher", ocorrida em 30 de setembro. O evento contou com a participação de especialistas de diversas áreas e foi mediado pela juíza Ângela Haonat, membro do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO). As debatedoras convidadas foram Cristiane Frota, ex-desembargadora eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral

do Rio de Janeiro (TRE-RJ), e Vânia Siliciano Aieta, professora do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (TRE/TO, 2020c).

A juíza Ângela Haonat popôs a seguinte reflexão: “será que podemos considerar que as mulheres estão aparelhadas enquanto candidatas para apresentar suas propostas nas plataformas?”. Essa reflexão incentivou o debate de questões como a destinação de recursos vindos dos fundos políticos para a candidatura de mulheres. Cristiane Frota abordou sobre “A importância da Mulher no Processo Eleitoral”. Em sua fala, destacou a importância do controle na implementação das políticas públicas de promoção da participação feminina na política para combater eventuais fraudes, destacando a destinação do fundo partidário. Vânia Siliciano Aieta discorreu sobre “Candidatura feminina e participação da minoria no processo eleitoral”, ressaltando a dificuldade da vida partidária e a desigualdade na disputa por espaços, sobretudo quanto à distribuição de recursos públicos para candidaturas femininas (TRE/TO, 2020c, s/p).

Com o objetivo de incentivar a participação feminina na política, as debatedoras levantaram questões sobre a falta de preparo das candidatas e a desigualdade na distribuição de recursos, buscando desmistificar a ideia de que a política é exclusivamente um campo masculino e encorajando a participação das mulheres.

No primeiro semestre de 2021, devido à pandemia que afetava o mundo, o programa também foi desenvolvido por meio de *lives* e rodas de conversa, realizadas exclusivamente de forma *online* pelo canal do TRE/TO no *YouTube* e pelo perfil da EJE/TO. Foram realizados dois eventos, conforme expõe o Quadro 7.

Quadro 7 - Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 1º semestre de 2021

Formato online	Local	Data	Tema	Debatedoras	Participantes
Roda de Conversa Online	You tube	27/05/21	Mulheres e seu papel na atualidade	- Angela Haonat (Juíza Membro do TRE/TO e coordenador do programa) - Luciana Aglantzakis (Juíza da 23ª ZE) - Isabelle Rocha (Promotora Eleitoral da 23ª ZE) - Laydiane Oliveira (Advogada) - Lili Pereira (Vereadora de Pedro Afonso) - Sueli Xerente (Indígena Xerente)	502 visualizações 58 curtidas
Roda de Conversa Online	You tube	07/06/21	Mulheres, Inspiração e Poder	- Angela Haonat (Ex-Juíza Membro do TRE/TO e coordenadora do programa) - Adriana Simette (Juíza do TRE/PR) - Vivian Azevedo (Psicóloga e integrante da Polícia Civil) - Ana Moro (Jornalista e ativista pelos Direitos das Mulheres)	1247 visualizações 147 curtidas

Formato online	Local	Data	Tema	Debatedoras	Participantes
Reunião	<i>Google Meet</i>	18/06/21	Mulheres na liderança e candidaturas femininas	- Dra Valéria Dias Paes Landim – Advogada do Observatório Nacional de Candidaturas Femininas	94 participações

Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório do Programa “+Mulher +Democracia” 2021/2022.

Para exemplificar as iniciativas desenvolvidas nesse período, destaca-se a roda de conversa *online* intitulada "Mulheres e seu papel na atualidade", realizada em 27 de maio de 2021. A escolha deste evento se justifica pela diversidade das participantes, que representavam diferentes áreas e perspectivas. A mediação do debate ficou a cargo da juíza membro Ângela Haonat e da juíza Luciana Costa Aglantzakis, da 23ª Zona Eleitoral de Pedro Afonso. O painel de debatedoras contou com uma composição diversificada, o que proporcionou uma discussão abrangente sobre o papel das mulheres na sociedade contemporânea (TRE/TO, 2021b).

As debatedoras abordaram diversos assuntos relevantes, como a discriminação enfrentada pelas mulheres para alcançar o mesmo status que os homens, a necessidade de incentivar a participação feminina na política e a importância da representatividade das mulheres nos espaços de poder. Ao final do evento, as participantes defenderam a atuação e representatividade das mulheres na política, bem como a importância de sua inserção e participação ativa no processo. A juíza Ângela Haonat deixou uma mensagem de coragem e dignidade, incentivando a participação feminina na política (TRE/TO, 2021b).

A composição heterogênea da roda de conversa possibilitou um debate aprofundado sobre temas como a persistência da discriminação de gênero, a necessidade de ampliar a participação feminina no cenário político e a importância da representatividade feminina em posições de liderança e decisão.

Para o biênio 2021-2023, a Escola Judiciária Eleitoral do Tocantins elaborou o Plano de Ação do Programa “+Mulher +Democracia”. As ações foram iniciadas em agosto de 2021, em formato de lives, devido ao período pandêmico, seguidas de eventos presenciais que perduraram até junho de 2023 (TRE/TO, 2022a). A quadro a seguir apresenta as ações desenvolvidas no segundo semestre de 2021.

Quadro 8 - Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 2º semestre de 2021

Formato Online	Local	Data	Tema	Debatedoras	Participantes
Roda de Conversa	You tube	25/08/21	Mulheres na Política – Perspectivas e Desafios	- Angela Haonat (Juíza Membro do TRE/TO) - Graziela Lopes (Advogada e Professora Universitária) - Martinha Rodrigues (Professora e Ex-Prefeita de Natividade)	987 visualizações 219 curtidas
Live	You tube	27/10/21	Mulheres nos Espaços de Poder – Direitos, Igualdade e Diferenças de Gênero	- Hanna Lúcia (Juíza de Direito de Goiás) - Christiane de Holanda (Doutora em Sociologia e Mestre em Direitos Humanos) - Edssandra Barbosa (Juíza Membro do TRE/TO e coordenadora do programa)	939 visualizações 215 curtidas
Palestra	Escola de Tempo Integral - zona rural	27/11/21	Inclusão Política da Mulher: + Mulher + Democracia	- Edssandra Barbosa (Juíza Membro do TRE/TO)	560 participações presenciais

Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório do Programa “+Mulher +Democracia”, 2021/2022.

A roda de conversa *online* intitulada "Mulheres nos Espaços de Poder: Direitos, Igualdade e Diferenças de Gênero", realizada em 27 de outubro de 2021, exemplifica as iniciativas que contribuem para os objetivos do programa de promoção da participação feminina na política. O evento, transmitido ao vivo pelo canal do *YouTube* do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), foi mediado pela juíza membro substituta do TRE-TO, Edssandra Lourenço (TRE/TO, 2021e).

Durante o evento, foram abordados temas como a necessidade de encorajar a participação da mulher na política. A juíza Edssandra Lourenço enfatizou a importância de um debate contínuo para fomentar a inserção feminina nos espaços de poder, argumentando que, sem representatividade, as mulheres ficam sem voz e sem defensoras de suas necessidades. Hanna Rodrigues, por sua vez, trouxe à tona a relevância de as mulheres assumirem papéis tanto no âmbito público quanto no privado, ressaltando que a contribuição feminina é valiosa em ambas as esferas. Já Christiane de Holanda destacou o valor da diversidade no diálogo democrático, pontuando que a evolução dos direitos é fruto de embates sociais e da congregação de diferentes perspectivas. Ela também chamou a atenção para o fato de que, apesar da existência de cotas, ainda não se alcançou uma verdadeira paridade na participação política feminina (TRE/TO, 2021e).

O evento reuniu perspectivas jurídicas e acadêmicas, abordando temas complexos e profundos, como a essencialidade do encorajamento contínuo à inserção feminina nos espaços

de poder, a importância da representatividade para dar voz às necessidades das mulheres e o valor da diversidade no diálogo democrático.

Em 2022, o programa teve continuidade com uma palestra presencial realizada no dia 10 de março, com a participação de 16 mulheres. Entre 24 de maio e 1º de julho, foram promovidos mais nove eventos em diversos municípios, em formato híbrido, permitindo a participação presencial ou virtual, por meio do canal do TRE/TO no *YouTube*, com o tema “A participação efetiva da mulher no cenário político tocantinense”. O quadro abaixo apresenta as ações desenvolvidas entre maio e junho.

Quadro 9 – Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 1º semestre de 2022

Município	Data	Local	Tema	Debatedoras	Participantes
Palmas	10/03/22	CRAS Karajá	Inclusão política da Mulher: Programa +Mulher +Democracia	- Edssandra Barbosa (Juíza membro do TRE/TO e coordenadora do programa)	16 presenciais
Gurupi	24/05/22	Centro de Convenções You tube	A Participação Efetiva da Mulher no Cenário Político Tocantinense	- Edssandra Barbosa (Juíza membro do TRE/TO e coordenadora do programa) - Lara Gomide (Defensora Pública) - Kádyan Gonzaga (Advogada e coord.do curso de Direito) - Elcyane Lacerda (Dermatologista) - Tanyelle Gama (Analista Jurídica) - Mirian Dourado – Juíza Eleitoral	40 presenciais 288 visualizações 37 curtidas
Porto Nacional	25/05/22	Auditório da DRE You tube	A Participação Efetiva da Mulher no Cenário Político Tocantinense	- Edssandra Barbosa (Juíza membro do TRE/TO e coordenadora do programa) - Nassa Silva (Empresária, Agente Comunitária e Coach) - Sonia Regina (servidora pública e Prof.ª. da UFT) Tayane Neves (Advogada e vereadora)	75 presenciais 533 visualizações 70 curtidas
Paraíso do Tocantins	26/05/22	Auditório do Fórum You tube	A Participação Efetiva da Mulher no Cenário Político Tocantinense	- Edssandra Barbosa (Juíza membro do TRE/TO e coordenadora do programa) - Jakeline Moraes (Advogada e especialista em Direito das Famílias) - Juliana Aparecida Martins (Empresária contábil) - Angela Haonat (Desembargadora/TJ/TO)	96 presenciais 971 visualizações 51 curtidas
Natividade	27/05/22	Auditório do Fórum You tube	A Participação Efetiva da Mulher no Cenário Político Tocantinense	- Edssandra Barbosa (Juíza membro do TRE/TO e coordenadora do programa) - Nádia Araújo (Hipnoterapeuta e Psicanalista) - Odilene Lacerda (Fisioterapeuta)	128 presenciais 510 visualizações 51 curtidas

Município	Data	Local	Tema	Debatedoras	Participantes
				- Ana Livia Cerqueira) - Karla Franco (Vereadora em Almas)	
Tocantinópolis	27/06/22	Auditório do Forum You tube	A Participação Efetiva da Mulher no Cenário Político Tocantinense	- Maria José Apinayé (Prof. ^a de escola indígena) Viviane Moura (Psicóloga e Delegada da Mulher) - Patrícia Trindade (Advogada e assessora parlamentar) - Elisângela Sousa (Enfermeira e vereadora) - Daiany Ribeiro (Advogada) - Edssandra Barbosa (Juíza membro do TRE/TO e coordenadora do programa)	88 presenciais 492 visualizações 53 curtidas
Araguaína	28 e 29/06/22	Auditório do Colégio Santa Cruz	A Participação Efetiva da Mulher no Cenário Político Tocantinense	- Edssandra Barbosa (Juíza membro do TRE/TO e coordenadora do programa) - Delícia Feitosa (Juíza membro do TRE/TO) - Cirlene Oliveira (Juíza Eleitoral) - Lucrécia Barbosa (Defensora Pública) - Rogeane Sousa (orientadora educacional)	38 presenciais
Colinas	29/06/22	Cartório Eleitoral	A Participação Efetiva da Mulher no Cenário Político Tocantinense	- Edssandra Barbosa (Juíza membro do TRE/TO e coordenadora do programa) - Cristina Seuser (Promotora Eleitoral) - Lorena Rocha (Técnica judiciária do TJ/TO) - Maria Defavari (Assistente Social e Presidente de Diretório de Partido Político) - Dalila Lunkes (Presidente da subcomissão da Advocacia jovem) - Valdirene Miranda (Vereadora) - Grace Sampaio (Juíza Eleitoral)	99 presenciais
Guaraí	30/06/22	Auditório do Fórum	A Participação Efetiva da Mulher no Cenário Político Tocantinense	- Edssandra Barbosa (Juíza membro do TRE/TO e coordenadora do programa) - Fátima Coelho (Prefeita) - Lires Ferneda (Professora e ex-prefeita) - Nívia Sales (Professora da rede estadual de ensino e Coord. Acadêmica) - Loyanna Leão (Advogada e Presidente da OAB – Subseção de Guaraí)	53 presenciais

Fonte: Elaborado pela autora com base no SEI 0001740-75.2022.6.27.8080.

Para ilustrar as iniciativas implementadas no primeiro semestre de 2022, destaca-se a roda de conversa intitulada "A participação efetiva da mulher na política tocantinense",

realizada em 27 de maio de 2022 no Fórum de Natividade, Tocantins. Este evento foi escolhido como exemplo das ações conduzidas no interior do estado, onde as mulheres frequentemente enfrentam obstáculos mais significativos para sua participação política. Essa escolha permite uma análise aprofundada dos desafios e oportunidades encontrados pelas mulheres em contextos regionais, fornecendo subsídios para o desenvolvimento de estratégias necessárias para promover uma participação política mais equitativa (TRE/TO, 2022b).

O evento ocorreu no formato híbrido, combinando uma roda de conversa presencial, realizada no auditório do Fórum de Natividade, e participação *online*, via canal do *YouTube* da Justiça Eleitoral. O público, composto pela sociedade em geral – com ênfase na comunidade de Natividade e nos municípios da 19ª zona eleitoral – teve a oportunidade de acompanhar e interagir com as debatedoras. Essa dinâmica, que uniu a exposição das palestrantes com a participação ativa do público, proporcionou um debate plural e enriquecedor sobre a participação feminina na política tocaninense (TRE/TO, 2022b).

A condução do evento ficou a cargo da Dra. Edssandra Barbosa, que atuou como mediadora. A roda de conversa foi enriquecida por diversas perspectivas e experiências trazidas pelas convidadas. Durante sua participação, Ana Livia descreveu a rotina intensa e a sobrecarga enfrentada por mulheres que precisam conciliar vida profissional, afazeres domésticos e educação dos filhos. Ela destacou como essa realidade, vivida por muitas, as afasta da vida pública e limita seu engajamento político. Relatou, ainda, sua experiência na organização de reuniões para ouvir demandas femininas durante a campanha de seu marido, ressaltando a força e a influência das mulheres (TRE/TO, 2022b).

Nádia Cristina enfatizou a importância da participação ativa de mulheres e jovens na política para transformar um cenário marcado pela descrença. Ela observou que, embora o eleitorado seja majoritariamente feminino, a representatividade dessas mulheres na política é baixa. Segundo a debatedora, é fundamental incentivar a política como um meio de transformação e combater a violência e o assédio direcionados às mulheres políticas, por meio de maior presença feminina nos espaços de poder e da criação de leis de proteção e valorização (TRE/TO, 2022b).

Odilene compartilhou sua trajetória na política, desde sua origem humilde até sua experiência como gestora municipal. Relatou desafios enfrentados em sua primeira candidatura e a dificuldade de desempenhar um papel efetivo como vice-prefeita. Para ela, é essencial que mais mulheres ocupem espaços políticos, defendendo inclusive a inclusão da política no currículo escolar para formar cidadãos mais conscientes. Criticou, ainda, a discriminação interna nos partidos políticos e o uso de candidaturas femininas apenas para cumprir cotas,

incentivando as mulheres a recusarem papéis simbólicos sem representatividade real (TRE/TO, 2022b).

Ao término do evento, a Dra. Edssandra Barbosa apresentou dados que evidenciam a baixa representatividade feminina na política brasileira e tocantinense, reforçando a necessidade urgente de ações para promover a igualdade de gênero. Com 128 visualizações ao vivo e 374 após o evento, a roda de conversa teve um impacto significativo ao despertar a conscientização sobre a importância da participação feminina na política e incentivar o engajamento das mulheres no cenário político tocantinense (TRE/TO, 2022b).

A principal contribuição do evento reside na diversidade de perspectivas apresentadas pelas debatedoras – uma primeira-dama, uma ex-prefeita e psicanalista, e uma fisioterapeuta e ex-prefeita – que ofereceram um panorama abrangente das barreiras enfrentadas pelas mulheres na política, desde a dificuldade de equilibrar vida profissional e pessoal até a discriminação nos próprios partidos políticos.

Em julho de 2022, deu-se continuidade aos eventos com o tema “A participação efetiva da mulher no cenário político tocantinense”. Manter o foco nesse tema ao longo do tempo contribui para a consolidação de conhecimentos e para a promoção de mudanças culturais duradouras. Essa abordagem persistente é fundamental para superar barreiras históricas à participação política feminina e promover uma transformação efetiva no cenário político do Tocantins. Os eventos ocorreram conforme apresentados no Quadro 10.

Quadro 10 – Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 2º semestre de 2022

Município	Data	Local	Tema	Debatedoras	Participantes
Miracema do Tocantins	01/07/22	Auditório Fórum	A Participação Efetiva da Mulher no Cenário Político Tocantinense	Edssandra Barbosa (Juíza membro do TRE/TO e coordenadora do programa) - Camila Araújo (Prefeita) - Tereza Rocha (Procuradora Federal) - Elvina Souza (Diretora Regional de Educação)	66 presenciais

Fonte: Elaborado pela autora com base no SEI 0001740-75.2022.6.27.8080.

O evento em Miracema, apoiado pela 5ª Zona Eleitoral, contou com a presença do juiz eleitoral substituto André Fernando Gigo Leme Netto, que destacou a importância da representatividade política para o fortalecimento da democracia. A coordenadora do programa, juíza Edssandra Barbosa Lourenço, também enfatizou a necessidade da paridade entre os gêneros (TRE/TO, 2022c).

A prefeita de Miracema, Camila Fernandes, compartilhou sua experiência como gestora pública, alertando sobre os desafios e preconceitos enfrentados pelas mulheres na política e

incentivando a união e o apoio mútuo. A diretora regional de Educação, Elvina Gomes, ressaltou que a política também se faz nas ações diárias em defesa dos interesses da comunidade. A advogada Tereza Ibiapina defendeu a educação e a informação como caminhos para o avanço das mulheres na sociedade, além de destacar a importância do engajamento em prol de políticas públicas voltadas aos direitos femininos.

Esse foi o único evento realizado nesse período pelo Programa “+Mulher +Democracia”. Essa redução nas atividades foi uma consequência direta das demandas e restrições impostas pelo ano eleitoral. O processo eleitoral, por sua natureza, exige uma mobilização intensa de recursos humanos e materiais do TRE/TO. Ademais, durante o período eleitoral, há restrições legais quanto à realização de certos tipos de eventos públicos, visando garantir a equidade e evitar o uso indevido da máquina pública. É necessário retomar as atividades regulares do programa após o período eleitoral, a fim de não comprometer o alcance de seu objetivo maior: o fortalecimento da participação feminina na política tocantinense.

Em 2023, o programa retomou sua expansão com eventos em novos municípios e a inclusão de novos temas, como “Violência de gênero e violência de gênero na política”. Foram realizados eventos presenciais e *online* em diferentes locais, incluindo escolas e universidades, com a participação de estudantes e representantes da sociedade civil. O público-alvo foi ampliado para incluir mulheres jovens, especialmente estudantes do ensino médio e universitário, com o objetivo de prepará-las e motivá-las para o engajamento político desde cedo (TRE/TO, 2023a).

Em parceria com a Ouvidoria da Mulher, o programa realizou quatro edições da audiência pública Roda de Conversa, com o tema “A Participação Efetiva da Mulher no Cenário Político Tocantinense”. As rodas de conversa aconteceram da seguinte forma:

Quadro 11 – Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 1º semestre de 2023

Município	Data	Local	Tema	Debatedoras	Participantes
Arraias	08/03/23	Auditório da UFT <i>You tube</i>	A Participação Efetiva da Mulher no Cenário Político Tocantinense	- Ana Paula Brasil (juíza eleitoral e ouvidora da mulher) - José Maria Lima (Coord. Geral dos programas permanentes da EJE) - Edssandra Barbosa (coord. Programa +Mulher +Democracia) - Magda Costa (Pedagoga, Mestre e Doutora) - Mariseth Vasconcelos (Gestora Pública)	224 presenciais 175 visualizações
Paraná	12/04/23		A Participação Efetiva da Mulher	- Ana Paula Brasil (juíza eleitoral e ouvidora da mulher)	71 presenciais 446 visualizações 54 curtidas

Município	Data	Local	Tema	Debatedoras	Participantes
		Auditório do Fórum <i>You tube</i>	no Cenário Político Tocantinense	- Edssandra Barbosa (coord. Programa +Mulher +Democracia) - Natércia Benevides (Vereadora e pedagoga) - Edymée Tocantins (Ex-prefeita e assistente social)	
Araguatins	25/05/23	Auditório do Fórum <i>You tube</i>	A Participação Efetiva da Mulher no Cenário Político Tocantinense	- Ana Paula Brasil (juíza eleitoral e ouvidora da mulher) - Edssandra Barbosa (coord. Programa +Mulher +Democracia) - Márcia Regina Silva (1ª Mulher coordenadora Nacional do Sindicato dos servidores da Educação Fed. Em Brasília) - Jacqueline Adriane Costa (diretor Executiva do Fundo da Previdência dos servidores municipais de Araguatins)	67 presenciais 362 visualizações 34 curtidas
Palmas	01/06/23	Auditório do TRE/TO <i>You tube</i>	A Participação Efetiva da Mulher no Cenário Político Tocantinense	- Ana Paula Brasil (juíza eleitoral e ouvidora da mulher) - Edssandra Barbosa (coord. Programa +Mulher +Democracia) - Iolanda Castro (vereadora e professora) - Maria José Cotrim (Jornalista) - Maria de Fátima de Jesus (Presidente da Associação Tocantinense de Supermercados) - Gabriela Rollemberg (Fundadora e CEO da Quero Você Eleita)	115 presenciais 321 visualizações 36 curtidas

Fonte: Elaborado pela autora com base no SEI 0001649-48.2023.6.27.8080.

Como exemplo das ações desenvolvidas pelo Programa “+Mulher +Democracia” no primeiro semestre de 2023, apresentamos um relato detalhado da roda de conversa realizada em 25 de maio de 2023, no Fórum de Araguatins, Tocantins, com o tema “A participação efetiva da mulher na política tocantinense”. O evento, direcionado à sociedade em geral – com foco na comunidade da 11ª zona eleitoral – teve como objetivo conscientizar sobre a importância da atuação feminina na política e promover a superação dos desafios existentes.

Jaqueline Costa abordou a sub-representação feminina, o uso inadequado das cotas de gênero e os preconceitos vivenciados durante sua campanha eleitoral, defendendo a união e o apoio mútuo entre as mulheres. Marcia Silva compartilhou sua trajetória política, criticou a ausência de mulheres na Câmara de Vereadores de Araguatins e relatou episódios de violência política, ressaltando a importância da presença feminina nos espaços decisórios para a formulação de políticas públicas. A Juíza Eleitoral, Dra. Ana Paula Brasil Brandão, apresentou a Ouvidoria da Mulher, um canal destinado ao acolhimento e encaminhamento de denúncias de

violência política de gênero, reforçando a necessidade de denunciar e fortalecer a presença feminina na política (TRE/TO, 2023b).

Ao final do evento, a Dra. Edssandra Barbosa apresentou dados que evidenciaram a baixa representatividade das mulheres na política brasileira e tocantinense, além de mencionar leis e políticas recentes criadas para incentivar a participação feminina. A roda de conversa gerou debates importantes e levantou questionamentos sobre os obstáculos enfrentados pelas mulheres no cenário político.

O evento destacou questões como a sub-representação feminina, o uso inadequado das cotas de gênero e a violência política. As experiências pessoais compartilhadas ilustraram os desafios enfrentados pelas mulheres, desde os preconceitos durante campanhas até a ausência de representação nas câmaras municipais, enquanto a apresentação da Ouvidoria da Mulher revelou um relevante mecanismo de apoio para que as mulheres possam reivindicar seus direitos (TRE/TO, 2023b).

Para o biênio 2023–2025, compreendido entre julho de 2023 e junho de 2025, foi prevista a realização de eventos presenciais que fomentassem a participação feminina na política. As iniciativas incluíram a criação de um curso básico de formação política para mulheres – abordando requisitos, direitos, deveres e responsabilidades das futuras candidatas – e a elaboração de um manual com noções essenciais para o ingresso das mulheres na política. Para os eventos presenciais e *online*, a metodologia combinou palestras expositivas e debates interativos, contando com a participação de líderes comunitárias, representantes de entidades de classe e especialistas na temática de gênero na política brasileira (TRE/TO, 2023c).

A partir de agosto de 2023, foram realizadas audiências públicas em parceria com o Projeto Maria nas Comunidades e as ouvidorias da mulher (TJ/TO e TRE/TO). As ações seguiram o seguinte cronograma estabelecido para sua implementação.

Quadro 12 - Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas no 1º semestre de 2023

Município	Data	Local	Tema	Debatedoras	Participantes
Palmas	22/08/23	Colégio Estadual Dom Alano	Violência de gênero e Lei Maria da Penha	- Edssandra Barbosa (coord. Programa +Mulher +Democracia) - Suzana Fleury Orsine (Delegada) - Leila Maria Lopes da Silva (Psicopedagoga)	165 presenciais
Palmas	28 e 29/08/23	Shopping Capim Dourado	Agosto Lilás	- Edssandra Barbosa (coord. Programa +Mulher +Democracia)	42 presenciais

Município	Data	Local	Tema	Debatedoras	Participantes
Palmas	30/08/23	Faculdade de Palmas	+ Mulher + Democracia e Violência de Gênero	- Edssandra Barbosa (coord. Programa +Mulher +Democracia) - Vanda Sueli (Defensora Pública) - Gisela Bezerra (Mediadora)	125 presenciais
Porto Nacional	26/09/23	Colégio Estadual Beira Rio	Violência contra na política e Violência de Gênero	- Edssandra Barbosa (coord. Programa +Mulher +Democracia) - Nassa Silva (Palestrante, Coach, Terapeuta e Empreendedora Social) - Gisela Bezerra (Presidente da ABMCJ)	143 presenciais
Miracema	28/10/23	Colégio Tocantins	Violência contra mulher na política e violência de gênero	- Gisela Bezerra (Presidente da ABMCJ) - Sâmia Chabo (Enfermeira e coord. Do SAVIS) - Noélia Beckers (Prof. ^a de Biologia) - Silvia Helena (servidora do TRE e representante do Programa +Mulher +Democracia)	62 presenciais

Fonte: Elaborado pela autora com base SEI 0001649-48.2023.6.27.8080

Entre as ações realizadas nesse período, destaca-se a roda de conversa ocorrida em 28 de outubro de 2023, em Miracema do Tocantins, em homenagem ao "Outubro Rosa". Destinada especialmente aos estudantes do Colégio Tocantins, a iniciativa abordou temas sensíveis e urgentes, como "Violência contra a mulher na política e violência de gênero", e contou com a participação de debatedoras com formações e experiências diversas (TRE/TO, 2023d).

A enfermeira e coordenadora do Prevenção da Saúde da Mulher (Savis), Sâmia Chabo, ressaltou a importância do autoexame para o diagnóstico precoce do câncer de mama, enfatizando a necessidade de as mulheres estarem atentas aos sinais do próprio corpo. A professora de biologia, Noélia Bekers, aproveitou a temática do "Outubro Rosa" para conscientizar sobre a importância de monitorar a saúde e prevenir doenças. Já Gizella Magalhães Bezerra Moraes Lopes, presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica do Tocantins (ABMCJ), discutiu os diferentes tipos de violência de gênero – desde a agressão física até a violência simbólica –, destacando que qualquer ato que viole o direito à igualdade, garantido pela Constituição, configura violência (TRE/TO, 2023d).

A roda de conversa também serviu para divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria da Mulher, tanto no âmbito do Judiciário quanto para a sociedade em geral, incentivando as vítimas a denunciarem e buscarem apoio. Além disso, os estudantes tiveram a oportunidade de

praticar o voto utilizando a urna eletrônica, contribuindo para sua educação política e o exercício da cidadania (TRE/TO, 2023d).

No primeiro semestre de 2024, o Programa “+Mulher +Democracia” continuou as suas atividades. Ao longo do ano, o programa alcançou 1.012 participantes, atendeu quatro municípios e contemplou cinco zonas eleitorais, como expresso no Quadro 13 (TRE/TO, 2024a):

Quadro 13 - Ações do Programa +Mulher +Democracia realizadas 1º semestre de 2024

Município	Data	Local	Tema	Debatedoras	Participantes
Palmas	01/03/24	Colégio Militar Taquaruçu	Inclusão da Mulher na política	- Raquel Albuquerque (Advogada) - Albertina Leal (Professora do Colégio Militar) - Edssandra Barbosa (Juíza Coord. do Programa + Mulher +Democracia)	205 presenciais
Pedro Afonso	02/04/24	Auditório do IFTO	Inclusão da Mulher na política	- Sueli Xerente (Professora de comunidade indígena) - Edssandra Barbosa (Juíza Coord. do Programa + Mulher +Democracia) - Zenaide Lopes (Empresária e servidora pública)	200 presenciais
Dianópolis	23/04/24	Campus da UNITINS	Inclusão da Mulher na política	- Edssandra Barbosa (Juíza Coord. do Programa + Mulher +Democracia) - Celenita Bernieri (Diretora pedagógica - SEMED) - Claudia Rogéria (Presidente da Subseção da OAB de Dianópolis)	138 presenciais
Palmas	14/06/24	You tube	Roda de conversa online: Despertando a coragem das mulheres para a participação na política	Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos (Assessora de Planejamento e Gestão do TRE/TO e mestranda da UFT) - Mírian Moura (Analista Judiciário do TRE/TO) - Keila Tanganeli (Assessora de Contas Eleitorais do TRE/TO) - Edssandra Barbosa (Juíza membro do TRE/TO)	451 visualizações 59 curtidas

Fonte: Elaborado pela autora com base no SEI 0001793-85.2024.6.27.8080, SEI 0002340-28.2024.6.27.8080, SEI 0003201-14.2024.6.27.8080 e SEI 0008148-14.2024.6.27.8080.

Em parceria com a Ouvidoria da Mulher, foi realizada no dia 14 de junho de 2024, a Roda de Conversa *online* com o tema "Despertando a coragem das mulheres para a participação na política". O evento, transmitido ao vivo pelo canal do TRE/TO no *YouTube*, teve como público-alvo a sociedade em geral, mas principalmente a população dos municípios que não conseguiram eleger mulheres para cargos políticos nas eleições de 2020 e como objetivo promover um espaço de diálogo e reflexão sobre a formação política de mulheres, abordando temas como convenções partidárias, registro de candidatura, financiamento de campanha e prestação de contas (TRE/TO, 2024e).

A roda de conversa foi conduzida pela Dra. Edssandra Barbosa, coordenadora do programa +Mulher +Democracia, e contou com a participação de três debatedoras, todas servidoras do TRE/TO e especialistas em suas áreas: Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos, Assessora de Planejamento e Gestão da Secretaria Judiciária e Gestão da Informação do TRE-TO; Keila Maria Luiz dos Santos Tanganeli, Assessora de Contas Eleitorais e Partidárias do TRE/TO; e Mírian Moura, Analista Judiciária da Secretaria Judiciária e Gestão da Informação do TRE/TO (TRE/TO, 2024e).

Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos apresentou os dados de sua pesquisa de mestrado sobre a participação feminina na política no Tocantins, destacando que, apesar da existência de cotas de gênero nas eleições, o número de mulheres eleitas ainda é significativamente reduzido. A pesquisadora ressaltou, em especial, que os doze municípios do estado não elegeram nenhuma representante para os Poderes Executivo e Legislativo nas eleições de 2020. Keila Maria Luiz dos Santos Tanganeli destacou a importância de informar e incentivar a participação das mulheres em todas as etapas do processo eleitoral – desde a pré-campanha até a gestão dos recursos de campanha. Por sua vez, Mírian Moura enfatizou a necessidade de esclarecer o eleitorado feminino acerca de temas políticos e eleitorais, abordando, por exemplo, as convenções partidárias e o registro de candidatura, e alertou sobre a insuficiência de apoio real dos partidos às candidatas (TRE/TO, 2024e).

Ao tratar de temas que vão desde as cotas de gênero até os desafios práticos enfrentados pelas mulheres em campanhas eleitorais, o evento não apenas conscientizou o público sobre a urgência de promover a inclusão política feminina, como também ofereceu ferramentas e conhecimentos práticos para encorajar e capacitar mais mulheres a participarem ativamente do processo político.

Embora o Plano de Ação – 2023/2025 preveja a realização de ações para 2025, até o final do mês de março o Programa "+Mulher +Democracia" não havia promovido nenhum evento, conforme verificado nas páginas oficiais do programa e nas notícias do TRE/TO. Isso se torna ainda mais preocupante, pois março é o mês dedicado às mulheres e às suas necessidades e interesses, ocasião em que se espera que o programa, que visa assegurar os direitos políticos das mulheres, intensifique suas ações. Essa inatividade gera apreensão quanto à efetiva implementação das estratégias planejadas para ampliar a participação feminina na política tocantinense, sugerindo a existência de obstáculos entre o planejamento e a execução do programa.

Diante disso, com base na análise das estratégias e ações do Programa "+Mulher +Democracia" apresentadas nesta seção 3, é possível correlacionar o percurso da iniciativa com

o modelo conceitual dos ciclos de políticas públicas, particularmente nas fases de planejamento e implementação, conforme a perspectiva de Maria Paula Dallari Bucci. A estrutura da seção, ao detalhar a gênese e a formalização do Programa (subseção 3.1), as estratégias idealizadas (subseção 3.2) e as ações efetivamente implementadas (subseção 3.3), ilustra as etapas de formulação e execução de uma política pública.

A subseção 3.1 inicia a análise descrevendo a gênese da política pública. A criação do programa em resposta à sub-representação feminina e à "descrença política" (TRE/TO, 2019a) demonstra a fase de formação da agenda, onde um problema socialmente relevante (a baixa participação feminina na política) se torna prioritário para a ação governamental (TRE/TO). A formalização do programa por meio da Resolução TRE nº 444/2019 (TRE/TO, 2019c) é um ato claro de tomada de decisão política, onde a proposta de intervenção é escolhida e juridicamente formalizada. Isso ressoa fortemente com a definição de Bucci de políticas públicas como "programas de ação governamental" que são "juridicamente regulados" (Bucci, 2006, p. 241; Bucci, 2021).

O Plano Geral do Projeto (PGP) e seus desdobramentos, mencionados na subseção 3.1 e detalhados na subseção 3.2, representam a fase de formulação da política. Aqui, o planejamento se manifesta na definição de objetivos específicos (conscientizar, capacitar, mobilizar), no estabelecimento do público-alvo (mulheres líderes, estudantes, comunidade em geral), na seleção de estratégias e instrumentos (palestras, rodas de conversa, cine-debate, parcerias, materiais educativos, uso de plataformas *online* e presenciais) e na alocação de recursos (orçamento, equipes). Bucci enfatiza que o planejamento é um "elemento estruturante" que define objetivos, prioridades e meios (Bucci, 2006).

A categorização das estratégias na subseção 3.2 (participantes, temas, formatos, locais, parcerias, divulgação, monitoramento) demonstra a tentativa de articular um conjunto de medidas coordenadas para alcançar os objetivos propostos, o que está em linha com a visão de Bucci sobre a natureza articulada das políticas públicas (Bucci, 2006). A menção ao alinhamento com o ODS 5 e a Meta Nacional 9 do CNJ (TRE/TO, 2019c; TRE/TO, 2021b) reforça a dimensão política e a busca pela concretização de direitos e objetivos socialmente relevantes, conforme a teoria de Bucci.

A subseção 3.3 representa o cerne da fase de implementação do ciclo. É nela que o planejamento e as estratégias idealizadas (das seções 3.1 e 3.2) são colocados em prática. A descrição dos eventos realizados em diferentes municípios, com datas, locais, temas e participantes, ilustra o momento em que a "máquina do governo" (o TRE/TO, através da

EJE/TO e das zonas eleitorais) é "movimentada" para "concretizar um direito" (a participação política feminina) (Bucci, 2006, p. 241).

A descrição das ações implementadas também revela aspectos importantes da implementação que a literatura, incluindo a perspectiva de Bucci, destaca:

- a) Arranjos Institucionais e Coordenação: A execução dos eventos envolveu a EJE/TO, zonas eleitorais, juízas, debatedoras de diversas áreas e, notadamente, parcerias com outras instituições (TJTO, Ouvidoria da Mulher, Projeto Maria nas Comunidades, OAB/TO, MPTO etc.). Essa rede de atores e a necessidade de coordenação entre eles são características centrais da implementação de políticas públicas complexas (Bucci, 2006).
- b) Adaptação e Reinterpretação: O texto menciona a adaptação para o formato *online* durante a pandemia (TRE/TO, 2020a), a concentração de eventos em certos meses ou anos (impacto do ano eleitoral em 2022), e a não replicação das ações por todas as zonas eleitorais conforme previsto inicialmente. Esses desvios e adaptações demonstram que a implementação não é uma execução linear e mecânica do plano, mas um processo dinâmico onde a política é recontextualizada e, por vezes, redefinida na prática, influenciada por fatores externos (pandemia) e internos (capacidade das zonas eleitorais). Embora Bucci foque mais na dimensão jurídica, a ideia de que a política se concretiza através de processos que envolvem múltiplos órgãos e atores (Bucci, 2006) implicitamente reconhece essa dinâmica adaptativa.
- c) Desafios na Execução: A análise na Seção 3.3 aponta para a baixa abrangência geográfica (apenas 15 municípios atendidos) e o alcance limitado em relação ao eleitorado feminino total. Esses são desafios típicos da fase de implementação, onde a distância entre o planejado (atingir mais municípios, mobilizar um grande público) e o executado se torna evidente. A persistência da sub-representação em alguns municípios, mesmo após ações do programa, sugere que a implementação, por si só, enfrenta barreiras que podem exigir ajustes no planejamento ou na própria formulação da política.

Embora o Capítulo 3 se concentre no planejamento e na implementação, a menção à elaboração de relatórios (TRE/TO, 2019f, 2020a, 2022a, 2023a) e à integração do programa no Planejamento Estratégico do TRE/TO, com monitoramento em Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), indica a presença de elementos da fase de avaliação e monitoramento. Embora o texto critique a falta de um sistema robusto e transparente (Seção 5), a intenção de coletar dados e analisar resultados está presente, o que, no ciclo de políticas públicas, serve para

retroalimentar as fases de formulação e implementação, permitindo o aprimoramento contínuo da política.

Conforme exposto nesta seção, o Programa “+Mulher +Democracia” é uma política pública que tem como objetivo determinado a busca romper as barreiras históricas que limitam o número de candidaturas femininas, por meio da conscientização e empoderamento das mulheres para a participação política. A análise da participação feminina nas eleições municipais de 2016, 2020 e 2024 permitirá evidenciar como iniciativas como o “+Mulher +Democracia” podem contribuir, de forma gradual e contínua, para o aumento da presença feminina no cenário político, como demonstrado a seguir com a análise dos resultados das referidas eleições.

4 ANÁLISE DO PROGRAMA +MULHER +DEMOCRACIA NA PERSPECTIVA DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, 2020 E 2024

A sub-representação feminina na política brasileira permanece como um reflexo do déficit democrático, mesmo com as mulheres representando a maioria do eleitorado e uma parcela significativa das filiações partidárias. Diante desse cenário, políticas públicas voltadas à equidade de gênero são fundamentais. Como resposta a esse desafio, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins criou o programa "+Mulher +Democracia", com a proposta de incentivar e fortalecer a participação das mulheres na política estadual. Este capítulo analisa os dados numéricos e representações gráficas das eleições municipais de 2016, 2020 e 2024 no Tocantins, com o objetivo de identificar padrões, desafios e avanços, além de avaliar o potencial do programa de contribuir para a promoção da representatividade feminina no estado.

Para realizar esta análise, foram utilizados dados coletados nos portais oficiais do Tribunal Superior Eleitoral, do programa TSE Mulheres e do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Por meio de cruzamentos de dados e filtros, foi possível examinar a evolução da participação feminina na política tocaninense, com foco nas eleições municipais. Como referência para avaliar a representatividade feminina, será utilizada a meta de 30% de mulheres em cargos políticos nos parlamentos municipais, estabelecida na Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim, realizada em 1995, da qual o Brasil é signatário.

A seção está estruturada em três subseções. A primeira subseção apresentará um panorama geral da participação feminina nas eleições municipais de 2016, 2020 e 2024 no Tocantins. Em seguida, a segunda subseção focará na análise da participação feminina nos municípios onde foram realizadas ações específicas do Programa "+Mulher +Democracia". Por fim, a terceira subseção apresentará uma comparação entre municípios que receberam ações do programa e aqueles que não foram contemplados, com o objetivo de identificar possíveis correlações entre os resultados eleitorais e as iniciativas desenvolvidas.

Ao analisar a participação feminina na política tocaninense, observa-se um cenário que reflete a realidade nacional de sub-representação das mulheres nos espaços de poder. No Brasil, apesar de as mulheres representarem 52% do eleitorado e 46,3% dos filiados aos partidos políticos, sua presença nos cargos eletivos permanece significativamente inferior, ocupando apenas 17,5% das cadeiras na Câmara dos Deputados e 17,3% no Senado (TSE, 2022). No Tocantins, a situação é semelhante: as mulheres constituem 51% do eleitorado e 46% das

filiações partidárias, mas ocupam apenas 13% dos assentos na Assembleia Legislativa e 21% das câmaras municipais.

No Tocantins, os dados das eleições municipais (2016, 2020 e 2024) e gerais (2018 e 2022) indicam uma estabilidade na proporção de eleitoras e filiadas, refletindo avanços no engajamento político das mulheres, embora a ocupação de cargos eletivos ainda permaneça abaixo do ideal.

Gráfico 3 – Eleitorado Tocantinense por gênero

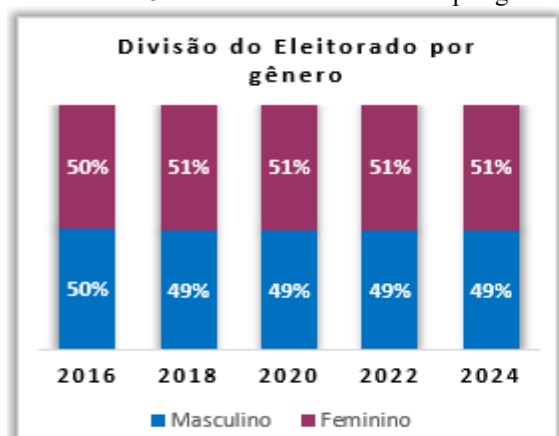
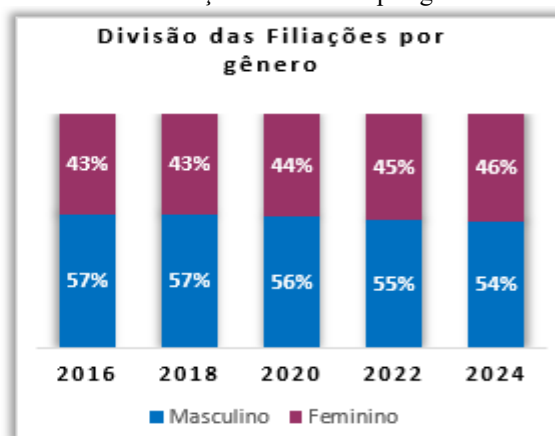


Gráfico 4 – Filiações Partidárias por gênero



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

A análise dos gráficos acima evidencia uma tendência positiva na participação feminina no cenário político do Tocantins. Observa-se que, a partir das eleições gerais de 2018, as mulheres passaram a constituir a maioria do eleitorado, representando 51% do total de eleitores aptos a votar. Esse percentual corresponde a um número expressivo de 591.881 eleitoras, em um universo de 1.171.342 eleitores registrados para as eleições municipais de 2024. No que tange às filiações partidárias, nota-se um crescimento significativo da presença feminina, com as mulheres atualmente representando 46% do total de filiados no estado. Destaca-se, ainda, um aumento substancial nas novas filiações femininas nas últimas três eleições, com 9.416 mulheres filiadas a partidos políticos, de um total de 10.689 novas filiações. Este incremento contrasta com o crescimento mais modesto das filiações masculinas no mesmo período, indicando um interesse crescente das mulheres pela participação política no Tocantins.

No entanto, a análise dos dados sobre os registros de candidaturas femininas e sobre o percentual de mulheres eleitas, apresentada nos gráficos abaixo, demonstra a discrepância entre a composição do eleitorado e do poder político no estado do Tocantins, que é dominado por uma maioria absoluta de homens. Essa realidade sugere uma representação homogênea que não

reflete a pluralidade e a diversidade da sociedade tocantinense, composta por 50% de mulheres (IBGE, 2022).

Gráfico 5 – Eleitorado Tocantinense por gênero

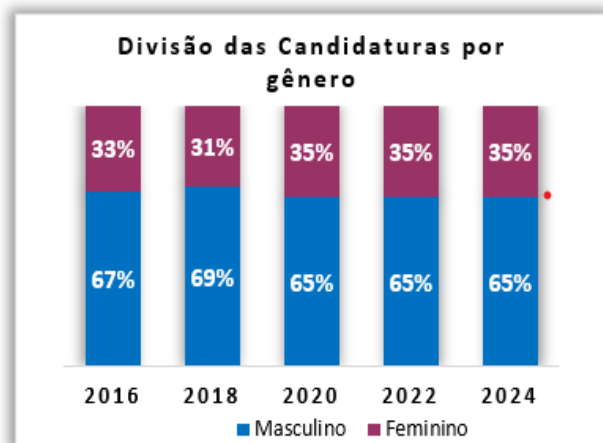
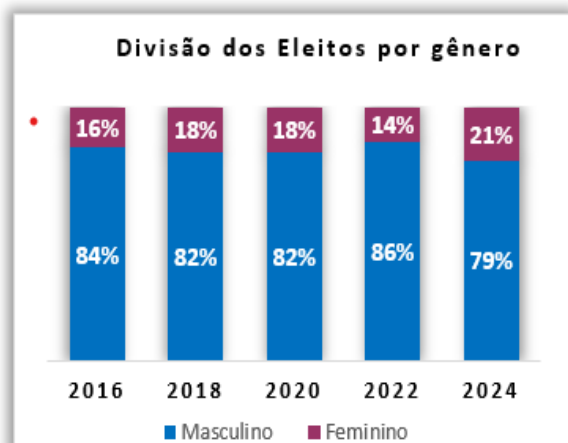


Gráfico 6 – Filiações Partidárias por gênero



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

Os gráficos acima mostram a evolução do percentual de candidaturas e de eleitos por gênero, considerando todos os cargos (proporcionais e majoritários) nas últimas eleições no Tocantins. Observando os registros de candidaturas, percebe-se que os percentuais se mantêm próximos ao limite mínimo exigido por lei, que é de 30%, e, desde 2020, o percentual de candidaturas femininas é de 35%. No entanto, em relação às mulheres eleitas, os percentuais são ainda menores, apesar do aumento para 21% nas eleições municipais de 2024, o melhor índice até o momento. Embora tenha havido algum progresso — ainda discreto — na representatividade feminina na política, os números são insignificantes se considerarmos o percentual de mulheres que compõem a sociedade (50%), de acordo com dados do IBGE, e o eleitorado tocantinense (51%), conforme dados do TSE.

Ao comparar os dados do Tocantins com os dos demais estados da região Norte, percebe-se que, embora tenha registrado um aumento na participação feminina nos cargos eletivos municipais, a representatividade feminina ainda está aquém do ideal. Com 21% de mulheres eleitas em 2024, o Tocantins se posiciona acima da média regional de 19%. O estado ocupa o terceiro lugar na região, sendo que apenas Roraima, com 25%, e Amapá, com 22%, apresentam percentuais maiores de mulheres eleitas. O Tocantins está à frente de estados como Acre e Amazonas (ambos com 19%), Pará (18%) e Rondônia (15%) (TSE, 2024a), demonstrando um desempenho relativamente expressivo na representatividade feminina em comparação com os demais estados da região. A disparidade entre os estados reforça a

necessidade de estratégias específicas para promover a paridade de gênero na política em todo o Norte.

A Tabela 1 evidencia uma evolução positiva na participação feminina na política municipal no Tocantins. Comparando as eleições de 2016, 2020 e 2024, observa-se um aumento no número de mulheres eleitas para todos os cargos em disputa.

Tabela 1 – Participação feminina na política municipal no Tocantins

Cargo	Eleitas 2016	Percentual	Eleitas 2020	Percentual	Eleitas 2024	Percentual
Prefeitas	24	17%	20	14%	25	18%
Vice-prefeitas	26	19%	32	23%	36	26%
Vereadoras	203	16%	228	18%	274	21%

Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

Os dados refletem avanços significativos, especialmente no crescimento proporcional de mulheres ocupando cargos de vice-prefeita e vereadora.

Em relação às eleições estaduais, a Tabela 2 ilustra uma redução no espaço ocupado pelas mulheres em todos os cargos disputados nas eleições de 2014, 2018 e 2022. O decréscimo foi particularmente significativo ao longo do período, destacando a perda de representatividade feminina.

Tabela 2 – Participação feminina na política estadual no Tocantins

Cargo	Eleitas 2014	Percentual	Eleitas 2018	Percentual	Eleitas 2022	Percentual
Deputadas Estaduais	3	13%	5	21%	3	12%
Deputadas Federais	3	38%	2	25%	0	0%
Senadoras	1	100%	0	0%	1	100%

Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

Os dados refletem uma tendência de queda na participação feminina, especialmente em cargos de deputada federal, em que nenhuma mulher foi eleita em 2022.

As informações das tabelas evidenciam uma disparidade significativa na representação feminina entre os níveis municipal e estadual. Enquanto a participação feminina nos municípios tem se expandido, a representação estadual retrocedeu a apenas 12% das cadeiras parlamentares. Cenário que revela um descompasso na evolução da participação política feminina nos dois níveis de governo.

No Tocantins, apesar de avanços na participação feminina na política, a representatividade feminina ainda está distante da paridade de gênero. Embora o engajamento das mulheres no eleitorado e nas filiações partidárias tenha crescido, a sub-representação nos cargos eletivos, especialmente nos níveis estadual e federal, permanece um desafio. Essa situação reforça a necessidade de políticas públicas mais eficazes para promover a igualdade de gênero e fortalecer a democracia.

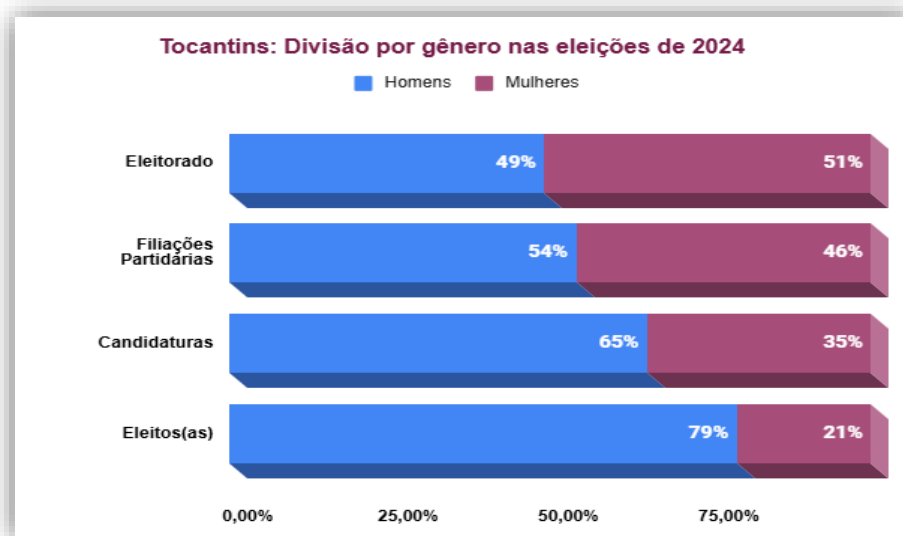
O programa “+Mulher +Democracia”, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, é uma iniciativa promissora para o fomento da participação feminina na política tocanтинense. Por meio de ações realizadas em várias cidades, o programa busca incentivar a participação feminina na política e identificar os obstáculos que limitam sua presença nos espaços de poder. Para auxiliar no desenvolvimento de estratégias voltadas à escolha dos municípios e quais ações devem ser neles implementadas, a próxima subseção apresenta uma análise detalhada e quantitativa da participação das mulheres nos pleitos municipais tocanтинenses dos anos de 2016, 2020 e 2024.

4.2 Participação feminina nas eleições municipais do Tocantins

Com ênfase nas eleições municipais de 2024, o resultado da participação feminina na política tocanтинense revela um cenário favorável, destacando-se positivamente em relação aos padrões nacionais e regionais. Enquanto a média nacional de representação feminina em cargos eletivos é de 18% nas eleições municipais, e a média regional atinge 19%, o Tocantins alcança um patamar de 21% de mulheres eleitas, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2024). Essa maior representatividade feminina é um indicativo positivo para a política local e reflete um avanço na busca por igualdade de gênero nas esferas de decisão.

Embora o Tocantins tenha alcançado 21% de mulheres eleitas nas eleições municipais de 2024, superando a média nacional e a regional, esse percentual ainda é pequeno quando comparado às demais etapas do processo político no estado. Conforme mostra o gráfico abaixo, as mulheres representam 51% do eleitorado, 46% das filiações partidárias e 35% dos registros de candidaturas. No entanto, esse decréscimo gradativo culmina em uma significativa desigualdade na ocupação de cargos eletivos, onde os homens ainda representam 79% dos eleitos.

Gráfico 7 – Participação feminina nas eleições municipais de 2024 no Tocantins



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

Os dados ilustrados no gráfico acima demonstram que, mesmo com avanços importantes, a sub-representação feminina persiste, reforçando a necessidade de medidas mais eficazes para promover a paridade de gênero nos espaços de poder e decisão. O percentual de mulheres eleitas, de 21%, está bem aquém dos 35% de candidatas registradas, evidenciando uma disparidade significativa entre participação e ocupação efetiva de cargos políticos.

Apesar disso, os resultados das eleições municipais de 2016², 2020 e 2024, para os cargos do Executivo e do Legislativo, indicam uma tendência geral de avanço na representatividade feminina na política local, ainda que com variações entre os diferentes cargos e períodos, conforme demonstrado nas tabelas a seguir.

Tabela 3 – Comparativo das candidatas eleitas nos pleitos de 2016 e 2024

Prefeitas	24 (17%)	25 (18%)	+1%
Vice-prefeitas	26 (19%)	36 (26%)	+7%
Vereadoras	203 (16%)	274 (21%)	+5%

Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

² Os resultados são apresentados a partir das eleições municipais de 2016 porque esta é a eleição imediatamente anterior à criação do programa "+Mulher +Democracia". O intuito dessa escolha é comparar o resultado dessas eleições com as eleições posteriores ao programa, para verificar se é possível estabelecer uma correlação entre suas ações e os resultados das eleições.

Tabela 4 – Comparativo das candidatas eleitas nos pleitos de 2020 e 2024

Cargo	Eleitas 2020 (%)	Eleitas 2024 (%)	Evolução 2020-2024 (%)
Prefeitas	20 (14%)	25 (18%)	+4%
Vice-prefeitas	32 (23%)	36 (26%)	+3%
Vereadoras	228 (18%)	274 (21%)	+3%

Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

A análise dos dados das tabelas demonstra que, no cargo de prefeita, houve um crescimento modesto de 4% entre 2020 e 2024, atingindo 18%. No entanto, ao considerar também os dados de 2016, observa-se que, apesar do avanço, o ritmo de crescimento não foi contínuo, apresentando momentos de desaceleração ao longo do período.

O cargo de vice-prefeita apresentou a evolução mais consistente e expressiva ao longo dos três pleitos eleitorais. Partindo de 19% em 2016, avançou para 23% em 2020 e atingiu 26% em 2024, consolidando-se como a posição com maior representatividade feminina entre os cargos analisados. Esse crescimento contínuo indica um progresso significativo na participação das mulheres em cargos executivos municipais.

Nas câmaras municipais, consideradas uma base essencial para a formação de futuras lideranças políticas, observou-se um avanço significativo na representação feminina. O percentual de mulheres eleitas evoluiu de 16% em 2016 para 18% em 2020, alcançando 21% em 2024. Esse crescimento gradual na esfera legislativa municipal é relevante, pois tende a fortalecer a trajetória das mulheres na política e a ampliar sua presença em cargos de maior destaque nos próximos pleitos eleitorais.

Os dados mostram uma evolução positiva na representatividade feminina entre 2016 e 2024, com destaque para os cargos de vice-prefeita e vice-prefeita, este último com o crescimento mais expressivo. Apesar do progresso, a presença de mulheres nos cargos eletivos ainda está distante da paridade de gênero, reforçando a necessidade de políticas e programas voltados para a inclusão feminina na política.

A presença de mulheres em cargos de liderança, como vereadoras e na administração municipal, tem aumentado, refletindo uma mudança positiva na cultura política do Estado. Essa evolução é fundamental para garantir que as vozes femininas sejam ouvidas e que as políticas públicas atendam às necessidades de toda a população.

Embora esteja claro o acréscimo na quantidade de mulheres eleitas, quase três décadas após a IV Conferência da Mulher, realizada em Pequim, quando foi estipulada a meta de, no mínimo, 30% de mulheres parlamentares, apenas 39 municípios do Tocantins alcançaram esse

índice nos legislativos municipais em 2024, o que representa 28% dos 139 municípios do estado. Apesar disso, houve progresso em comparação a 2020, quando apenas 27 municípios atingiram esse percentual, correspondente a 19%.

Em números absolutos, houve um acréscimo de 46 vereadoras, passando de 228 eleitas em 2020 para 274 em 2024. Em termos percentuais, a representatividade feminina nas câmaras legislativas municipais aumentou 5 pontos, subindo de 16% para 21%, e 7 pontos em relação às eleições de 2016 — ou seja, 71 vereadoras a mais em três eleições.

Contudo, o descompasso entre o percentual de candidatas e o de mulheres eleitas demonstra que barreiras estruturais e culturais em alguns municípios ainda precisam ser superadas para garantir uma participação plena e equitativa. Ainda há um longo caminho a ser percorrido para atingir a paridade de gênero, já que as mulheres representam apenas 21% das eleitas, embora frequentemente componham cerca de 51% do eleitorado.

A tabela abaixo destaca os municípios que conseguiram eleger mais de 30% de mulheres para o legislativo municipal em 2024.

Tabela 5 – Municípios com 30% ou mais de mulheres na Câmara Municipal

Município	Vagas	Eleitas (%)	Eleitorado	Eleitoras (%)
Praia Norte	9	5 (55,6%)	5.989	49%
São Sebastião do Tocantins	9	5 (55,6%)	3.469	49%
Sucupira	9	5 (55,6%)	1.735	49%
Axixá do Tocantins	9	4 (44,4%)	9.214	50%
Bernardo Sayao	9	4 (44,4%)	3.571	48%
Bom Jesus do Tocantins	9	4 (44,4%)	3.612	47%
Buriti do Tocantins	9	4 (44,4%)	6.696	50%
Cristalândia	9	4 (44,4%)	5.614	49%
Dueré	9	4 (44,4%)	3.701	47%
Filadélfia	9	4 (44,4%)	6.354	47%
Nova Olinda	9	4 (44,4%)	8.362	48%
Palmeirópolis	9	4 (44,4%)	6.095	51%
Rio Sono	9	4 (44,4%)	4.345	46%
São Miguel do Tocantins	9	4 (44,4%)	9.419	50%
Silvanópolis	9	4 (44,4%)	4.929	48%
Tupirama	9	4 (44,4%)	1.896	45%
Porto Nacional	15	6 (40%)	46.348	52%
Miracema do Tocantins	11	4 (36,4%)	14.764	51%
Abreulândia	9	3 (33,3%)	2.462	46%
Almas	9	3 (33,3%)	5.618	48%
Araguaçu	9	3 (33,3%)	6.785	50%
Barrolândia	9	3 (33,3%)	5.025	49%

Município	Vagas	Eleitas (%)	Eleitorado	Eleitoras (%)
Brasilândia do Tocantins	9	3 (33,3%)	1.994	48%
Cachoeirinha	9	3 (33,3%)	2.146	46%
Campos Lindos	9	3 (33,3%)	6.925	47%
Chapada da Natividade	9	3 (33,3%)	3.167	46%
Divinópolis do Tocantins	9	3 (33,3%)	5.786	49%
Fátima	9	3 (33,3%)	3.434	49%
Goianorte	9	3 (33,3%)	4.534	47%
Itacajá	9	3 (33,3%)	5.456	49%
Juarina	9	3 (33,3%)	2.302	48%
Muricilândia	9	3 (33,3%)	2.939	47%
Novo Acordo	9	3 (33,3%)	4.216	47%
Paraíso do Tocantins	15	5 (33,3%)	35.346	53%
Peixe	9	3 (33,3%)	7.549	49%
Porto Alegre do Tocantins	9	3 (33,3%)	2.717	48%
Santa Rosa do Tocantins	9	3 (33,3%)	4.347	47%
São Valério	9	3 (33,3%)	4.145	47%
Sítio Novo do Tocantins	9	3 (33,3%)	7.970	50%

Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

Conforme os dados apresentados acima, três municípios do Tocantins — Sucupira, São Sebastião do Tocantins e Praia Norte — possuem parlamentos majoritariamente compostos por mulheres, com cinco vereadoras ocupando um total de nove cadeiras disponíveis em cada município. O destaque vai para Sucupira, que repetiu o desempenho de 2020, elegendo novamente uma maioria feminina em relação aos homens no legislativo municipal.

Uma característica comum entre esses três municípios, acima mencionados, é o fato de serem de pequeno porte³, com menos de 6.000 eleitores, não serem sede de zonas eleitorais, não terem sido contemplados pelo programa “+Mulher +Democracia” e possuírem mulheres ocupando algum cargo no Poder Executivo Municipal. Esses fatores podem indicar que o exemplo de liderança feminina no Executivo pode ter influenciado positivamente a composição do Legislativo, mesmo sem a influência direta do programa citado.

No entanto, é importante que o programa “+Mulher +Democracia” implemente iniciativas para manter os resultados positivos já alcançados e, sobretudo ampliá-los, garantindo assim a continuidade e o fortalecimento da representação feminina na política local. Além disso, seria de grande relevância promover a divulgação desses casos bem-sucedidos, servindo como

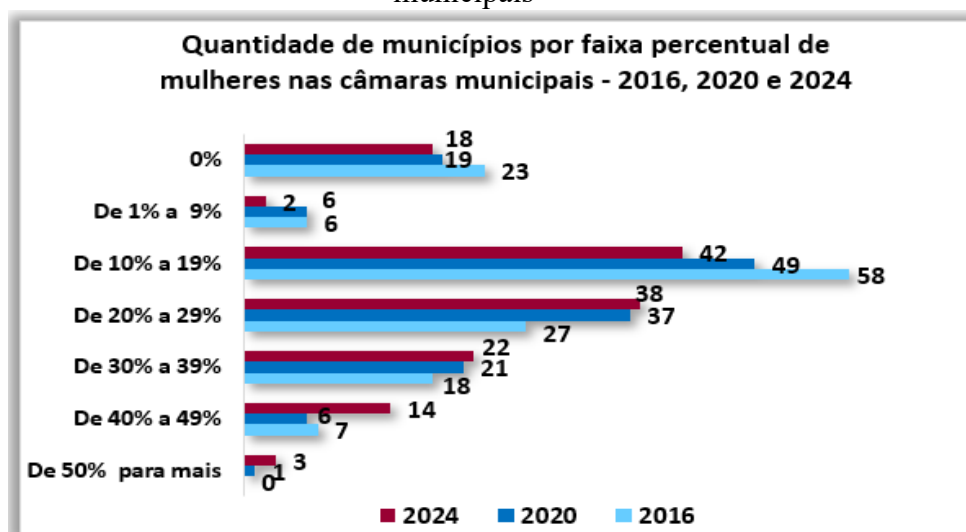
³ Para fins desta pesquisa, são considerados de pequeno porte os municípios com menos de 10.000 eleitores; de médio porte os municípios com número de eleitores entre 10.000 e 59.999; e, de grande porte a partir de 60.000 eleitores.

exemplo e estímulo para a manutenção desses avanços. Tal disseminação poderia atuar como um catalisador para sensibilizar a população de outros municípios com resultados menos expressivos acerca da importância de uma representação política equitativa entre homens e mulheres para superar o déficit democrático estrutural, evidente no cenário político brasileiro.

Outro dado relevante é que, dos 39 municípios que alcançaram mais de 30% de representatividade feminina em seus parlamentos locais em 2024, quinze deles também atingiram esse índice nas eleições de 2020. Esse dado reforça a importância de ter mulheres em posições políticas de destaque, para inspirar e incentivar a participação de outras mulheres.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição dos municípios do Tocantins por faixa percentual de mulheres eleitas para as câmaras municipais nas eleições de 2016, 2020 e 2024.

Gráfico 8 – Quantidade de municípios tocantinenses por percentual de mulheres nas câmaras municipais



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

Observa-se que, nas eleições municipais de 2024, houve um aumento no número de municípios com maior representatividade feminina nos legislativos municipais, além de uma pequena redução na quantidade de municípios que não elegeram mulheres para o cargo de vereadora.

Ao examinar os dados sobre os parlamentos municipais, é evidente a desigualdade na representatividade feminina no Tocantins. Em 72% dos municípios, a representatividade das mulheres foi inferior a 30%. Além disso, em 18 municípios (13%), nenhuma mulher foi eleita para as câmaras municipais.

Esses números pintam um quadro ainda bastante desafiador para as mulheres na política tocantinense. Apesar do aumento gradual de candidaturas, o número de cadeiras conquistadas permanece insignificante, considerando a quantidade de mulheres que compõem a sociedade, evidenciando a necessidade de ações mais efetivas para promover maior paridade na representatividade política.

Embora haja avanços, com 39 municípios do Tocantins alcançando uma representatividade feminina superior a 30% nas câmaras municipais, a participação das mulheres ainda está aquém do ideal. Exemplos promissores, como os de Sucupira, Praia Norte e São Sebastião do Tocantins, onde as mulheres são maioria no parlamento local, contrastam com a realidade predominante de sub-representação feminina e, em alguns casos, com a completa ausência de mulheres na política municipal, como é o caso de 11 municípios tocantinenses, detalhados na Tabela 6.

Tabela 6 – Municípios sem representatividade feminina no legislativo e executivo municipais

Município	Região	Eleitoras (%)	Candidatas (%)	Vagas Executivo/Legislativo	Eleitores
Araguaína	Norte	54%	33%	21	118.990
Aurora do Tocantins	Sudeste	49%	29%	11	3.440
Carmolândia	Norte	48%	31%	11	2.481
Ipueiras	Central	46%	36%	11	2.041
Lagoa do Tocantins	Central	47%	33%	11	3.331
Monte do Carmo	Central	47%	29%	11	5.314
Ponte Alta do Bom Jesus	Sudeste	48%	33%	11	3.825
Riachinho	Norte	48%	29%	11	3.631
Rio dos Bois	Central	48%	47%	11	2.674
Santa Terezinha do Tocantins	Norte	49%	29%	11	2.151
São Salvador do Tocantins	Sul	47%	26%	11	2.788

Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

A análise dos dados eleitorais dos municípios de Araguaína, Ipueiras, Rio dos Bois e Santa Terezinha do Tocantins, apresentados acima, revela um cenário preocupante de sub-representação feminina na política local, evidenciando a urgência de implementação de ações do programa “+Mulher +Democracia” nessas localidades. Araguaína, em particular, destaca-se negativamente por ser um município de grande porte que não elegeu mulheres em 2024, apesar de possuir um eleitorado majoritariamente feminino (54%). De forma similar, Ipueiras, Rio dos Bois e Santa Terezinha do Tocantins não elegeram representantes femininas em 2024 nem em 2020, o que indica a necessidade de esforços concentrados para reverter essa tendência. O caso de Rio dos Bois é especialmente intrigante, pois, mesmo com 47% de candidaturas femininas,

nenhuma mulher foi eleita, sugerindo a existência de barreiras adicionais à competitividade dessas candidaturas.

Diante desse cenário, o programa “+Mulher +Democracia” precisa desenvolver estratégias e implementar ações que promovam uma ampla conscientização da população desses municípios sobre a importância da representação política equitativa entre homens e mulheres. Tal conscientização não apenas ampliaria o debate político, como também fomentaria o desenvolvimento de políticas públicas mais inclusivas e representativas, atendendo aos interesses de mais da metade da população do estado, constituída por mulheres.

A sub-representação feminina na política municipal é um desafio que exige ações concretas. É preciso investir em políticas públicas que incentivem a candidatura e a eleição de mulheres, além de promover a participação feminina nos partidos políticos e nos movimentos sociais. A ampliação da participação política das mulheres é fundamental para fortalecer a democracia e construir cidades mais justas e inclusivas.

A promoção da participação política feminina exige uma atuação conjunta de diversos atores sociais. Programas como o “+Mulher +Democracia”, do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, demonstram o potencial de iniciativas que estimulam o debate e criam condições para a inserção das mulheres na política. Ao promover campanhas de conscientização, debates, palestras e cursos, o programa contribui para a superação de obstáculos que historicamente limitaram a participação feminina. A construção de uma democracia verdadeiramente representativa demanda um esforço contínuo e a articulação de diferentes atores sociais, visando à implementação de políticas públicas mais efetivas e à transformação cultural necessária para garantir a plena participação das mulheres na vida política.

Na próxima subseção, apresenta-se a evolução da participação feminina nas eleições nos três maiores municípios do Tocantins que receberam ações do programa “+Mulher +Democracia”: Palmas (região central), Araguaína (região norte) e Gurupi (região sul). Esses municípios, localizados em regiões distintas, serão comparados com outros da mesma região, porém de pequeno e médio portes, com o objetivo de identificar tendências e desafios enfrentados para a inserção das mulheres no cenário político municipal. Essa análise buscou avaliar o possível impacto das ações do programa nos resultados das eleições municipais de 2024.

4.3 Comparação entre os municípios em que foram realizadas ações do programa +Mulheres +Democracia

Diante da baixa representação feminina na política tocantinense, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, consciente de seu papel institucional, implementou o programa +Mulher +Democracia, com o objetivo de promover a participação política das mulheres e fortalecer seu empoderamento. O programa lançou uma série de iniciativas, entre as quais se destacam rodas de conversa realizadas em 15 municípios do estado, abrangendo todas as regiões, com a finalidade de disseminar informações sobre os direitos políticos das mulheres e estimular seu engajamento, tanto ativo quanto passivo, no processo eleitoral.

Com o intuito de avaliar a efetividade das ações do programa e seu impacto na participação política feminina, esta subseção realizará uma análise comparativa entre alguns dos 16 municípios contemplados. O foco recairá sobre os três maiores colégios eleitorais atendidos — Palmas (região central), Araguaína (região norte) e Gurupi (região sul) —, comparando-os com outros municípios de características semelhantes e distintas, tanto os que foram quanto os que não foram contemplados pelo programa. A análise abrangerá também as diferentes regiões do estado, buscando identificar tendências e padrões na evolução da participação feminina na política tocantinense.

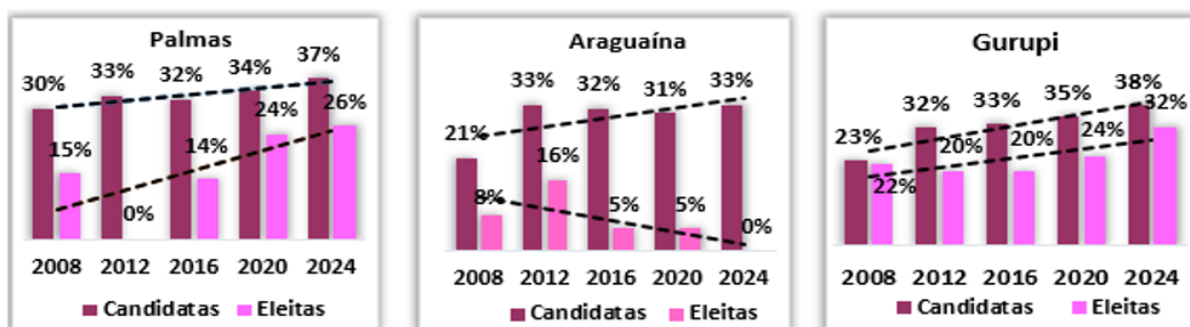
Palmas, a capital do estado, localizada na região central, é a maior cidade do Tocantins, contando com uma população de 302.692 habitantes (IBGE, 2022). Ela possui o maior colégio eleitoral, formado por 209.524 eleitores, sendo que 53% deles são mulheres. Embora seja uma cidade jovem, com apenas 35 anos de história, Palmas já demonstra um progresso significativo na participação feminina nas últimas eleições, evidenciado pelo aumento tanto no número de candidatas quanto no crescimento de mulheres eleitas. Nas eleições de 2024 conseguiu eleger 6 vereadoras, do total de 23 cargos disputados (TSE, 2024a).

Araguaína, cidade com 65 anos de emancipação, localizada na região norte do Tocantins, apresenta um intrigante contraste em sua dinâmica política. Com uma população estimada em cerca de 171 mil habitantes (IBGE, 2022), a cidade detém o segundo maior colégio eleitoral do estado, contando com 118.990 eleitores aptos a votar, ficando atrás apenas de Palmas. Apesar de possuir um eleitorado majoritariamente feminino, com 54% de eleitoras, Araguaína tem enfrentado significativas dificuldades para eleger mulheres para cargos políticos nas últimas cinco eleições. Esse desafio atingiu seu ápice em 2024, quando nenhuma mulher foi eleita para os 21 cargos disponíveis (TSE, 2024a).

Gurupi, cidade localizada na região sul do Tocantins, que também possui 65 anos de emancipação, destaca-se como a terceira maior do estado em número de habitantes, com uma população estimada em 85.125 pessoas (IBGE, 2022). Ao lado de Palmas e Araguaína, Gurupi consolida-se como um importante centro econômico e logístico do Tocantins, refletindo seu papel estratégico no desenvolvimento regional. O município conta com um eleitorado de 60.771 pessoas, das quais 53% são mulheres, o que ressalta a significativa participação feminina na composição do corpo eleitoral da cidade. Em Gurupi, a participação feminina nas últimas eleições — tanto no número de candidatas quanto de eleitas — apresenta um crescimento gradual e constante, ultrapassando os 30%. Nas eleições de 2024 foram eleitas 5 vereadoras, do total de 17 vagas e a prefeita do município.

A participação feminina na política segue trajetórias distintas entre esses três maiores municípios do Tocantins. Enquanto Palmas e Gurupi mostram progresso nos índices de inclusão feminina, Araguaína apresenta um cenário em declínio, conforme ilustra o Gráfico 9.

Gráfico 9 – Número de candidatas e eleitas nas eleições municipais de Palmas, Araguaína e Gurupi (2008 a 2024)



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

O gráfico ilustra a evolução no número de mulheres candidatas e eleitas em Araguaína, Palmas e Gurupi nas eleições municipais de 2008 a 2024, revelando avanços desiguais na representatividade feminina. Em Araguaína, apesar do aumento na quantidade de candidatas, que alcançou 33% em 2024, o número de mulheres eleitas caiu para 0%, evidenciando barreiras à conversão de candidaturas em mandatos. Palmas, por sua vez, apresentou crescimento tanto nas candidaturas femininas (37%) quanto no total de eleitas (26%), demonstrando avanços promissores rumo à meta estabelecida na Conferência de Pequim. Já Gurupi registrou desempenho destacado, alcançando 38% de candidatas e 32% de eleitas em 2024, superando a meta mínima de 30%. Esses dados reforçam que, embora o aumento de candidaturas femininas seja um passo importante, ainda há desafios significativos para transformar essa participação

em representatividade efetiva — um cenário que iniciativas como o programa +Mulher +Democracia podem contribuir para mudar.

Especificamente quanto ao número de mulheres eleitas, consoante dados do TSE (TSE, 2024a), Palmas exhibe resultados promissores nas eleições municipais, embora com alguns altos e baixos ao longo dos anos, como demonstrado a seguir:

- a) 2000: Um marco histórico com a eleição de uma prefeita e 4 vereadoras.
- b) 2004: Queda na representatividade, com apenas 3 vereadoras eleitas.
- c) 2008: Nova redução, com 2 vereadoras eleitas.
- d) 2012: Um retrocesso preocupante, sem nenhuma mulher eleita.
- e) 2016: Recuperação parcial, com a eleição de uma vice-prefeita e 2 vereadoras.
- f) 2020: Retorno ao patamar de 2000, com uma prefeita e 4 vereadoras eleitas.
- g) 2024: Avanço significativo, com 6 vereadoras no poder legislativo municipal.

O cenário atual de Palmas, com seis vereadoras — das 21 vagas disputadas — e um histórico recente de mulheres em cargos executivos, é encorajador. Com essa representatividade no parlamento, Palmas tem a oportunidade de ampliar os debates e dar maior destaque a questões relacionadas às causas femininas, possibilitando o desenvolvimento de políticas públicas voltadas especificamente a esse fim. No entanto, a volatilidade observada ao longo dos anos ressalta a necessidade de políticas públicas consistentes e de longo prazo para consolidar e ampliar esses avanços.

Diante disso, destaca-se que, após a implementação do programa +Mulher +Democracia, em junho de 2019, foram realizadas diversas ações na capital voltadas a públicos variados — como escolas, faculdades e a sociedade em geral —, envolvendo cerca de 4.058 participantes. Após a implantação do programa, observou-se tanto um aumento no número de candidatas quanto no percentual de mulheres eleitas, embora não haja subsídios suficientes para estabelecer uma correlação direta entre as ações do programa e os resultados das eleições.

Em Araguaína, a realidade é bem diferente de Palmas. Conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE 2024), os resultados das eleições municipais de Araguaína, segunda maior cidade do Tocantins, revelam desafios significativos na busca por uma representação política mais equilibrada, segundo se verifica abaixo:

- a) 2000-2004: Estabilidade com nenhuma prefeita ou vereadora eleita.
- b) 2008: Avanço, com a eleição de 1 vereadora.
- c) 2012: Novo avanço, com a eleição de 3 vereadoras.
- d) 2016: Retrocesso, com apenas 1 vereadora eleita.
- e) 2020: Manutenção de 1 vereadora eleita.

f) 2024: Retrocesso preocupante, sem nenhuma mulher eleita.

O histórico de Araguaína, sobretudo pela ausência de mulheres eleitas na última eleição, é um sinal de alerta que demanda ação imediata. A trajetória decrescente na representatividade feminina ao longo dos últimos anos ressalta a urgência de políticas públicas consistentes e de longo prazo para reverter essa tendência.

Com esse fim, no município de Araguaína, o programa +Mulher +Democracia realizou três rodas de conversa — uma em novembro de 2019 e duas em junho de 2022 — com o objetivo de promover a participação política feminina. Apesar de terem contado com a participação de 70 e 38 pessoas, respectivamente, os eventos demonstram que o potencial de engajamento da população local ainda está longe de ser totalmente explorado. É necessário buscar novas estratégias para mobilizar um número maior de mulheres e fortalecer a participação feminina na política.

Quanto a Gurupi, assim como Palmas, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2024), os resultados das eleições municipais são promissores diante da crescente representatividade feminina observada no cenário político local, como exposto a seguir:

- a) 2000-2008: Estabilidade com 2 vereadoras eleitas em cada pleito.
- b) 2012-2016: Avanço significativo com a eleição de uma vice-prefeita, mantendo 2 vereadoras.
- c) 2020: Salto expressivo com a eleição de uma prefeita e 4 vereadoras.
- d) 2024: Consolidação e avanço com a reeleição da prefeita e aumento para 5 vereadoras.

A reeleição da prefeita e a eleição de cinco vereadoras em 2024 no município de Gurupi representam um marco significativo na busca por uma representação política mais equilibrada. A trajetória ascendente observada ao longo dos anos é um testemunho do potencial de mudança quando há um compromisso consistente com a igualdade de gênero na política. Embora haja, em Gurupi, um avanço progressivo da representatividade feminina, é necessária a implementação de políticas públicas que ampliem ainda mais a participação ativa das mulheres na política local.

Em Gurupi, o programa +Mulher +Democracia promoveu dois eventos presenciais. O primeiro, realizado em 2019, reuniu 60 participantes, enquanto o segundo, em 2022, contou com a presença de 40 pessoas. Esses números, embora positivos, ainda são modestos se comparados à população e ao eleitorado do município, evidenciando o alcance limitado da iniciativa.

Pela análise comparativa dos dados das três cidades apresentados no gráfico acima e com base nas informações do TSE, observa-se que a participação feminina na política segue trajetórias distintas entre os três maiores municípios do Tocantins. Enquanto Palmas e Gurupi mostram progresso nos índices de inclusão feminina, Araguaína apresenta um cenário em declínio. Um dado relevante é que, em termos percentuais, Araguaína foi o município que menos lançou candidaturas femininas, alcançando apenas 33% — percentual próximo ao limite mínimo exigido pela Lei de Cotas de Gênero (Lei nº 9.504/1997). Em comparação, Palmas e Gurupi apresentaram percentuais um pouco mais elevados, com 37% e 38%, respectivamente.

Embora os três municípios possuam eleitorados majoritariamente femininos semelhantes — 53% em Palmas e Gurupi, e 54% em Araguaína —, na comparação acima, Gurupi destaca-se por apresentar resultados consistentes e crescentes em todas as eleições, consolidando-se como referência em termos de inclusão feminina. Palmas mostrou recuperação significativa após 2012 e apresentou resultados positivos em 2020 e 2024. Araguaína, por outro lado, registra os piores resultados, com uma queda progressiva na representatividade feminina, chegando a 0% em 2024 (TSE, 2024a).

Os três municípios analisados participaram das ações do programa +Mulher +Democracia, que promoveu rodas de conversa com diversos públicos, como estudantes e a comunidade em geral. Embora Palmas e Gurupi apresentem avanços na representatividade feminina, a ausência de mulheres eleitas em Araguaína expõe desafios locais específicos e levanta questionamentos sobre a eficácia do programa em seu formato atual.

Mesmo diante da realização de ações do programa nessas três cidades, não é possível afirmar com segurança se elas surtiram efeitos diretos nos resultados apresentados, principalmente devido à implementação recente e ao alcance restrito a uma parcela reduzida da população. Para alcançar uma inclusão política mais ampla e efetiva, o programa precisa de maior abrangência, continuidade e estratégias que contemplem os desafios específicos de cada região.

Feitas essas considerações iniciais sobre os resultados das eleições municipais de 2008 a 2024, será realizada, a seguir, uma análise comparativa entre os três municípios de grande porte mencionados acima e outros de pequeno e médio porte da mesma região, dentre os quais alguns não foram contemplados pelo programa +Mulher +Democracia. Vale ressaltar que o programa alcançou nove das dez maiores cidades do estado, o que dificulta a identificação de municípios com características semelhantes para uma comparação mais equilibrada.

A comparação entre Palmas, Novo Acordo e Tocantínia — municípios localizados na região central do estado — revela dinâmicas eleitorais distintas relacionadas à participação e à

representatividade feminina. Palmas, sendo a capital e um município de grande porte, apresenta características distintas em comparação com Novo Acordo e Tocantínia, que são municípios de pequeno porte e não foram contemplados pelo programa +Mulher +Democracia. Além disso, Tocantínia possui uma peculiaridade importante: mais da metade de sua população é indígena, o que pode influenciar diretamente o contexto político local.

A análise dos resultados das eleições municipais desses três municípios permitirá observar as diferenças no desempenho político feminino em contextos urbanos e populacionais distintos.

Gráfico 10– Candidatas e eleitas nas eleições municipais de Palmas, Novo Acordo e Tocantínia (2008 a 2024)



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

Palmas foi beneficiada pelo programa +Mulher +Democracia e apresentou crescimento contínuo na participação feminina, passando de 30% de candidatas em 2008 para 37% em 2024. A representatividade também evoluiu, de 15% em 2008 para 26% em 2024, apesar de desafios como o revés em 2012, quando nenhuma mulher foi eleita. Como capital, Palmas enfrenta um sistema eleitoral mais competitivo que, mesmo com avanços, ainda dificulta a eleição de mulheres.

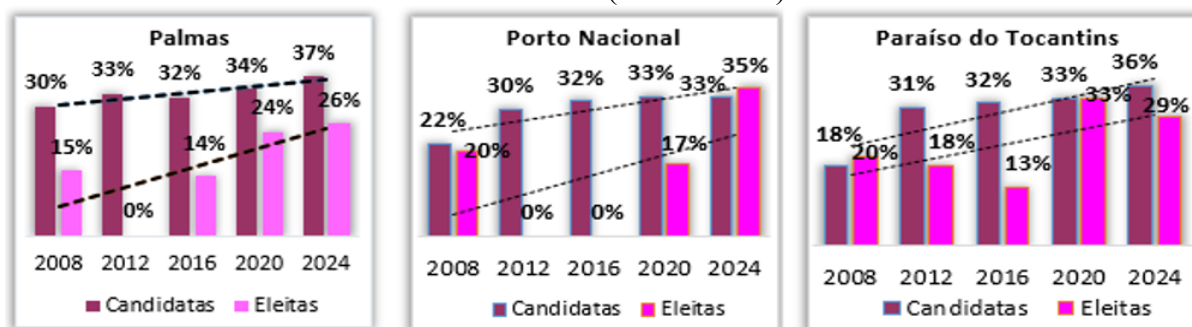
Novo Acordo, um município com 3.969 habitantes (IBGE, 2022) e 4.216 eleitores (TSE, 2024), está localizado a aproximadamente 115 quilômetros de Palmas e possui um eleitorado composto por 47% de mulheres, sendo, portanto, majoritariamente masculino. Mesmo sem ações diretas do programa, o município alcançou resultados expressivos. A participação feminina em candidaturas aumentou de 22% em 2008 para 34% em 2024, aproximando-se dos índices da capital. Em termos de representatividade, 40% dos eleitos em 2008 foram mulheres. Apesar de não ter elegido mulheres em 2012 e de contar com apenas uma vereadora eleita em 2016, houve avanços significativos: em 2020, foram eleitas uma prefeita e duas vereadoras, e, em 2024, três vereadoras conquistaram mandatos.

Tocantínia apresenta o desempenho mais modesto entre os municípios analisados, com a participação feminina nas candidaturas aumentando de 23% em 2008 para 32% em 2024. No entanto, a representatividade permaneceu baixa, com 10% de eleitas em 2008 e apenas 9% em 2024, após um longo período sem mulheres eleitas entre 2012 e 2020. A significativa presença indígena na população local — 4.086 indígenas em um total de 7.459 habitantes, a maior população indígena do estado, segundo o IBGE (2022) — evidencia barreiras culturais e estruturais que dificultam a inclusão feminina nos espaços de poder, destacando a necessidade de políticas públicas mais específicas e direcionadas a esse contexto.

Palmas destaca-se pelo crescimento contínuo na representatividade feminina, enquanto Novo Acordo demonstra que municípios menores podem atingir altos níveis de inclusão, mesmo sem ações do programa. Já Tocantínia, enfrentando desafios ligados ao contexto indígena, evidencia a necessidade de iniciativas específicas para promover a participação feminina em realidades socioculturais distintas. Apesar de sua proximidade com a capital — a apenas 75 quilômetros —, o município não foi contemplado pelas ações do programa, mesmo com a facilidade de deslocamento da equipe para a realização de rodas de conversa. Nesse contexto, o programa +Mulher +Democracia precisa de maior alcance e de adaptações para atender às diferentes realidades locais.

Os dados eleitorais apresentados para Palmas, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins mostram diferenças e semelhanças na evolução da participação feminina na política, considerando que são municípios de grande e médio porte, localizados na região central do estado, com predominância de eleitorado feminino, e todos foram contemplados por ações do programa +Mulher +Democracia.

Gráfico 11 – Candidatas e eleitas nas eleições municipais de Palmas, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins (2008 a 2024)



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

Em Palmas, a proporção de candidatas aumentou de 30% em 2008 para 37% em 2024. O índice de mulheres eleitas também cresceu, embora de forma menos consistente, iniciando com 15% em 2008, caindo para 0% em 2012 e alcançando 26% em 2024. Embora os índices de candidaturas tenham sido superiores aos de Porto Nacional e Paraíso do Tocantins em alguns anos, a conversão dessas candidaturas em cargos eletivos foi mais baixa em 2008 e 2012.

Porto Nacional, com 163 anos, é a quinta cidade mais antiga do estado, contando com aproximadamente 64.418 habitantes e 46.348 eleitores, dos quais 52% são mulheres. O município registrou um aumento gradual na proporção de candidatas, de 22% em 2008 para 33% em 2024. A representatividade feminina apresentou grandes oscilações: 20% de mulheres eleitas em 2008, nenhuma em 2012 e 2016, e 35% em 2024 — o maior índice entre os três municípios analisados. Nesse último pleito, seis mulheres conquistaram assentos no legislativo municipal, que possui 15 vagas.

Embora Porto Nacional tenha apresentado índices de candidaturas similares aos de Paraíso do Tocantins nos últimos anos, destacou-se pela expressiva recuperação na representatividade feminina em 2024. Esses resultados refletem uma tendência positiva e um ambiente político que, ao longo do tempo, tem se tornado mais inclusivo e receptivo à liderança das mulheres.

O programa +Mulher +Democracia promoveu duas rodas de conversa no município, realizadas em 25 de maio de 2022 e 26 de setembro de 2023, com a participação de 75 e 143 pessoas, respectivamente. No entanto, esse alcance ainda é bastante limitado, considerando o tamanho da população e do eleitorado local.

Paraíso do Tocantins, com uma população estimada em torno de 52 mil habitantes (IBGE, 2022), ocupa um lugar de destaque no cenário tocantinense. O eleitorado é composto por aproximadamente 35.346 pessoas, sendo que 53% são mulheres. Essa representatividade feminina no eleitorado pode ser um indicativo do potencial para uma maior participação das mulheres na política local.

O gráfico de Paraíso do Tocantins mostra que as mulheres sempre estiveram presentes no poder político local nas últimas eleições. Embora tenha havido uma diminuição no número de cargos ocupados em 2024, foram eleitas cinco mulheres para o legislativo municipal, que também possui 15 vagas. O percentual de candidaturas femininas aumentou de 18% em 2008 para 36% em 2024, dobrando em quatro eleições. A taxa de conversão de candidaturas em mulheres eleitas também cresceu, passando de 20% em 2008 para 33% em 2020, antes de cair para 29% em 2024. A cidade manteve uma trajetória estável de representatividade feminina, especialmente nas eleições de 2020.

Em maio de 2022, o programa +Mulher +Democracia realizou uma roda de conversa no município, com a participação de 96 pessoas, o que representa apenas 0,2% do eleitorado. Esse alcance é bastante limitado, não sendo suficiente para impactar os resultados das eleições.

Os dados indicam que, embora os três municípios tenham recebido ações do programa, ainda não é possível atribuir os resultados diretamente aos seus impactos na conversão de candidaturas em representatividade política, devido à recente implementação das iniciativas e ao pequeno alcance. Contudo, municípios de médio porte, como Porto Nacional e Paraíso do Tocantins, demonstraram uma aparente maior facilidade em alcançar melhores resultados em representatividade feminina, quando comparados à capital, Palmas. Esses resultados reforçam o potencial de ambas as cidades em promover a participação feminina e destacam a importância de ações contínuas para consolidar esse avanço.

O comparativo entre Araguaína, Wanderlândia e Filadélfia evidencia diferenças significativas na participação feminina nas candidaturas e na representatividade política, destacando os impactos limitados das ações do programa +Mulher +Democracia em Araguaína, onde foram realizadas três rodas de conversa com baixa adesão da sociedade.

Gráfico 12 – Candidatas e eleitas nas eleições municipais de Araguaína, Wanderlândia e Filadélfia (2008 a 2024)



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

Do gráfico acima, é possível verificar que Araguaína apresentou crescimento modesto na participação feminina nas candidaturas, subindo de 21% em 2008 para 33% em 2024. No entanto, sua representatividade continua baixa, com declínio acentuado após 2012, chegando a 0% em 2024, mesmo com o apoio do programa +Mulher +Democracia.

Wanderlândia, situada na região norte do estado, a 50 quilômetros de Araguaína, conta com uma população de 10.522 habitantes (IBGE, 2022) e 7.414 eleitores, dos quais 49% são mulheres — embora o eleitorado seja predominantemente masculino. Apesar de não ter recebido ações do programa, o município apresentou consistência nos índices de participação

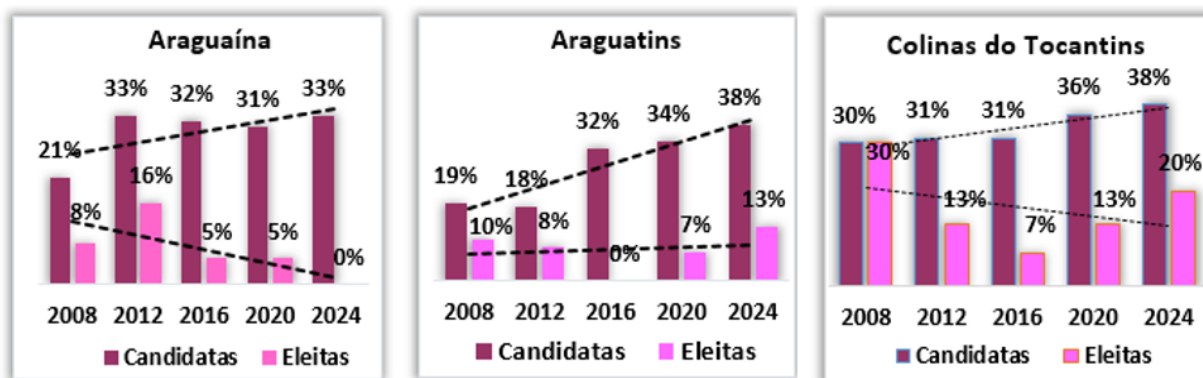
feminina, com candidaturas passando de 20% em 2008 para 36% em 2024. Os picos de representatividade ocorreram em 2008 (20%) e 2012 (36%), quando foram eleitas três vereadoras e uma vice-prefeita. No entanto, em 2024, a representatividade feminina caiu para 9%, com apenas uma vereadora eleita entre os nove cargos disputados.

Filadélfia, uma cidade de pequeno porte localizada na região norte do estado, a cerca de 100 quilômetros de Araguaína, possui uma população de 10.590 habitantes (Censo 2022) e 6.354 eleitores, dos quais 47% são mulheres. Apesar de o eleitorado ser majoritariamente masculino (53%) e de não ter recebido ações do programa, o município destacou-se pelo aumento da participação feminina nas disputas eleitorais, que subiu de 20% em 2008 para 36% em 2024. A representatividade feminina também registrou avanços notáveis, alcançando 36% nos dois últimos pleitos, com a eleição de quatro vereadoras para um parlamento municipal composto por nove cadeiras — superando outros municípios em termos de inclusão feminina.

Araguaína, apesar de ser o maior município entre os analisados e de ter recebido iniciativas do programa +Mulher +Democracia, apresenta os piores resultados em representatividade feminina, sugerindo a necessidade de ações mais abrangentes e de maior engajamento social. Wanderlândia e Filadélfia, mesmo sem a realização de ações do programa, obtiveram melhores desempenhos — especialmente Filadélfia, que se destaca pela alta representatividade feminina em 2020 e 2024.

Por fim, os resultados das eleições municipais, quanto às candidaturas e à eleição de mulheres em Araguaína, foram comparados também com dois municípios de médio porte: Araguatins e Colinas do Tocantins. O estudo comparativo entre esses municípios evidencia uma dinâmica contrastante entre a proporção de mulheres candidatas e a de mulheres efetivamente eleitas ao longo dos anos. O gráfico abaixo ilustra essa realidade.

Gráfico 13 – Candidatas e eleitas nas eleições municipais de Araguaína, Araguatins e Colinas do Tocantins (2008 a 2024)



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

Nota-se que Araguaína, sendo o maior município do estado, registra os resultados mais baixos em representatividade feminina, evidenciando a necessidade de ações mais amplas e de maior engajamento da sociedade. Em contrapartida, Araguatins e Colinas do Tocantins alcançaram desempenhos superiores, com destaque para Colinas, que, apesar do declínio em 2016, vem apresentando crescimento gradual na representatividade feminina nas eleições de 2020 e 2024.

Araguatins, situada no extremo norte do estado, conta com aproximadamente 31.918 habitantes, segundo o Censo de 2022, sendo a sétima cidade mais populosa. O município possui 21.743 eleitores, dos quais 50% são mulheres. A participação feminina nos registros de candidaturas em Araguatins cresceu de 19% em 2008 para 38% em 2024, com uma evolução mais acentuada nos últimos anos. No que se refere à eleição de mulheres, o desempenho sempre foi modesto: 10% de eleitas em 2008, queda para 8% em 2012, ausência de mulheres eleitas em 2016, e leve recuperação em 2024, com 13%. Apesar do aumento nas candidaturas, a representatividade permanece baixa, com oscilações que indicam a necessidade de esforços mais específicos para garantir avanços consistentes. Em 2024, foram disputadas 15 vagas entre Legislativo e Executivo, e apenas duas vereadoras foram eleitas.

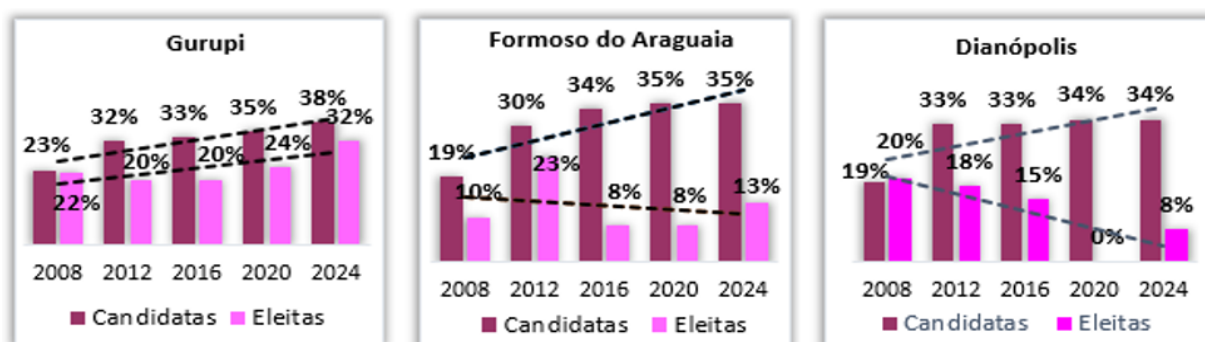
Colinas do Tocantins, com uma população de aproximadamente 34.233 habitantes (Censo 2022), é o sexto município mais populoso do estado. Entre os 24.897 eleitores, 51% são mulheres. A participação feminina nas candidaturas aumentou de 30% em 2008 para 38% em 2024, com crescimento constante. Em termos de representatividade feminina, Colinas teve o melhor desempenho entre os três municípios: 30% de mulheres eleitas em 2008, queda para 7% em 2016, mas recuperação para 20% em 2024. Embora tenha recebido uma roda de conversa do programa +Mulher +Democracia em 2022, com a participação de 99 pessoas, o impacto do programa — com seu alcance limitado — não é claramente mensurável. Ainda assim, o município se destaca pela maior conversão de candidaturas em representatividade feminina nos últimos pleitos. Em 2024, foram disputados 13 cargos entre Legislativo e Executivo, e três vereadoras foram eleitas.

Nos três municípios analisados, é perceptível um aumento gradual na participação feminina como candidatas. Por outro lado, a porcentagem de mulheres eleitas apresenta flutuações significativas, com tendências que, em alguns casos, indicam dificuldades na tradução desse crescimento de candidaturas em maior representatividade nos cargos eletivos. Esses dados destacam que, embora mais mulheres estejam participando do cenário eleitoral, persistem desafios para garantir sua efetiva ocupação de espaços políticos. Os números reforçam a necessidade de implementação de ações do programa +Mulher +Democracia, de

longo prazo e com maior abrangência, para promover a igualdade de gênero nos espaços de poder.

O estudo comparativo dos resultados das eleições municipais entre os anos de 2008 e 2024 nos municípios de Gurupi, Formoso do Araguaia e Dianópolis — todos de grande e médio portes e localizados na região sul do Tocantins — apresenta diferenças importantes na participação feminina nas candidaturas e na representatividade política, conforme representado no Gráfico 14.

Gráfico 14 – Candidatas e eleitas nas eleições municipais de Gurupi, Formoso do Araguaia e Dianópolis (2008 a 2024)



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

Os dados acima demonstram que Gurupi tem se destacado na evolução da participação feminina, tanto no aumento de candidatas quanto no de mulheres eleitas, especialmente ao se comparar os resultados de 2016, 2020 e 2024. Beneficiado pelo programa +Mulher +Democracia, Gurupi apresenta os melhores índices entre os três municípios analisados, refletindo avanços expressivos na inclusão feminina na política.

Formoso do Araguaia, um município de médio porte, com 61 anos de existência, cerca de 19.710 habitantes e 14.046 eleitores (sendo 49% do eleitorado feminino), enfrenta dificuldades para eleger mulheres para cargos políticos. Embora tenha havido um aumento nos registros de candidaturas femininas — de 19% em 2008 para 35% em 2020 e 2024 —, a conversão dessas candidaturas em mulheres eleitas tem sido inconsistente. Em 2016 e 2020, a representatividade feminina caiu para 8%, e em 2024 subiu para 13%, apesar de o número de candidatas ter permanecido o mesmo. Esse município não foi contemplado pelo programa +Mulher +Democracia.

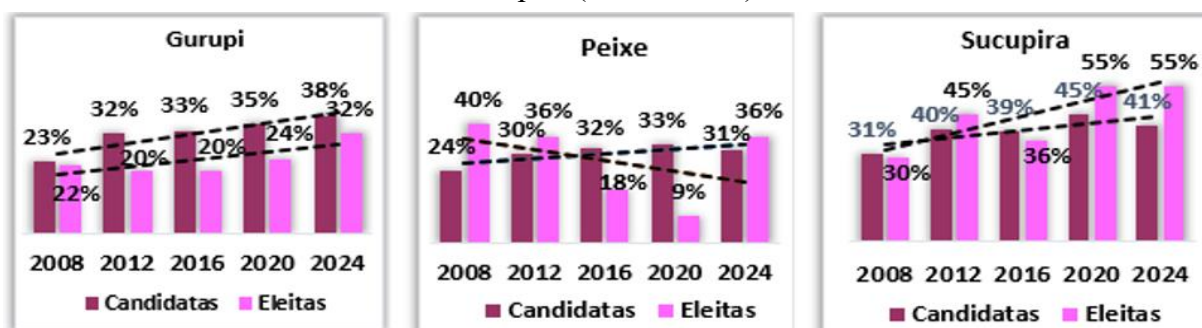
Dianópolis, com 22.704 habitantes (IBGE, 2022) e 13.243 eleitores, sendo 50% mulheres (TSE, 2024), apresenta um histórico desafiador em relação à igualdade de gênero na

política. Ao longo de seus 109 anos, apenas nove mulheres foram eleitas, evidenciando barreiras significativas. Entre 2016 e 2024, os dados eleitorais mostram dificuldades persistentes. Em 2016, apesar de 33% das candidaturas serem femininas, apenas 15% das eleitas eram mulheres. Em 2020, mesmo com 34% de candidatas (43 mulheres), nenhuma foi eleita, refletindo preconceitos e falta de apoio. Em 2024, a proporção de candidatas subiu para 36% (39 mulheres), mas apenas 8% conquistaram vagas — ou seja, apenas uma vereadora eleita entre as 11 vagas da câmara municipal —, confirmando a dificuldade em transformar participação em representatividade. Em Dianópolis, ao contrário de Formoso do Araguaia, o programa +Mulher +Democracia realizou uma roda de conversa para conscientização sobre a importância da participação feminina na política, e, mesmo assim, os resultados não são nada promissores.

Os números constantes no gráfico acima ressaltam a necessidade de que o programa +Mulher +Democracia desenvolva estratégias e implemente ações mais eficazes para fomentar a inclusão feminina, como campanhas de conscientização, formação política e iniciativas que promovam a diversidade de gênero nos espaços de poder. Além disso, é necessário monitorar o impacto dessas ações a longo prazo e complementá-las com políticas locais voltadas a superar barreiras culturais e estruturais que ainda limitam a inclusão feminina nas esferas decisórias.

Do estudo comparativo dos resultados das cidades de Gurupi, Peixe e Sucupira, referentes aos pleitos compreendidos entre 2008 e 2024, nota-se um avanço na participação feminina como candidatas, apresentando, entretanto, um comportamento mais irregular quanto ao número de eleitas, com variações entre os diferentes períodos e municípios, segundo dados expostos no gráfico abaixo.

Gráfico 15 – Número de candidatas e eleitas nas eleições municipais de Gurupi, Peixe e Sucupira (2008 a 2024)



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/t/seai/sig-candidaturas/home>

Gurupi e Sucupira possuem tendência semelhante de aumento gradual no percentual de mulheres candidatas ao longo dos anos, indicando uma progressiva inserção feminina no

cenário eleitoral local. Enquanto os percentuais de mulheres eleitas apresentam uma menor regularidade nesse crescimento, com oscilações perceptíveis entre os diferentes períodos avaliados. O município de Peixe não segue essa tendência, apresentando uma queda considerável no percentual de mulheres eleitas em relação às candidaturas, com oscilações significativas nos pleitos de 2016 e 2020, seguida por um aumento em 2024.

Em Peixe, município com cerca de 9.317 habitantes e 7.549 eleitores, dos quais 49% são mulheres, a participação feminina nas candidaturas cresceu de 24% em 2008 para 32% em 2016, mas registrou uma leve queda para 31% em 2024, demonstrando uma certa oscilação ao longo dos anos. Em relação à representatividade, 40% dos eleitos em 2008 eram mulheres, índice que caiu drasticamente para 9% em 2020, mas voltou a subir para 36% em 2024, quando três vereadoras conquistaram cadeiras no parlamento municipal, que conta com nove vagas, além da eleição de uma vice-prefeita. Mesmo sem ações específicas do programa, Peixe conseguiu alcançar níveis expressivos de representatividade feminina em várias eleições, ainda que com algumas flutuações ao longo do tempo.

Sucupira, um dos menores municípios do estado, tem cerca de 1.577 habitantes e 1.735 eleitores, sendo 49% mulheres. Os dados mostram que, em 2008, 31% das candidaturas eram femininas, chegando ao pico de 45% em 2020 e mantendo um nível elevado de 41% em 2024. Quanto à representatividade, o município se destaca com a maior proporção de mulheres eleitas, começando com 30% em 2008 e alcançando 55% nas últimas duas eleições (2020 e 2024), elegendo uma vice-prefeita e cinco vereadoras, de um total de nove cargos. Mesmo sem a atuação do programa “+Mulher +Democracia”, Sucupira demonstra resultados sólidos em participação e representação feminina, sugerindo que fatores locais, como menor competitividade eleitoral, podem favorecer a ascensão de mulheres na política.

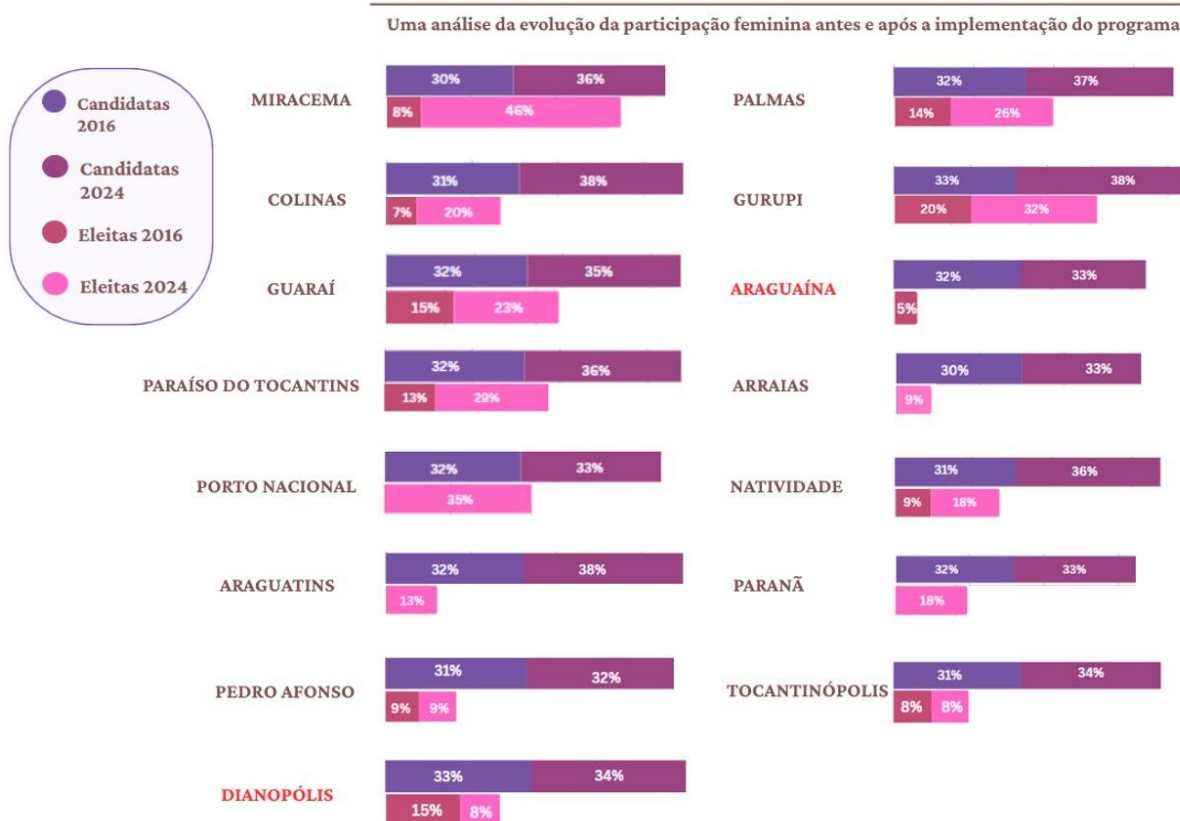
Entre os três municípios, Sucupira lidera tanto em registro de candidaturas femininas quanto em representatividade feminina, evidenciando que municípios menores podem ter mais facilidade em eleger mulheres. Peixe também apresenta bons índices de representatividade feminina, embora com algumas oscilações. Por outro lado, Gurupi, mesmo com o apoio do programa, apresenta avanços, porém mais lentos, possivelmente devido à maior competitividade eleitoral em um município de grande porte. Os resultados sugerem que o programa “+Mulher +Democracia” teve impacto limitado em Gurupi, enquanto fatores locais parecem ser mais determinantes nos municípios menores.

Para finalizar a análise dos municípios em que foram realizadas ações do programa +Mulheres +Democracia, segue estudo comparativo da participação feminina na política municipal do Tocantins, entre os anos de 2016 e 2024, nos 16 municípios contemplados. O

estudo demonstra um aumento significativo na participação feminina em diversas localidades, o que indica um progresso relevante no fortalecimento da presença das mulheres na política local após a implementação das iniciativas do programa, conforme ilustra o gráfico abaixo:

Gráfico 16 – Evolução da participação feminina na política tocantinense após a implementação do Programa +Mulher +Democracia

+Mulher +Democracia e as Eleições Municipais no Tocantins (2016 x 2024)



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

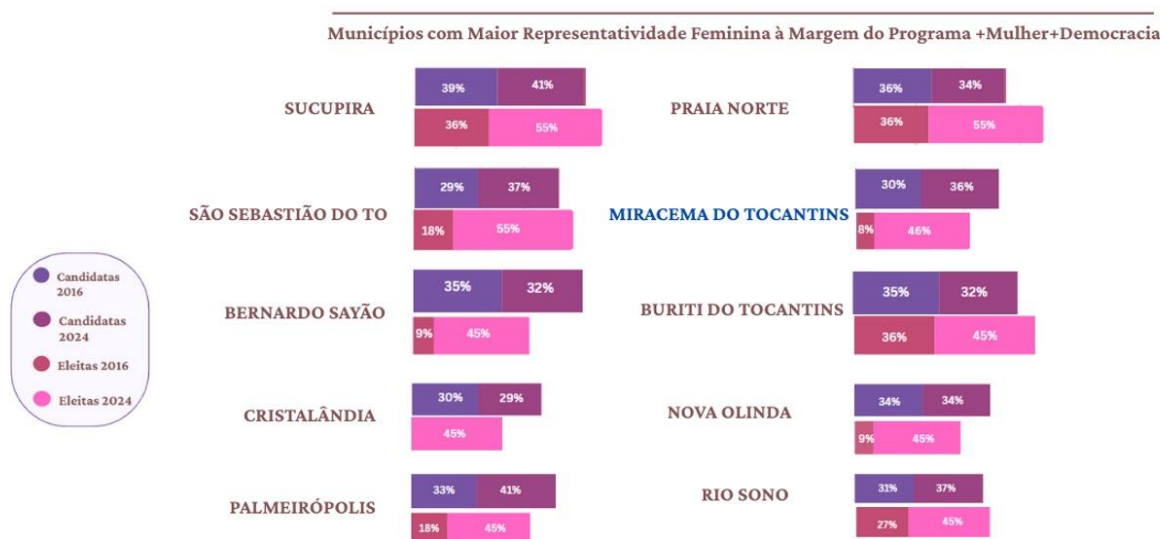
No gráfico, destacam-se os municípios de Miracema, Porto Nacional e Gurupi, que apresentaram avanços expressivos na eleição de mulheres — chegando, respectivamente, a 46%, 35% e 32% de representantes femininas eleitas em 2024. Esse aumento evidencia a ampliação do acesso das mulheres ao espaço político-partidário, possivelmente refletindo os impactos da evolução da legislação pertinente ao assunto e esforços. No entanto, não é possível afirmar que essa evolução positiva decorre exclusivamente dessas iniciativas, tendo em vista o alcance limitado do programa em termos de cobertura territorial, público-alvo e continuidade. Embora os resultados sugiram uma correlação, a ausência de um acompanhamento sistemático e de indicadores de impacto impede inferências causais diretas, reforçando a necessidade de

ações mais amplas, estruturadas e permanentes para a promoção da equidade de gênero na política local.

Embora a presente pesquisa demonstre que o “Programa +Mulher +Democracia” tem significativo potencial de contribuir para o aumento da participação feminina na política tocanтинense, da análise dos 10 municípios tocanтинenses com os maiores percentuais de mulheres eleitas nas eleições municipais de 2024, verifica-se que apenas o município de Miracema do Tocantins foi contemplado com ações do programa, conforme delineia o gráfico abaixo:

Gráfico 17 – Municípios tocanтинenses com maior representatividade feminina à margem do Programa +Mulher +Democracia

Destaques de Representatividade Feminina em 2024 - Municípios Fora do Programa



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados disponíveis em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>

Observa-se que, em localidades como Sucupira, Praia Norte e São Sebastião do Tocantins, a presença feminina nos cargos eletivos alcançou 55%, superando significativamente a média estadual. Destaca-se, ainda, que nesses municípios as mulheres foram eleitas, inclusive, para ocupar cargos no Poder Executivo, o que demonstra um avanço expressivo na ocupação de espaços de poder. Importa ressaltar que, dentre os dez municípios apresentados, apenas Miracema do Tocantins foi beneficiado com uma ação pontual do programa, o que reforça a relevância de fatores endógenos no fortalecimento da participação feminina.

Os gráficos 16 e 17 oferecem uma visão abrangente sobre a evolução da participação feminina na política municipal do Tocantins entre 2016 e 2024. Ao compará-los, observa-se que, apesar do potencial do programa "+Mulher, +Democracia" em aumentar a representatividade feminina, os dados apresentados não permitem concluir com certeza o impacto direto do programa.

No Gráfico 17, que destaca municípios fora do escopo do programa, algumas localidades como Sucupira e Praia Norte registraram um aumento expressivo na eleição de mulheres. No entanto, esses municípios não se beneficiaram diretamente do programa, o que sugere que outros fatores, além do "+Mulher, +Democracia", poderiam estar contribuindo para esse progresso.

Por outro lado, o Gráfico 16 examina municípios que participaram do programa, mostrando aumentos consideráveis em algumas regiões, como Miracema e Porto Nacional. Apesar disso, algumas áreas ainda apresentam uma discrepância entre o crescimento no número de candidatas e as eleitas, indicando um impacto desigual.

A análise comparativa entre esses municípios contemplados e aqueles que foram contemplados diretamente pelo Programa +Mulher +Democracia pode fornecer subsídios valiosos para a formulação de políticas públicas mais eficazes no enfrentamento das desigualdades de gênero na política. A presença significativa de mulheres eleitas em contextos sem apoio institucional direto indica que há fatores sociopolíticos locais — como cultura política, lideranças comunitárias, redes de apoio e protagonismo feminino histórico — que influenciam positivamente esse cenário. Assim, esses municípios despontam como potenciais estudos de caso para a compreensão de práticas e estratégias bem-sucedidas que possam ser replicadas em outras regiões, promovendo uma participação feminina mais equitativa e sustentável no cenário político municipal.

Portanto, embora o programa tenha o potencial reconhecido para impulsionar a participação feminina, os melhores índices de representatividade foram observados em municípios não visitados pelo programa, questionando assim a extensão de seu impacto efetivo. A análise detalhada sugere a necessidade de avaliações contínuas para entender melhor os mecanismos e influências externas que podem ter contribuído para os resultados observados.

Os resultados das eleições municipais no Tocantins revelam um cenário complexo e desafiador no que tange à participação feminina na política. Embora alguns municípios tenham alcançado avanços significativos, com representatividade feminina superior a 30% nas câmaras municipais, a maioria ainda enfrenta uma sub-representação expressiva. Casos como Araguaína, onde nenhuma mulher foi eleita em 2024 apesar de um eleitorado majoritariamente

feminino, demonstram a persistência de barreiras estruturais que limitam a ascensão política das mulheres. Neste contexto, o Programa “+Mulher +Democracia” representa uma iniciativa com potencial para contribuir significativamente na reversão desse quadro, especialmente nos municípios com resultados mais preocupantes.

A sub-representatividade feminina na política brasileira, refletida nos dados analisados, demanda uma abordagem multifacetada e persistente. As políticas públicas implementadas até o momento, como as cotas de gênero, têm se mostrado insuficientes para garantir uma representação equitativa. O Programa "+Mulher +Democracia", alinhado com as iniciativas do TSE e do CNJ, representa um passo importante nessa direção, oferecendo ferramentas de conscientização e capacitação. No entanto, sua eficácia depende de uma implementação mais abrangente e de um acompanhamento contínuo de seus impactos.

Promover efetivamente a participação feminina na política demanda um aprimoramento constante dessas políticas públicas. Isso inclui além da expansão e intensificação de programas como o "+Mulher +Democracia", a adoção de medidas complementares que abordem as barreiras socioeconômicas e culturais enfrentadas pelas mulheres. A divulgação de casos bem-sucedidos, a conscientização da população sobre a importância da representatividade feminina e o desenvolvimento de estratégias específicas para municípios com baixos índices de participação feminina são ações essenciais. Somente através de um esforço coordenado e persistente será possível superar o déficit democrático atual e construir uma representação política que reflita verdadeiramente a diversidade da sociedade brasileira.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta seção tem como objetivo apresentar uma análise integrada dos resultados obtidos ao longo desta pesquisa, confrontando-os com o referencial teórico e as evidências empíricas levantadas. A discussão concentrou-se na avaliação do Programa +Mulher +Democracia, do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO), e em seu potencial para contribuir positivamente com o aumento da participação feminina na política tocaninense.

Para tanto, foi realizada uma análise crítica dos dados apresentados nas seções que compõem a pesquisa, relacionando-os e contrapondo-os a fim de identificar os pontos fortes e fracos do Programa, bem como os desafios a serem superados. Além disso, foram apresentadas propostas de aprimoramento, visando potencializar a efetividade do Programa e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Seção 2 enfatiza a importância fundamental do envolvimento político feminino para uma democracia robusta. Destaca a exclusão histórica das mulheres e o consequente déficit democrático, ressaltando os fundamentos teóricos da igualdade de gênero, com base em autores como Robert Dahl, Jürgen Habermas, Anne Phillips e Nancy Fraser, que defendem uma representação inclusiva como condição para que vozes diversas moldem as decisões políticas.

A Seção 3, por sua vez, volta-se para o próprio Programa +Mulher +Democracia, detalhando suas estratégias e ações, desde os estágios iniciais de planejamento até a implementação de eventos, rodas de conversa, workshops e iniciativas *online*. Esta seção evidencia o compromisso do TRE/TO em promover o engajamento político feminino por meio de intervenções direcionadas.

A Seção 4 fornece uma análise baseada em dados da participação feminina nas eleições municipais do Tocantins nos anos de 2016, 2020 e 2024. Ela apresenta um quadro misto, revelando tanto avanços quanto desafios persistentes. Embora tenha havido um aumento gradual no número de candidatas e de mulheres eleitas, ainda permanecem disparidades significativas, especialmente nos níveis estadual e federal.

O programa +Mulher +Democracia configura-se como uma iniciativa louvável do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins para impulsionar a participação feminina na política, promovendo debates e reflexões essenciais para ampliar a representatividade e fortalecer a democracia. No entanto, para potencializar seus resultados e garantir um impacto duradouro, o programa pode se beneficiar de melhorias estratégicas em diversas áreas, entre as quais se destacam:

a) Critério de escolha dos municípios, priorizando o impacto estratégico:

Atualmente, a seleção dos municípios para a realização das ações do programa parece carecer de critérios objetivos e transparentes. Para otimizar o alcance e a efetividade do "+Mulher +Democracia", recomenda-se a adoção de um critério mais estratégico, priorizando municípios que apresentem um histórico de baixa eleição de mulheres para cargos políticos.

Essa abordagem direcionada garantiria que a iniciativa impactasse diretamente as regiões onde a sub-representação feminina na política é mais evidente, ampliando as chances de mudanças concretas a longo prazo. Além disso, a definição de critérios claros e transparentes para a seleção dos municípios aumentaria a credibilidade do programa e facilitaria a avaliação de seus resultados.

b) Equipes múltiplas e linguagem adequada, adaptando a mensagem para maximizar o engajamento:

Um ponto fundamental para melhorar a eficácia do programa é a diversificação das abordagens pedagógicas. A presença de equipes múltiplas, capacitadas para dialogar com diferentes faixas etárias e níveis educacionais, pode aumentar significativamente o engajamento e garantir que a mensagem seja compreendida e internalizada por todos os participantes.

Para tanto, sugere-se a formação de grupos especializados para:

- i. Ensino Fundamental: utilizar uma abordagem lúdica e interativa, com atividades dinâmicas que despertem o interesse desde cedo para a importância da participação feminina na sociedade e na política.
- ii. Ensino Médio: trabalhar temas como protagonismo juvenil e participação cidadã, conectando-os ao cotidiano dos adolescentes e incentivando o engajamento em causas sociais e políticas.
- iii. Ensino Superior: abordagens mais aprofundadas, com debates e reflexões sobre os desafios da mulher na política, incluindo dados estatísticos, teorias de gênero e estratégias para ampliar a participação feminina.

Dessa forma, cada público receberia a mensagem de maneira eficaz e adaptada à sua realidade, evitando discursos genéricos que possam ter menor impacto. A utilização de uma linguagem clara, acessível e inclusiva, que respeite a diversidade de experiências e identidades das mulheres, também é fundamental para garantir o sucesso do programa.

c) Otimização de recursos e integração com os Programas Agentes da Democracia, Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas e dos Quilombolas, maximizando o alcance e a eficiência:

Para reduzir custos e atingir o maior número de participantes possível, o "+Mulher +Democracia" pode ser integrado aos programas permanentes do TRE/TO. A presença de um profissional designado para acompanhar essa outra iniciativa ajudaria a disseminar a mensagem da importância da mulher na política de maneira estratégica e contínua.

Essa abordagem integrativa evitaria a duplicação de esforços e otimizaria o uso dos recursos públicos, ampliando o alcance das ações sem comprometer a qualidade. Além disso, a integração com o programa Agentes da Democracia permitiria alcançar um público mais amplo e diversificado, incluindo jovens, eleitores e lideranças comunitárias.

d) Diversificação dos eventos, ampliando o engajamento e a participação:

A predominância de rodas de conversa e palestras nos eventos do programa pode limitar o engajamento e a participação de diferentes públicos. Para ampliar o alcance e a efetividade das ações, é fundamental diversificar os tipos de eventos, incluindo:

- i. Oficinas: oferecer oficinas práticas sobre temas como oratória, gestão de campanha, uso de redes sociais e liderança feminina.
- ii. Workshops: promover workshops para discutir temas específicos relacionados à participação feminina na política, como violência política de gênero, financiamento de campanha e construção de redes de apoio.
- iii. Cursos de formação de formadores e multiplicadores: capacitar servidores do TRE/TO, lideranças comunitárias, lideranças estudantis, ativistas sociais e outras pessoas influentes para que se tornem multiplicadores da mensagem do programa, disseminando informações e incentivando a participação feminina na política em suas comunidades e redes de contato.

e) Elaboração e distribuição de materiais didáticos, fortalecendo o engajamento e a compreensão sobre as ações:

- i. Cartilha educativa: com conteúdo claro e ilustrado, com linguagem simples e direta, abordando os principais temas do programa, incluindo exemplos práticos e exercícios interativos e disponibilizados na versão digital (PDF) e impressa para distribuição em eventos e instituições parceiras.
- ii. Guia rápido: um resumo prático com tópicos essenciais, dicas e contatos relevantes, em formato de bolso para facilitar o acesso e consulta rápida.
- iii. Vídeos explicativos: produção de vídeos curtos (entre 1 e 3 minutos) com linguagem dinâmica e recursos visuais atrativos, a serem disponibilizados em plataformas como *YouTube*, *Instagram Reels* e *TikTok* para maior alcance e contendo legendas e tradução em Libras para inclusão de pessoas com deficiência auditiva.

f) Expansão da presença em eventos públicos e privados, alcançando novos públicos:

O programa realizou apenas uma ação na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – Agrotins e, por se tratar do período pandêmico foi em formato *online*. A participação nesse tipo de evento é importante, uma vez que atrai um público diversificado de expositores, parceiros, comerciantes, investidores e visitantes em geral. Este tipo de evento representa uma plataforma estratégica para disseminar informações, promover a conscientização e incentivar a participação feminina na política, alcançando um público amplo que, de outra forma, poderia não ter contato com a iniciativa.

g) Implementação de ações específicas para comunidades quilombolas e indígenas:

O programa não realizou nenhuma ação em terras indígenas ou em comunidades tradicionais, e apenas uma atividade foi direcionada a estudantes de uma comunidade quilombola. Considerando que esses grupos sociais representam uma parcela significativa da população tocaninense, é necessário desenvolver ações que reconheçam suas especificidades e promovam a valorização de suas culturas e tradições.

h) Fortalecimento do Diálogo com Lideranças Comunitárias e Partidárias, multiplicando o engajamento local e sensibilização de dirigentes:

Sugere-se fortalecer o programa +Mulher +Democracia por meio da realização sistemática de reuniões e rodas de conversa com lideranças comunitárias locais. O objetivo é conscientizar e empoderar as mulheres quanto à importância da presença feminina nos espaços de poder. Essas lideranças desempenham papel fundamental como agentes multiplicadores do conhecimento e da mobilização política em suas comunidades, contribuindo diretamente para o fortalecimento do engajamento político de base e para a criação de redes de apoio e incentivo à participação feminina na política.

Paralelamente, recomenda-se a promoção de palestras e encontros destinados a dirigentes e representantes partidários, com o intuito de sensibilizá-los sobre a importância de promover uma presença qualificada de mulheres nas chapas eleitorais. Essa sensibilização é essencial para que as candidaturas femininas deixem de ser meramente simbólicas e passem a ter reais condições de disputa e sucesso eleitoral, contribuindo para a consolidação de uma democracia mais inclusiva e representativa.

Para ampliar o alcance e a efetividade do programa “+Mulher +Democracia”, é necessário adotar estratégias de comunicação mais abrangentes, acessíveis e participativas, garantindo que a mensagem do programa alcance um público diversificado e engaje as mulheres na política de forma significativa:

a) Campanhas de conscientização em Rádio e TV: ampliando o alcance da mensagem:

Realizar campanhas informativas nas emissoras de rádio e TV, especialmente nas rádios comunitárias e emissoras locais, que possuem maior alcance nas comunidades, abordando a importância da participação feminina na política, os desafios enfrentados e as oportunidades disponíveis. Essas campanhas podem incluir depoimentos de mulheres inspiradoras, dados estatísticos sobre a sub-representação feminina e chamadas para ação, incentivando a participação em eventos e cursos do programa.

b) Criação de presença estratégica nas redes sociais: engajando e mobilizando o público *online*:

Desenvolver perfis oficiais do programa nas principais redes sociais (*Instagram, Facebook, X/Twitter, TikTok*), com a criação de conteúdo relevante, dinâmico e adaptado a cada plataforma. Além de divulgar informações sobre o programa, dados estatísticos sobre a participação feminina na política e eventos futuros, as redes sociais podem funcionar como um canal direto de interação com o público, promovendo debates, enquetes, lives, divulgando podcasts e outras atividades que incentivem o engajamento das mulheres interessadas.

c) Melhoria na divulgação dos eventos: alcançando um público mais amplo e diversificado:

Utilizar diferentes canais de comunicação para garantir que o maior número possível de pessoas tenha acesso às informações sobre os eventos do programa. Além das redes sociais e mídias tradicionais, também seria interessante firmar parcerias com organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas, movimentos sociais e lideranças comunitárias para ampliar a divulgação e alcançar grupos específicos.

d) Produção e distribuição de material de divulgação: ampliando a visibilidade das ações:

- i. Folhetos Informativos: com design atraente e informações essenciais (data, local, programação, benefícios de participar), versão digital para compartilhamento *online* e impressa para distribuição física.
- ii. Cartazes Criativos: chamadas visuais impactantes, com cores vibrantes e mensagens diretas, para afixação em locais estratégicos (universidades, centros comunitários, pontos de ônibus).
- iii. Panfletos para Eventos: conteúdo resumido, com *QR Code* para acesso a mais informações (site, redes sociais, inscrições), além de distribuição em locais de grande circulação e durante ações presenciais.

Para garantir a participação comunitária, transparência, planejamento estratégico e gestão baseada em dados. transformando o programa em uma iniciativa dinâmica, adaptável e

centrada nas demandas reais das mulheres tocantinenses, potencializando sua contribuição para a igualdade de gênero na política:

a) Implementação de mecanismos de escuta e consulta: adaptando as ações às necessidades locais:

Para que as ações do programa sejam relevantes e eficazes, é fundamental implementar mecanismos de escuta e consulta à população da região onde os eventos serão realizados. Essa abordagem participativa permite identificar os temas de maior interesse para a comunidade, selecionar debatedores e palestrantes que representem a diversidade local, escolher o tipo de evento mais adequado para cada público, definir a localização dos eventos em locais acessíveis e seguros. Priorizar locais que sejam de fácil acesso para a população, que possuam boa infraestrutura e que ofereçam um ambiente seguro e acolhedor para as mulheres.

Ao consultar a população local por meio de lideranças comunitárias, lideranças políticas e outros representantes da sociedade civil, o programa poderá garantir que suas ações sejam mais atraentes, relevantes e impactantes, contribuindo para o aumento da participação feminina na política no Tocantins.

b) Criação de um mecanismo de *feedback* e a divulgação transparente dos resultados:

Embora o plano original do "+Mulher +Democracia" contemplasse uma fase de avaliação da eficácia e efetividade das ações implementadas, os documentos fornecidos não detalham suficientemente as estratégias específicas para monitoramento contínuo, avaliação abrangente e divulgação transparente dos resultados alcançados. Reconhecendo a importância dessas etapas para o aprimoramento contínuo do programa e para a garantia de que ele cumpra seus objetivos de forma eficaz, é fundamental que sejam implementadas as seguintes medidas:

- i. Criação de um mecanismo de *feedback*: implementar um sistema que permita coletar feedback dos participantes do programa, das lideranças comunitárias, dos representantes de organizações da sociedade civil e de outros *stakeholders* relevantes. Esse *feedback* pode ser obtido por meio de formulários *online*, caixas de sugestões, reuniões presenciais ou virtuais, e outras ferramentas de comunicação.
- ii. Divulgação transparente dos resultados: publicar relatórios periódicos que apresentem os resultados do programa de forma clara, concisa e acessível, utilizando gráficos, tabelas e outras ferramentas visuais para facilitar a compreensão. Esses relatórios devem ser divulgados no site da EJE/TO, nas redes sociais e em outros canais de comunicação, garantindo que a sociedade tenha acesso às informações sobre o progresso do programa e seu impacto na promoção da igualdade de gênero na política tocantinense.

- iii. Utilização dos resultados para aprimorar o Programa: utilizar os resultados do monitoramento e da avaliação, bem como o *feedback* dos *stakeholders*, para identificar áreas de melhoria e implementar ajustes nas estratégias e ações do programa. Esse processo de aprimoramento contínuo é essencial para garantir que o programa permaneça relevante, eficaz e alinhado com as necessidades e expectativas da sociedade.

c) Implementação de planos de ação detalhados e adaptáveis:

Embora o plano de ação forneça uma visão geral das atividades a serem realizadas, ele carece de detalhes específicos sobre como cada ação será implementada, quais recursos serão necessários e como o progresso será medido. Para garantir que o programa seja executado de forma eficaz e eficiente, é fundamental que sejam elaborados planos de ação mais detalhados e adaptáveis, que incluam os seguintes elementos:

- i. Definição de metas *SMART*: estabelecer metas específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e com prazo definido para cada ação. Por exemplo, em vez de simplesmente "realizar eventos", definir "realizar 10 eventos em diferentes regiões do estado, com pelo menos 50 participantes em cada evento, até o final de 2024".
- ii. Alocação de recursos: identificar os recursos necessários para cada ação, incluindo recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos. Definir como esses recursos serão obtidos e alocados.
- iii. Cronograma detalhado: criar um cronograma detalhado para cada ação, com prazos claros para cada etapa do processo.
- iv. Indicadores de desempenho: definir indicadores de desempenho claros e mensuráveis para cada ação, que permitam acompanhar o progresso e avaliar o sucesso da iniciativa.
- v. Estratégias de monitoramento e avaliação: estabelecer estratégias para monitorar o progresso das ações e avaliar seus resultados. Isso pode incluir a coleta de dados, a realização de pesquisas de satisfação e a análise de indicadores de desempenho.
- vi. Mecanismos de *feedback*: implementar mecanismos para coletar *feedback* dos participantes do programa, das lideranças comunitárias e de outros *stakeholders* relevantes. Esse *feedback* pode ser usado para ajustar as estratégias e ações do programa, garantindo que ele permaneça relevante e eficaz.
- vii. Planos de contingência: desenvolver planos de contingência para lidar com eventuais obstáculos ou imprevistos que possam surgir durante a implementação das ações.

Ao implementar planos de ação mais detalhados e adaptáveis, o programa “+Mulher Democracia” poderá garantir que suas ações sejam executadas de forma eficaz e eficiente, maximizando seu impacto na promoção da igualdade de gênero na política tocantinense.

d) Implementação de padronização documental e divulgação orientada por dados:

Embora os relatórios analisados ofereçam dados e informações valiosos sobre o programa, eles apresentam deficiências críticas de padronização estrutural, comprometendo tanto a análise comparativa quanto a transparência institucional. Propõe-se o seguinte plano para superação desses entraves:

- i. Criar um formulário *online* a ser preenchido por todos os responsáveis pelos eventos e ações do programa. Esse formulário deve ter campos obrigatórios como: Objetivo da Ação: Qual era o propósito principal do evento? Público-Alvo: Quem se esperava que participasse? Número de Participantes: Quantas pessoas realmente participaram? Resultados alcançados: O que se conseguiu com a ação? (Ex.: número de pessoas conscientizadas, ideias geradas etc.); e, Lições aprendidas: O que funcionou bem e o que poderia ser melhorado? Isso ajudaria a garantir que todos os relatórios contenham as mesmas informações básicas, facilitando a comparação e o acompanhamento do programa ao longo do tempo.
- ii. Site para acompanhamento do Programa: criar uma página no site da EJE/TO dedicada ao programa “+Mulher +Democracia”, na qual seriam divulgadas informações sobre as ações realizadas e seus resultados. Essa página poderia incluir: Calendário de eventos: Próximas ações do programa, com informações sobre data, local e como participar; Resumo dos resultados: gráficos simples mostrando o número de participantes em cada ação, o alcance das redes sociais e outros indicadores relevantes; e, Depoimentos: frases curtas de participantes sobre o que aprenderam ou como o programa impactou suas vidas. O objetivo é tornar as informações sobre o programa mais acessíveis ao público em geral, incentivando a participação e o engajamento.
- iii. Processo de melhoria contínua: realizar reuniões periódicas (a cada seis meses, por exemplo) com os responsáveis pelo programa para discutir os resultados alcançados, as dificuldades encontradas e as sugestões de melhoria. Nessas reuniões, poderiam ser analisados: o *feedback* dos participantes: O que eles acharam das ações? O que poderia ser feito de diferente? O alcance das redes sociais: Quais posts tiveram mais engajamento? Que tipo de conteúdo atraiu mais pessoas? As lições aprendidas: O que funcionou bem e o que pode ser melhorado? Com base nessas análises, seriam definidos os próximos passos do programa, buscando sempre aprimorar as ações e torná-las mais eficazes.

O programa “+Mulher +Democracia” possui um potencial significativo para contribuir com a promoção da participação feminina na política local, atuando diretamente na

conscientização e capacitação das mulheres e promovendo um ambiente mais inclusivo e democrático. No entanto, ao analisar seu alcance atual, é possível identificar desafios e oportunidades de melhoria para ampliar seu impacto e garantir uma transformação duradoura.

São Pontos Fortes:

- a) Iniciativa necessária: o programa aborda um tema essencial, considerando que as mulheres representam 51% do eleitorado tocantinense e ainda são sub-representadas nos espaços políticos, o que compromete a legitimidade e a qualidade da democracia.
- b) Impacto direto: o alcance de aproximadamente 5.000 pessoas demonstra um primeiro passo relevante na mobilização de mulheres interessadas no tema, despertando a consciência cívica e fomentando a inclusão sociopolítica.
- c) Atuação focada: a iniciativa permitiu ações mais direcionadas nos 15 municípios contemplados, possibilitando um impacto mais profundo nessas localidades e fortalecendo os valores e princípios de paridade de gênero.
- d) Diversidade de formação e experiência: as debatedoras e palestrantes dos eventos possuem diversidade de formação acadêmica e experiência profissional, enriquecendo os debates e oferecendo diferentes perspectivas sobre a participação feminina na política. A participação de mulheres de diferentes estados também contribui para ampliar o debate e trazer novas ideias.
- e) Diversidade de origens e localidades: os eventos foram realizados em diferentes locais, como *shoppings*, escolas, faculdades e órgãos públicos, alcançando um público diversificado de profissionais de diversas áreas, estudantes de diferentes níveis de ensino e pessoas de diferentes classes sociais.

São pontos fracos:

- a) Baixa abrangência geográfica: com apenas 15 municípios atendidos de um total de 139, o programa cobriu cerca de 10,8% do território tocantinense, deixando grande parte do estado sem acesso às ações e limitando seu impacto em nível estadual.
- b) Alcance limitado: diante do universo de 1.171.342 eleitores aptos, sendo mais da metade composta por mulheres, atingir apenas 5.000 pessoas representa menos de 0,5% do eleitorado total. Isso sugere que muitas mulheres ainda não foram impactadas pela iniciativa e que é preciso ampliar o alcance das ações.
- c) Necessidade de estratégias de expansão: para ampliar o impacto do programa, é fundamental investir em novas formas de divulgação, como campanhas em rádio, TV e redes sociais, além de expandir as ações para mais municípios e comunidades específicas, como quilombolas e indígenas.

- d) Falta de ações específicas para diferentes públicos: as ações do programa podem se beneficiar de uma maior segmentação do público-alvo, com atividades e materiais adaptados às necessidades e interesses de cada grupo.
- e) Carência de cursos de formação, presenciais e/ou *online*, com conteúdo teórico e prático, abordando temas como direitos políticos das mulheres, técnicas de comunicação e mobilização social. Esses cursos são fundamentais para capacitar multiplicadores das ações desenvolvidas nas zonas eleitorais, de modo a garantir sua replicação efetiva nos municípios circunscritos.

O programa +Mulher +Democracia tem um potencial transformador, mas ainda precisa de maior capilaridade para atingir um número expressivo de mulheres e, de fato, influenciar sua participação na política local. Para maximizar seu impacto, recomenda-se:

- a) Ampliar a cobertura para mais municípios, garantindo que um maior número de mulheres tenha acesso às informações e capacitações;
- b) Fortalecer a divulgação do programa, utilizando redes sociais, rádios comunitárias e TVs locais para alcançar um público mais amplo;
- c) Criar parcerias com organizações da sociedade civil e universidades, visando ampliar a mobilização e engajamento das mulheres na política;
- d) Monitorar e avaliar os resultados continuamente, para ajustar as estratégias conforme necessário e garantir maior efetividade.

Com esses ajustes, o programa poderá consolidar-se como uma ferramenta essencial para a ampliação da representatividade feminina na política tocantinense, fortalecendo a democracia ao garantir que as vozes e perspectivas das mulheres, tanto como eleitoras quanto como candidatas, sejam ouvidas e consideradas na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório centrou-se na análise do Programa “+Mulher +Democracia”, do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO), e dos resultados das eleições para o Legislativo municipal de 2016, 2020 e 2024, buscando verificar em que medida suas ações podem contribuir para o aumento da participação feminina na política no estado do Tocantins.

O envolvimento político feminino é fundamental para a consolidação de uma democracia inclusiva e igualitária. Historicamente, a exclusão das mulheres dos espaços decisórios resultou em um déficit democrático que ainda se faz sentir nos dias de hoje. A partir de fundamentos teóricos que defendem a igualdade de gênero, argumenta-se que somente uma representação política inclusiva pode assegurar que vozes diversas contribuam para a construção de políticas públicas mais justas e equitativas.

O programa “+Mulher +Democracia” surge como uma iniciativa estratégica que busca promover o engajamento das mulheres na política tocaninense. Sua proposta se materializa por meio de ações planejadas, que abrangem desde a organização de eventos presenciais até iniciativas *online*, demonstrando o comprometimento das instituições responsáveis em estimular uma participação política ativa e direcionada. A implementação dessas ações evidencia um esforço para superar barreiras históricas e incentivar não apenas a presença, mas a efetiva influência das mulheres no cenário político.

Análises baseadas em dados eleitorais – abrangendo os períodos das eleições municipais de 2016, 2020 e 2024 – permitem observar um progresso gradual na participação feminina. Embora o aumento no número de candidatas e de mulheres eleitas seja um indicativo positivo, persistem disparidades significativas, sobretudo nos níveis estadual e federal. Tais desafios apontam para uma realidade em que, apesar dos avanços, ainda há uma sub-representação de mulheres em diversos espaços de poder.

A análise dos dados eleitorais referentes às eleições municipais de 2024 no Tocantins evidencia avanços importantes, mas também revela a persistência de desafios estruturais à plena participação feminina na política local. O percentual de 21% de mulheres eleitas no estado supera a média nacional e regional, configurando um progresso significativo em direção à equidade de gênero. No entanto, tal representatividade ainda está aquém do ideal, considerando que as mulheres correspondem a 51% do eleitorado, mas ocupam apenas um quinto dos cargos eletivos.

Entre os avanços, destaca-se o crescimento da presença feminina nos poderes Legislativo e Executivo municipal ao longo dos últimos ciclos eleitorais. Entre 2016 e 2024,

houve um acréscimo de 71 vereadoras eleitas e de 10 vice-prefeitas, evidenciando uma ampliação do protagonismo das mulheres na política local. Já no cargo de prefeita, entretanto, o avanço foi mais tímido: no mesmo intervalo, o aumento foi de apenas uma mulher eleita para a chefia do Executivo municipal, revelando que esse ainda é o espaço de maior resistência à ocupação feminina.

Outro dado relevante é que, dos 39 municípios tocantinenses que alcançaram mais de 30% de representatividade feminina nas câmaras municipais em 2020, 15 já haviam atingido essa marca anteriormente, o que aponta para uma consolidação da presença política das mulheres em parte do estado. Apesar disso, os desafios persistem: 72% dos municípios tocantinenses possuem câmaras compostas por menos de 30% de mulheres; em 18 municípios, nenhuma mulher foi eleita para o parlamento local; e, em 11 municípios, não houve eleição de mulheres para nenhum cargo eletivo, seja no Legislativo ou no Executivo.

Casos exitosos, como os municípios de Sucupira, São Sebastião do Tocantins e Praia Norte, onde as mulheres são maioria nas câmaras municipais, funcionam como exemplos inspiradores. Esses resultados reforçam a relevância de políticas públicas de incentivo à participação feminina, como o programa +Mulher +Democracia, cuja continuidade e expansão são fundamentais para fomentar a equidade de gênero e fortalecer a cultura democrática local.

Conclui-se, portanto, que o Tocantins avança, mas ainda carece de estratégias mais efetivas e permanentes para garantir a plena inserção das mulheres na política. Investir em programas de formação, apoio institucional e conscientização é essencial para transformar o atual cenário, assegurando que o sistema político seja mais inclusivo e representativo da diversidade social tocantinense.

Nesse contexto, a pesquisa buscou responder ao seguinte questionamento: como o Programa “+Mulher +Democracia” poderá contribuir para o aumento da participação feminina na política no estado do Tocantins?

Verificou-se que o programa “+Mulher +Democracia” possui um potencial significativo para contribuir com o aumento da participação feminina na política tocantinense. Isso porque a análise do contexto histórico e das iniciativas implementadas revela que o programa se alinha aos esforços de diversas instituições em prol da igualdade de gênero na política. Ao promover ações de educação política, o “+Mulher +Democracia” pode desmistificar a política como um espaço exclusivamente masculino, incentivando as mulheres a se reconhecerem como agentes de transformação social e a se engajarem ativamente no processo eleitoral, seja como eleitoras conscientes e informadas, seja como candidatas preparadas e confiantes.

Contudo, a pesquisa não conseguiu determinar, de forma conclusiva, se o programa alcançou seus objetivos de aumentar a participação feminina na política, devido às limitações em sua abrangência e à ausência de um sistema de monitoramento e avaliação robusto — mas, principalmente, pelo fato de o programa ser recente, tendo sido instituído em 2019. Embora tenha havido avanços na representatividade feminina em alguns municípios, a sub-representação persiste em grande parte do estado, indicando que o programa necessita de aprimoramentos para alcançar um impacto mais significativo.

Para maximizar o potencial contributivo do “+Mulher +Democracia”, é fundamental adotar uma abordagem estratégica e abrangente. Isso inclui a expansão das ações para todos os municípios do estado, estabelecimento de critérios objetivos para seleção dos municípios, a diversificação das atividades, a segmentação do público-alvo, o fortalecimento das parcerias com organizações da sociedade civil e a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação contínuos. Ao superar esses obstáculos e implementar as melhorias necessárias, o programa poderá se consolidar como uma ferramenta essencial para a ampliação da representatividade feminina na política tocantinense, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

Importa salientar que as contribuições desta pesquisa vão além da elaboração e apresentação dos produtos bibliográficos aqui registrados — a saber: uma Nota Técnica, dois artigos científicos e a participação em uma Roda de Conversa *online* voltada à divulgação dos dados obtidos. A atuação da pesquisadora extrapolou o campo estritamente acadêmico, refletindo-se em sua inserção ativa em espaços institucionais, notadamente em reuniões estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO), nas quais defendeu, de forma recorrente, a ampliação da presença feminina em cargos de liderança. Nessas ocasiões, foram apresentados dados da pesquisa relacionados aos obstáculos enfrentados pelas mulheres no acesso e na permanência em posições de poder, tanto no âmbito político quanto na gestão pública, evidenciando os impactos do machismo estrutural ainda presente na sociedade brasileira.

Outra contribuição significativa da pesquisa foi a participação da pesquisadora como debatedora na roda de conversa virtual “Despertando a Coragem das Mulheres para a Participação na Política”, realizada em 14 de junho de 2024. O convite partiu da Dra. Edssandra Barbosa da Silva, coordenadora do Programa “+Mulher +Democracia”. Durante o evento, foram apresentados dados relevantes sobre a participação feminina nas eleições municipais de 2020, extraídos da Nota Técnica elaborada no decorrer da pesquisa. A apresentação incluiu recomendações estratégicas sobre municípios prioritários a serem contemplados pelo programa,

demonstrando a aplicabilidade prática dos resultados obtidos no estudo. O evento, disponível para acesso público no link: <https://www.youtube.com/watch?v=VjZbIClWYwI&t=1937s>, constituiu também um produto parcial do mestrado, reforçando a relevância social e institucional da pesquisa desenvolvida.

Adicionalmente, no segundo semestre está prevista a apresentação dos resultados da pesquisa aos estudantes do curso de Direito da unidade de Paraíso do Tocantins, na disciplina de Direito Eleitoral. A atividade, organizada a convite do professor Gustavo Paschoal, orientador deste trabalho, será realizada em formato de roda de conversa e terá como objetivo fomentar a reflexão crítica sobre a importância da participação feminina nos espaços de decisão política.

Destaca-se que, inicialmente, a proposta metodológica contemplava a realização de uma pesquisa-ação, que permitiria uma intervenção direta e colaborativa no contexto estudado. Para viabilizar essa abordagem, foram desenvolvidos instrumentos metodológicos específicos — dois roteiros de entrevistas semiestruturadas e um questionário —, devidamente incluídos nos apêndices deste relatório. O primeiro roteiro foi direcionado a vereadoras e candidatas não eleitas, com o objetivo de levantar os desafios enfrentados por essas mulheres e coletar sugestões para o aprimoramento do Programa “+Mulher +Democracia”. O segundo roteiro, aplicado à equipe do programa, buscou identificar dificuldades na execução das ações e mapear perspectivas futuras. O questionário, por sua vez, teve como foco a coleta de percepções e propostas de melhoria junto ao público participante das rodas de conversa. Embora parcialmente aplicados, os dados coletados não foram considerados na análise final, devido à ausência de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa no período necessário à sua utilização formal.

Para a realização da pesquisa-ação, a pesquisadora acompanhou, de forma sistemática, a organização e execução de diversas atividades promovidas pelo programa “+Mulher +Democracia” em diferentes municípios do Tocantins. A participação ocorreu por meio de observação direta em rodas de conversa com foco na inclusão da mulher na política, permitindo a coleta de informações qualitativas relevantes para o estudo. Dentre os eventos acompanhados, destacam-se: (i) a roda de conversa realizada no Fórum de Araguatins, em 25 de maio de 2023; (ii) o encontro ocorrido em 1º de junho de 2023, no auditório do TRE/TO, em Palmas; (iii) a roda de conversa na Faculdade de Palmas, em 30 de agosto de 2023, com o tema “+Mulher +Democracia e Violência de Gênero”; (iv) o evento realizado no distrito de Luzimangues, na Escola Estadual Beira Rio, em 26 de setembro de 2023, abordando a “Violência Política contra a Mulher e Violência de Gênero”; (v) a atividade promovida em Miracema do Tocantins, no

Colégio Tocantins, em 29 de outubro de 2023, com o mesmo tema; (vi) a roda de conversa realizada no Colégio Militar de Taquaruçu, distrito de Palmas, em 1º de março de 2024; (vii) o evento ocorrido em 2 de abril de 2024, no auditório do IFTO, em Pedro Afonso; e (viii) a atividade realizada em 23 de abril de 2024, no campus da UNITINS, em Dianópolis, onde a pesquisadora foi convidada para apresentar os dados eleitorais daquele município, para os estudantes do curso de Direito.

Em alguns dos eventos, foram conduzidas entrevistas preliminares com candidatas eleitas e não eleitas, com o intuito de aprimorar os instrumentos de coleta de dados. Especificamente, realizou-se uma entrevista com uma candidata não eleita em Dianópolis, uma com uma vereadora em Pedro Afonso e duas com vereadoras em Palmas. Contudo, esses dados não foram incorporados formalmente à análise, uma vez que ainda estavam pendentes de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, conforme previamente mencionado, o que inviabilizou sua utilização de acordo com os parâmetros éticos exigidos para pesquisas com seres humanos.

Em conclusão, os resultados obtidos a partir da análise das estratégias e ações do Programa “+Mulher +Democracia”, do TRE/TO, embora preliminares devido ao curto período de existência do programa, apontam para um potencial transformador que pode ser amplificado mediante ajustes estratégicos no planejamento e na implementação das ações. O caminho para a equidade de gênero na representação política ainda é longo, mas iniciativas como esta representam passos significativos na direção correta. A continuidade do programa será fundamental para consolidar uma cultura política mais inclusiva no estado do Tocantins. Espera-se que as sugestões de melhoria geradas por esta investigação possam orientar futuras políticas públicas e inspirar novas pesquisas sobre o tema, contribuindo para o fortalecimento da democracia brasileira por meio da ampliação da diversidade nos espaços de poder e decisão.

REFERÊNCIAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. 6.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

AVELAR, Lúcia. Participação política. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Otávio (Org.). **Sistema político brasileiro**: uma introdução. Rio de Janeiro: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Fundação UNESP ED., 2004.

BARROSO, Bianca Stella Azevedo; FREITAS, Maurício Assuero Lima de. Políticas afirmativas e a sub-representatividade das mulheres nos cargos eletivos do Brasil: análise das eleições de 2014, 2018 e 2020. **Almanaque de Ciência Política**, Vitória, v. 6, n. 2, p. 01-14, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/almanaque/article/view/41659>. Acesso em: 27 jan. 2025.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**; uma defesa das regras do jogo. 6. ed. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Coleção Pensamento Crítico. 63. vol. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. não paginado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 03 ago. 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.100 de 9 de setembro de 1995**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. não paginado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19100.htm. Acesso em: 04. dez. 2023.

BRASIL. **Lei n. 9.504 de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. não paginado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19100.htm. Acesso em: 04. dez. 2023.

BRASIL. **Lei n. 12.034 de 29 de setembro de 2009**. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. não paginado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm. Acesso em: 04. dez. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Tempos e Memórias do Feminismo no Brasil**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010. Disponível em: https://www.ba.gov.br/mulheres/sites/site-spm/files/migracao_2024/arquivos/File/Publicacoes/TemposeMemorias_MovimentoFeministanoBrasil_2010.pdf. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 117/2022**. Altera o art. 17 da Constituição Federal para impor aos partidos políticos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. não paginado. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2022/emendaconstitucional-117-5-abril-2022-792479-norma-pl.html>. Acesso em: 04. dez. 2023.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989. (Série Memória e Sociedade).

BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de política pública em direito. In: _____. **Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Quadro de Referência de uma Política Pública: primeiras linhas de uma visão jurídico-institucional. **ResearchGate**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/301776630_Quadro_de_referencia_de_uma_politica_publica. Acesso em: 15 maio 2025.

BUCCI, Maria Paula Dallari; SOUZA, Matheus Silveira de. A abordagem Direito e políticas públicas: temas para uma agenda de pesquisa. **SEQUÊNCIA Estudos jurídicos e políticos**, Florianópolis, v. 43, n. 90, p. 1-28, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/VZ9b5j6chf7tPL3RB3qXsxh/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 maio. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Bancada feminina aumenta 18,2% e tem duas representantes trans**: Mulheres encabeçaram a lista dos mais votados em oito estados e no Distrito Federal. Notícias. Brasília: Agência Câmara de Notícias, 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-18-e-tem-2-representantes-trans/>. Acesso em: 17 set. 2024.

CAMILO, Bruna de Souza Lima e Silva. **Patriarcado e teoria política feminista: possibilidades na ciência política**. 114f. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/31963/4/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Bruna%20Camilo%20-%20Vers%C3%A3o%20Final%20encadernada.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2025.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; DA SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **METAS ESPECÍFICAS 2020**. Aprovadas no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. Brasília: Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica - Departamento de Gestão Estratégica, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/encontros-nacionais/xiii-encontro-nacional-do-poder-judiciario/>. Acesso em: 05 fev. 2025.

CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **University of Chicago Legal Forum**, v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989. Disponível em:

<https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uelf>. Acesso em: 17 jan. 2025.

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

DAHL, Robert A. **Poliarquia: Participação e oposição**. (1997). Tradução: Celso Mauro Paciornik. 1 ed. 1 reimp. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2005.

DALTRO, Leolinda de Figueiredo. **O início do feminismo no Brasil**: subsídios para história. Introdução, notas e posfácio de Elaine Pereira Rocha. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2021. (Coleção vozes femininas). Disponível em: <https://bd-rest.camara.leg.br/server/api/core/bitstreams/0784ce95-7b5a-4088-91af-cd00a4b409fe/content>. Acesso em: 17 jan. 2025.

DOMINGUES, Joelza Ester. Nova Zelândia garante o direito de voto à mulher. **Blog Ensinar História**. [s.l.], [2015]. Disponível em: <https://ensinarhistoria.com.br/linha-do-tempo/nova-zelandia-garante-direito-de-voto-a-mulher/>. Acesso em: 17 set. 2024.

FRASER, Nancy. **Social Justice in the Age of Identity Politic**: Redistribution, Recognition, and Participation. WZB Discussion Paper, n. FS I 98-108. New York, 1998. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/44061/1/269802959.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

FRASER, Nancy. **Pragmatism, feminism, and the linguistic turn**. In: BENHABIB, S. et al. (Eds.). **Feminist contentions: A philosophical exchange**. New York: Routledge, 1995. p. 157-171.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOIÁS. **Lei n. 2.125 de 14 de novembro de 1958**. Cria o município de Araguaína e dá outras providências. Goiânia, GO: Assembleia Legislativa, 1958a. não paginado. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/90610/pdf#:~:text=LEI%20N%C2%BA%202.125%2C%20DE%2014,Art>. Acesso em: 04. fev. 2025.

GOIÁS. **Lei n. 2.140 de 14 de novembro de 1958**. Cria o município de Gurupi e dá outras providências. Goiânia, GO: Assembleia Legislativa, 1958a. não paginado. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/96295/pdf>. Acesso em: 04. fev. 2025.

GORCZEWSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Belloso. **Cidadania, democracia e participação política: os desafios do século XXI**. [recurso eletrônico]. ISBN: 978-85-7578-479-2. 1 ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2018.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre a facticidade e validade**. Volume I. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro. Editora Tempo Brasileiro. 1997.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia científica na pesquisa jurídica**. 9. ed., rev. e reform. São Paulo: Atlas, 2017.

HERRE, Bastian. **The 'Varieties of Democracy' data: how do researchers measure democracy?** Published online at OurWorldinData.org. (2022). Disponível em: <https://ourworldindata.org/vdem-electoral-democracy-data>. Acesso em: 10 dez. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Indígenas: Primeiros Resultados do Universo. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2023. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102018.pdf>. Acesso em: 28. ago. 2023.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). Monthly ranking of women in national parliaments. **IPU PARLINE**. Genebra, 2025. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking/>. Acesso em: 24. mar. 2025.

IPU, KELSEN, Hans. **A democracia**. Tradução Ivone Castilho Benedetti, Jefferson Luiz Camargo, Marcelo Brandão Cipolla e Vera Barkow. São Paulo: Martins Fontes, 2000. LAKATOS, Eva Maria; Marina de Andrade Marconi. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINEZ, Fabiana Jordão. Militantes e radicais da quarta onda: o feminismo na era digital. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2021, v.29, n.3, e70177. Epub 01-Set-2021. ISSN 1806-9584. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n370177>. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-026X2021000300222&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 jan. 2025.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Práticas de gênero e carreiras políticas**: vertentes explicativas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 18, n. 3, p. 653-679, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/VXvt64f7BzmgKcvxdmQR8Zr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 set. 2024.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014. Disponível em: https://moodle.ibiruba.ifrs.edu.br/pluginfile.php/25050/mod_resource/content/1/BIROLI_%20MIGUEL.%20Feminismo-e-Politica-Uma-Introducao-Boitempo-Editorial-2015.pdf. Acesso em: 16 jan. 2025.

NORRIS, Pippa. 1997. **Passages to Power**: legislative recruitment in advanced democracies. Cambridge: Cambridge University Press.

NUNES JUNIOR, Amandino Teixeira. A Justiça Eleitoral no Brasil e a Garantia da Democracia. **Revista Controle**, v. 21, n.2, p. 95-111, jul./dez. 2023. Tribunal de Contas do Ceará: Fortaleza, 2023. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/847>. Acesso em: 10 set. 2024.

OLIVEIRA, Letícia Trevizolli de; BORGES, Daniel Damasio. Mulheres na política: análise dos impactos da ação afirmativa de gênero na elegibilidade de deputadas no Brasil. **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 17, n. 1, p. 213-229, abr. 2022. DOI: 10.5433/24157-108104-1.2022v17n1. ISSN: 1980-511X. Disponível em:

<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/42624>. Acesso em: 15 set. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher de Pequim**. Pequim, 1995. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/platform/>. Acesso em: 15 set. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Relatório 2022**. ONU Mulheres: Nova York, 2022. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/platform/>. Acesso em: 15 set. 2024.

OSTA VÁZQUEZ, Maria Laura. **Discussões feministas no século XIX**. Revista NUPEM, Curitiba, v. 6, n. 11, p. 23-38, 2014. DOI: <https://doi.org/10.33871/nupem.v6i11.232>. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/nupem/article/view/5416>. Acesso em: 17 jan. 2025.

PERLINGEIRO, Ricardo; PAVI, Camila. Bases para uma Justiça Eleitoral. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 11, n. 1, e259, jan./abr. 2024. DOI: 10.5380/rinc.v11i1.91816. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rinc/a/BXkFnGNkMq58G4ryxrHKcsM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 set. 2024.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias [sic] a uma política de presença?. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, n. 9, 2001, p. 268-273. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/FdBzZvsFvDmZLZQQm5DKY8M/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 dez. 2023.

PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós Constituinte**. 248 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade de Brasília, 2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10482/2121>. Acesso em: 1 dez. 2023.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Feminismo, história e poder**. Revista de Sociologia e Política, v. 18, n. 36, p. 15-23, 2010. DOI: <https://doi.org/10.5380/rsp.v18i36.31624>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/31624>. Acesso em 16 jan. 2025.

PITKIN, Hanna Fenichel. 2006. **Representação: palavras, instituições e ideias**. Lua Nova, 67: 15-47. [Original de 1989].

RECK, Janriê Rodrigues; BITENCOURT, Caroline Müller. Categorias de análise de políticas públicas e gestão complexa e sistêmica de políticas públicas. **A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, v. 16, n. 66, p. 131-151, out./dez. 2016. Disponível em: <https://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/364>. Acesso em: 15 maio. 2025.

SABINO, Maria Jordana Costa; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. Igualdade de gênero no exercício do poder. **Revista de Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 23. p. 713-734,

set./dez. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v23n3/0104-026X-ref-23-03-00713.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2023.

SACCHET, Teresa. Democracia Pela Metade: Candidaturas e desempenho eleitoral das mulheres. **Cadernos Adenauer XIV (2013)** n. 2. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/272024485_Democracia_pela_metade_candidaturas_e_desempenho_eleitoral_das_mulheres. Acesso em: 10 jan. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SALGADO, Eneida Desiree; GUIMARÃES, Guilherme Athaides; MONTE-ALTO, Eric Vinicius Lopes Costa. Cotas de gênero na política: entre a história, as urnas e o parlamento. **Gênero & Direito**, v. 4, n. 3, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/25973>. Acesso em: 18 set. 2023.

SALGADO, Eneida Desiree. As mulheres no eleitorado, nas urnas e nos partidos: os desafios para uma democracia pluralista e diversa. In: Seminário Nacional Mulher na Política: avanços e desafios, 20 jul. 2022, Brasília. Palestra. YouTube: Canal TSE, 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_oKVCEDYbzw. Acesso em: 21 jan. 2025.

SENADO FEDERAL. Código Eleitoral: CCJ debate cota feminina e vagas eleitorais na terça. **Agência Senado**, Brasília, 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/04/07/codigo-eleitoral-ccj-debate-cota-feminina-e-vagas-eleitorais-na->. Acesso: 8 abr. 2025.

SANCHEZ RUBIO, David; SENENT DE FRUTOS, Juan Antonio. **Teoría crítica del derecho**. Nuevos Horizontes. 1. ed. San Luis Potosí: Universidad Autonoma de San Luis de Potosí, 2013. ePub. ISBN 978-607-8062-33-1 (e-book).

SANTOS, Maxwel Gomes dos; CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. A desigualdade de gênero na política e a sub-representação feminina nos parlamentos: uma discussão ainda necessária. **Revista Brasileira de Filosofia do Direito**, v. 6, n. 2, p. 55–74, 2020. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2526-012X/2020.v6i2.7162. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/filosofiadireito/article/view/7162>. Acesso em: 20 set. 2024.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 22. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2002.

SILVEIRA, Marilda de Paula. Democracia de gênero e seus desafios: como as ações afirmativas para participação feminina na política devem ser aprimoradas. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 75, p. 323-348, jul./dez. 2019. DOI: 10.12818/P.0304-2340.2019v75p323. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/8057>. Acesso em: 20 set. 2024.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. **Revista Brasileira de História**, v. 27, n. 54, dez., 2007, p. 281-300. São Paulo: Associação Nacional de História, 2007.

THE ECONOMIST. **Índice de democracia** (Democracy Index). Disponível em: <https://www.economistgroup.com/press-centre/economist-intelligence/eius-2023-democracy-index-conflict-and-polarisation-drive-a-new-low-for>. Acesso em: 10 dez. 2024.

THIOLLENT, Michels. Metodologia da pesquisa-ação. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

TOCANTINS. **Lei n. 70 de 26 de julho de 1989**. Cria o município de Palmas e dá outras providências. Palmas, TO: Assembleia Legislativa, 1989. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/arquivos/6330.pdf>. Acesso em: 04. fev. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO (TRE/ES). **82 anos da conquista do voto feminino no Brasil**. [Comunicação. Notícias]. Vitória, 2022. Disponível em: <https://www.tre-es.jus.br/comunicacao/noticias/2014/Fevereiro/82-anos-da-conquista-do-voto-feminino-no-brasil>. Acesso em: 05 mar. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS (TJTO). **Termo de Cooperação Técnica n. 08/2023**. SEI/TJTO PROCESSO N. 23.0.000011090-6. Palmas, 2023. Disponível em: <https://sei.tre-to.jus.br>. Acesso em: 16 mar. 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **PGP - Plano Geral do Projeto: Agentes da Democracia - O Papel da Mulher no Processo Político - Eleitora e Candidata do Futuro**. SEI/TRE/TO - 0002116-66.2019.6.27.8080. [Institucional]. Escola Judiciária Eleitoral. Palmas, 2019a. Disponível em: <https://sei.tre-to.jus.br>. Acesso em: 16 mar. 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **Programa + Mulher + Democracia será lançado nesta terça-feira (11/6)**. [Comunicação. Notícias]. Palmas, 2019b. Disponível em: <https://www.tre-to.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Maio/justica-eleitoral-do-tocantins-lanca-programa-mulher-democracia>. Acesso em: 05 mar. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **Resolução nº 444, de 29 de abril de 2019**. Instituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, os seguintes programas permanentes: Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas; Agentes da Democracia Formação de Eleitores e Políticos do Futuro; Inclusão Política da Mulher: + Mulher + Democracia e Inclusão Sociopolítica das Comunidades Quilombolas. Corte. Palmas, 2019c. Disponível em: <https://www.tre-to.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2019/resolucao-tre-no-444-de-29-de-abril-de-2019>. Acesso em: 16 mar. 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **PGP - Plano Geral do Projeto: Agentes da Democracia - O Papel da Mulher no Processo Político - Eleitora e Candidata do Futuro**. SEI/TRE/TO - 0010076-22.2019.6.27.8000. [Institucional]. Escola Judiciária Eleitoral. Palmas, 2019d. Disponível em: <https://sei.tre-to.jus.br>. Acesso em: 16 mar. 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **A Juíza: Justiça Eleitoral promove cine debate sobre a participação feminina na política**. [Comunicação. Notícias]. Palmas, 2019e. Disponível em: <https://www.tre-to.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Novembro/a-juiza-justica-eleitoral-promove-cine-debate-sobre-a-participacao-feminina-na-politica>. Acesso em: 05 mar. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **Relatório do Programa “+Mulher+Democracia” EJE-TO 2019.** Escola Judiciária Eleitoral – TO: Palmas, 2019f. Disponível em: <https://www.tre-to.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/mulher-democracia>. Acesso em: 05 mar. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **Relatório do Programa “+Mulher+Democracia” EJE/TO 2020.** Escola Judiciária Eleitoral – TO: Palmas, 2020a. Disponível em: <https://www.tre-to.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/mulher-democracia>. Acesso em: 05 mar. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). Participação feminina no processo político, principalmente no que se refere à mulher do campo. In. **Projeto +Mulher +Democracia: participação da mulher na política**, 26 maio 2020, Palmas. Webinar. YouTube: Canal TRE, 2020b. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=tLfbRg4PfDU>. Acesso em: 07 mar. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **Roda de Conversa Virtual debate participação da mulher no cenário político.** [Comunicação. Notícias]. Palmas, 2020c. Disponível em: <https://www.tre-to.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Setembro/roda-de-conversa-virtual-debate-participacao-da-mulher-no-cenario-politico>. Acesso em: 07 mar. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS. **Plano de Ação: + Mulher + Democracia - Biênio 2021-2023.** SEI/TRE/TO - 1582958. [Institucional]. Escola Judiciária Eleitoral. Palmas, 2021a. Disponível em: <https://sei.tre-to.jus.br>. Acesso em: 05 mar. 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **Em live, Justiça Eleitoral do Tocantins debate o papel político das mulheres na atualidade.** [Comunicação. Notícias]. Palmas, 2021b. <https://www.tre-to.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Junho/mulheres-inspiracao-e-poder-live-debate-a-inclusao-feminina-nos-espacos-ocupados-historicamente-por-homens>. Acesso em: 10 mar. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **Relatório do Programa “+Mulher+Democracia” EJE/TO 2021-2022.** Escola Judiciária Eleitoral – TO: Palmas, 2022a. Disponível em: <https://www.tre-to.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/mulher-democracia>. Acesso em: 05 mar. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **A participação efetiva da mulher na política tocantinense.** In. + Mulher + Democracia - Natividade, 27 maio 2022, Palmas. Roda de Conversa. YouTube: Canal TRE, 2022b. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=tLfbRg4PfDU>. Acesso em: 07 mar. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **Roda de conversa em Miracema fecha série de debates sobre a mulher na política.** [Comunicação. Notícias]. Palmas, 2022c. Disponível em: <https://www.tre-to.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/roda-de-conversa-em-miracema-fecha-serie-de-debates-sobre-a-mulher-na-politica>. Acesso em: 07 mar. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **Relatório do Programa “+Mulher+Democracia” EJE/TO 2023**. Escola Judiciária Eleitoral – TO: Palmas, 2023a. Disponível em: <https://www.tre-to.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/mulher-democracia>. Acesso em: 05 mar. 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **Audiência pública em Araguatins - A participação efetiva da mulher no cenário político tocantinense**. In. + Mulher + Democracia - Natividade, 25 maio 2023, Palmas. Roda de Conversa. YouTube: Canal TRE, 2023b. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=tLfbRg4PfDU>. Acesso em: 07 mar. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS. **Plano de Ação: + Mulher + Democracia - Biênio 2023-2025**. SEI/TRE/TO - 0031677-45.2023. [Institucional]. Escola Judiciária Eleitoral. Palmas, 2023c. Disponível em: <https://sei.tre-to.jus.br>. Acesso em: Acesso em: 05 mar. 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (TRE/TO). **Roda de conversa do projeto "Maria nas Comunidades"**, do TRE/TO E TJ, aborda cuidados no Outubro Rosa. [Comunicação. Notícias]. Palmas, 2023d. Disponível em: <https://www.tre-to.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Outubro/roda-de-conversa-do-projeto-201cmaria-nas-comunidades201d-do-tre-to-e-tj-to-aborda-sobre-o-cancer-de-mama>. Acesso em: 12 mar. 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Plenário. **RESPE: 1939220166180018 Valença do Piauí/PI 28512018**. Relator: Min. Jorge Mussi. Data de Julgamento: 25/06/2018. Data de Publicação: DJE n. 127, 29/06/2018. Brasília: TSE, 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tse/597217846/inteiro-teor-597217986>. Acesso em: 27 jan. 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **TSE Mulheres**. [Histórico das Comissões]. Justiça Eleitoral: Brasília, 2019a. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/>. Acesso em: 05 mar. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Estatística de candidaturas**. Justiça Eleitoral. Brasília, 2020. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>. Acesso em: 05 mar. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Plenário. **AgR-AREspE nº 0600651-94.2020.6.05.0046 Jacobina/BA**. Relator originário: Ministro Sérgio Banhos. Redator para o acórdão: Ministro Alexandre de Moraes. Agravante: Almir Santos Lima. Agravados: Cícero da Silva Muniz e outros. Data de Julgamento: 10/05/2022. Data de Publicação: 30/06/2022. DJE n. 123, 30/06/2022. Brasília: TSE, 2022a.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **TSE lança campanha de incentivo à participação da mulher na vida política**. [Comunicação/notícias]. Justiça Eleitoral. Brasília, 2022b. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>. Acesso em: 05 mar. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Estatística de candidaturas**. Justiça Eleitoral. Brasília, 2024a. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home>. Acesso em: 05 mar. 2024.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Súmula nº 73**. Dispõe sobre a fraude à cota de gênero nas eleições. Diário da Justiça Eletrônico: Tribunal Superior Eleitoral, Brasília, DF, 3 jun. 2024b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/sumulas/sumulas-do-tse/sumula-tse-n-73>. Acesso em: 18 out. 2024.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p.139-190, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/346M4vFfVzg6JFk8VZnWVvC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 mar. 2023.

UN WOMEN. **Women in politics: 2023**. New York: UN Women, 2023. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2023/03/women-in-politics-map-2023>. Acesso em: 5 mar. 2023.

APÊNDICES

APÊNDICE A – NOTA TÉCNICA - ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA NO ESTADO DO TOCANTINS E DA CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA + MULHER + DEMOCRACIA



NOTA TÉCNICA

ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO FEMININA
NA POLÍTICA NO ESTADO DO TOCANTINS
E DA CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA
+ MULHER + DEMOCRACIA

EQUIPE:

Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos

Diva Júlia Sáfê Coelho

Gustavo Paschoal Teixeira de Castro



APÊNDICE B – ARTIGO “ACESSO À JUSTIÇA: CONDIÇÃO PARA UMA VIDA DEMOCRÁTICA UMA ANÁLISE SOBRE O RELATÓRIO DE ÍNDICE DE DEMOCRACIA”



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM PRESTAÇÃO
JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS**

WAGNA CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS

**ACESSO À JUSTIÇA: CONDIÇÃO PARA UMA VIDA DEMOCRÁTICA
UMA ANÁLISE SOBRE O RELATÓRIO DE ÍNDICE DE DEMOCRACIA**

**Palmas, TO
2023**

APÊNDICE C – ARTIGO “O DIREITO DE ACESSO À INTERNET COMO FERRAMENTA PARA O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA”

SINGULAR
SOCIAIS E HUMANIDADES

* Singular: Sociais e Humanidades
* e-ISSN: 2598-2612
* DOI: 10.33911/singularsh.v1i7.258

O direito fundamental de acesso à internet como ferramenta para o fortalecimento do desenho de políticas públicas e do estado democrático: atualizando o debate sobre efetividade de direitos e garantias fundamentais na cultura jurídica brasileira

The Fundamental Right of Access to the Internet as a tool for Strengthening the Design of Public Policy Forces and the Democratic State: updating the debate on the effectiveness of rights and fundamental guarantees in the Brazilian legal culture

Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos*, Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira, Diva Julia Safe Coelho, Valter Moura do Carmo.

*Universidade Federal do Tocantins. E-mail: wagna.cristiane@gmail.com

Resumo: Atualmente a internet facilita o acesso à informação, promove a liberdade de expressão e estimula a participação cívica, permitindo que os indivíduos se envolvam ativamente no debate público e nas decisões políticas. No entanto, é fundamental considerar desafios como a desigualdade de acesso, os custos associados e o analfabetismo digital, para garantir que o benefício da democracia digital seja verdadeiramente inclusivo e equitativo. O reconhecimento do acesso à internet como um componente essencial da democracia destaca a importância de garantir que todos os cidadãos tenham a oportunidade de contribuir e se beneficiar plenamente do ambiente digital. O objetivo geral visa enfrentar a questão sobre a necessidade iminente de que o ordenamento jurídico nacional reconheça a importância do acesso à internet como direito fundamental, e para alcançá-lo, a pesquisa prima por atualizar o debate sobre o que são direitos fundamentais; analisando crítico-reflexivamente de que forma o acesso à internet demonstra ser um direito fundamental; e reforçar os motivos que levam o acesso à internet a ser uma condição essencial para uma vida democrática no Brasil. Com base nos quesitos estabelecidos pela legislação pátria vigente, normas internacionais e relatórios emitidos pela ONU, há a necessidade de positivar o acesso na Carta Magna brasileira, a fim de que a mais alta lei reconheça o direito fundamental que é o acesso à internet na atualidade.

Palavras-chave: Democracia digital; Direito fundamental de acesso à internet; Políticas públicas; Internet.

Abstract: Nowadays, the internet facilitates access to information, promotes freedom of expression and stimulates civic participation, allowing individuals to become actively involved in public debate and political decisions. However, it is essential to consider challenges such as unequal access, the associated costs and digital illiteracy, to ensure that the benefit of digital democracy is truly inclusive and equitable. The recognition of internet access as an essential component of democracy highlights the importance of ensuring that all citizens have the opportunity to contribute to and fully benefit from the digital environment. The general objective is to face the question of the imminent need for the national legal system to recognize the importance of internet access as a fundamental right, and to achieve it, the research aims to update the debate on what fundamental rights are; critically-reflexively analyzing how internet access proves to be a fundamental right; and reinforcing the reasons why internet access is an essential condition for democratic life in Brazil. Based on the requirements established by the current national legislation, international standards and reports issued by the UN, there is a need to

APÊNDICE D – PESQUISA ACADÊMICA - QUESTIONÁRIO-PILOTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS
Quadra AMF 43, 5301, Avenida Theodoro Siqueira, Rua do Meio Verde, 1 e 3078, Palmas, TO
(62) 321-04247 | www.ufmt.br | ppgjdp@ufmt.br



PESQUISA ACADÊMICA QUESTIONÁRIO-PILOTO

Município: _____ ZE: _____ Data: ____/____/____

Público-alvo: Participantes das rodas de conversa dos eventos presenciais

Você está convidado(a) a responder este questionário, que integra um projeto de pesquisa de mestrado conduzido pela Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense. O objetivo deste estudo é investigar a presença feminina na política no Estado e analisar o potencial do programa + Mulher + Democracia, do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, para fomentar a participação feminina nas eleições e reduzir a desigualdade entre homens e mulheres na ocupação dos cargos políticos.

A participação nesta pesquisa é totalmente voluntária, ou seja, não é obrigatória. No entanto, a sua opinião é muito importante para avaliarmos o impacto e os resultados dos debates das rodas de conversas do programa + Mulher + Democracia. Suas respostas serão tratadas de forma confidencial e utilizadas apenas como parte de uma pesquisa científica.

Parte I - Informações Pessoais

- Qual é o seu sexo? () Feminino () Masculino () outro
- Qual é a sua idade? _____
- Qual é o seu nível/grau de escolaridade completo?
() Sem instrução () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Curso Técnico
() Ensino Superior () Pós-Graduação () Mestrado/Doutorado
- Você já teve alguma experiência na área política? Sim() Não()
Se sim, qual? _____ Município: _____ Ano: _____
- Você participa de associação, ONG ou alguma entidade que defende os direitos das mulheres? Sim() Não()
Se sim, qual? _____

Parte II - Sobre o Programa + Mulher + Democracia

- Como você avalia o conteúdo dos debates em relação ao objetivo do programa de promover a participação feminina na política? Considerando 1 péssimo e 10 excelente
1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10 ☐
- Qual aspecto do debate você considerou mais relevante ou mais impactante no evento?
() Clareza e compreensão na exposição dos assuntos () Temas abordados
() Domínio do conteúdo pelos palestrantes () Formato de Roda de Conversa
() Abertura para participação da plateia () Outras sugestões _____

APÊNDICE E – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A EQUIPE DO +MULHER +DEMOCRACIA

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS LIDERANÇAS E MEMBROS DA EQUIPE DO PROGRAMA + MULHER + DEMOCRACIA PARA A PESQUISA ENTITULADA **A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA NO ESTADO DO TOCANTINS (BRASIL): PESQUISA-AÇÃO NO PROGRAMA + MULHER + DEMOCRACIA**, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS EM PARCERIA COM A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE.

MESTRANDA: WAGNA CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS

Todas as informações para esclarecimento aos participantes da pesquisa estão contidas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, já enviados com antecedência para cada entrevistado, onde foram apresentados os aspectos do estudo de forma clara e segura de que não haverá discriminação na seleção dos indivíduos nem a exposição a riscos desnecessários.

A entrevista tem duração estimada de 20 minutos e será gravada e transcrita para fins de análise e produção de Relatório Técnico. A senhora concorda em participar da entrevista e autoriza a gravação?

DADOS GERAIS	
Data:	Horário:
Modo de entrevista : ☐ Presencial ☐ Virtual	
Público-alvo: Lideranças e integrantes da equipe do Programa + Mulher + Democracia	

Informações Pessoais
Nome:
Cargo no TRE/TO: ☐ Juiz (a) ☐ Equipe de apoio ☐ Gestor no TRE/TO
Atribuições desenvolvidas no Programa + Mulher + Democracia:

Parte I - Implementação, desafios e oportunidades
1. O programa + Mulher + Democracia foi instituído em 2019, a senhora, o senhor sabe como surgiu a ideia de sua criação? 1.1. Foi exigência do CNJ, do TSE, ou foi iniciativa própria do TRE/TO?
2. O programa surgiu com o objetivo principal de incentivar a participação das mulheres no cenário político e conscientiza-las da importância de sua capacidade eleitoral ativa e passiva. Quais são as atividades desempenhadas hoje para alcançar estas finalidades? 2.1. As rodas de conversas, em formato de debates, são suficientes para fortalecer os conceitos de cidadania e democracia e esclarecer sobre os direitos e deveres da mulher no processo político (objetivos específicos)? 2.2. Na sua opinião só a realização das Rodas de Conversas é suficiente para a construção de conhecimento e conscientização sociopolítica das mulheres?
3. No que se refere ao público-alvo do programa, na sua opinião, debater somente com as mulheres que exerçam o papel de lideranças de comunidades e representantes de entidades de classe e da comunidade em geral não é muito restrito? Essas mulheres já não são empoderadas?

APÊNDICE F – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS PARLAMENTARES DO TOCANTINS

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS PARLAMENTARES DO TOCANTINS PARA A PESQUISA INTITULADA A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA NO ESTADO DO TOCANTINS (BRASIL): PESQUISA-AÇÃO NO PROGRAMA + MULHER + DEMOCRACIA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS EM PARCERIA COM A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE.

MESTRANDA: WAGNA CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS

Olá, boa tarde!

Meu nome é Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos, estou fazendo uma pesquisa científica sobre a participação feminina na política no estado do Tocantins, principalmente em relação às eleições municipais e gostaria muito de entrevistá-la.

Antes de iniciar a entrevista preciso cumprir algumas formalidades exigidas pelo Conselho de Ética em Pesquisa.

Hoje, dia 02 de abril de 2024, às _____ horas a senhora LILI BENÍCIO, vereadora em Pedro Afonso/TO, concorda em participar desta pesquisa científica? A senhora autoriza a gravação para fins acadêmicos?

Importante esclarecer que os dados somente serão utilizados para a pesquisa científica e ficarão armazenados pelo período de 5 anos..

Todas as informações para esclarecimento sobre a pesquisa estão contidas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, que já passei para a senhora, onde são apresentados os aspectos do estudo de forma clara, objetiva e demonstrado que não haverá discriminação na seleção dos indivíduos, nem à exposição a riscos desnecessários pela participação na presente entrevista. Seus dados permanecerão confidenciais, no anonimato.

O TCLE está impresso em duas vias, as quais deverão ser assinadas, sendo que uma cópia via ficará comigo e a outra com a senhora.

A entrevista tem duração estimada de 20 minutos e será gravada e transcrita para fins de análise e produção de Relatório Técnico Conclusivo para conclusão do mestrado.

DADOS GERAIS	
Data: 02/04/2024	Município: Pedro Afonso (175 anos)
População (IBGE): 14.055 (2022)	Eleitorado feminino: 50% (4.960 F e 4.912 M)
Cargo político: Vereadora – 3 mandatos (2 como presidente da Câmara Municipal)	
Quantidade de assentos: 11 vagas	Assentos ocupados por mulheres: 1 cargo
Número de candidatas: 31 candidatas (2 vice prefeita)	Número de mulheres eleitas: 01
Modo da entrevista (X) Presencial () virtual	

Informações Pessoais da Entrevistada
Nome:
Cargo político: Vereadora Ano de nascimento:
1. Qual a sua naturalidade?
2. Qual a sua profissão antes de entrar na política?

ANEXOS

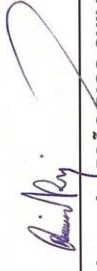
**ANEXO A – CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA RODA DE CONVERSA
“DESPERTANDO A CORAGEM DAS MULHERES PARA A PARTICIPAÇÃO NA
POLÍTICA”**



Roda de Conversa online:
Despertando a coragem das mulheres para a participação na política

CERTIFICADO

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins agradece **Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos** por sua participação como debatedora no evento Roda de conversa online: Despertando a Coragem das Mulheres para a Participação na Política, realizado no dia 14 de junho de 2024, na sede do TRE em Palmas - TO.


Desembargador JOÃO RICO GUIMARÃES
Presidente do TRE-TO e Diretor da EJE-TO

MULHER + DEMOCRACIA
Ouvidoria DAS MULHERES +
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL TRE-TO DO TOCANTINS